

Ofício nº 145/2023/UCI

Itapoá, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Salum – Coordenador Técnico da Ouvidoria do TCE-SC

Endereço eletrônico: pntp.sc@tcesc.tc.br (Programa Nacional de Transparência Pública)

Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, 88.020-160 – Florianópolis/SC

Assunto: interposição de recurso ao resultado provisório do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023

Ref.: avaliação da Unidade Gestora da Câmara Municipal de Itapoá - ID 5816/2023, enviada em 27/07/2023, pelo Avaliador Jonatas Lennertz e validada por Vanessa Ribeiro

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste ofício, apresentar a interposição de recurso em relação ao resultado provisório do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023, obtido a partir da avaliação realizada por esta Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, com base nas informações de não validação de alguns itens apontados pelo agente público responsável pela validação.

Em consulta ao sistema de avaliação, identificamos o seguinte resultado provisório, conforme segue:

ID: 5816/2023

AVALIAÇÃO: Câmara Municipal de Itapoá (SC)

Avaliado por: Jonatas Lennertz (Avaliador) - 100,0 (Diamante)

Validado por: Vanessa Ribeiro (Validador) - 84,68 (Prata)

Nesse sentido, de forma tempestiva, com observância ao prazo estabelecido para interposição de recursos, definido para o dia 14/09/2023, esta Unidade de Controle Interno apresenta manifestação no sentido de manter a avaliação em 100,00 (nível diamante), por medida de justiça, e com base nos fatos e direitos que passamos a apresentar, item a item.

1 APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DOS ITENS CONTROVERSOS OBJETO DO RECURSO

Para mantermos a objetividade deste recurso, limitamo-nos a analisar exclusivamente os itens em que existe controvérsia entre a avaliação e a validação, conforme a tabela abaixo:

Número do Item / Categoria	Disponibilidade		Atualidade		Série Histórica		Gravação de Relatórios		Filtros de Pesquisa	
	Avaliador	Validador	Avaliador	Validador	Avaliador	Validador	Avaliador	Validador	Avaliador	Validador
Item 5.2 (Convênios)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 5.3 (Convênios)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 6.1 (RH)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 6.3 (RH)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 6.4 (RH)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Item 6.5 (RH)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Item 7.2 (Diárias)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 8.1 (Licitações)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Item 8.2 (Licitações)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não se Aplica		Sim	Não
Item 8.3 (Licitações)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Item 8.5 (Licitações)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 8.7 (Licitações)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Item 9.1 (Contratos)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 9.2 (Contratos)	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 10.4 (Obras)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 11.1 (Planej.)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Item 11.2 (Planej)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Item 12.6 (SIC)	Sim	Não	Não se Aplica							
Item 12.8 (SIC)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Item 12.9 (SIC)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DOS ITENS CONTROVERSOS OBJETO DO RECURSO

2 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA”

2.1 Análise pormenorizada do Item 5.2

2.2 Análise pormenorizada do Item 5.3

3 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “RECURSOS HUMANOS”

3.1 Análise pormenorizada do Item 6.1

3.2 Análise pormenorizada do Item 6.3

3.3 Análise pormenorizada do Item 6.4

3.4 Análise pormenorizada do Item 6.5

4 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “DIÁRIAS”

4.1 Análise pormenorizada do Item 7.2

5 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “LICITAÇÕES”

5.1 Análise pormenorizada do Item 8.1

5.2 Análise pormenorizada do Item 8.2

5.3 Análise pormenorizada do Item 8.3

5.4 Análise pormenorizada do Item 8.5

5.5 Análise pormenorizada do Item 8.7

6 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “CONTRATOS”

6.1 Análise pormenorizada do Item 9.1

6.2 Análise pormenorizada do Item 9.2

7 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “OBRAS”

7.1 Análise pormenorizada do Item 10.4

8 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “PLANEJ. E PRESTAÇÃO DE CONTAS”

8.1 Análise pormenorizada do Item 11.1

8.2 Análise pormenorizada do Item 11.2

9 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “SIC”

9.1 Análise pormenorizada do Item 12.6

9.2 Análise pormenorizada do Item 12.8

9.3 Análise pormenorizada do Item 12.9

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os itens já atestados como atendidos na avaliação e validação não serão objeto de análise neste recurso. As seguintes dimensões já foram plenamente atendidas: Informações Prioritárias, Informações Institucionais, Receita, Despesa, Acessibilidade, Ouvidoria, LGPD, Governo Digital e Atividades Finalísticas.

Além disso, os itens já atestados como atendidos na avaliação e validação das seguintes dimensões: Convênios e Transferências, Recursos humanos, Diárias, Licitações, Contratos, Obras, SIC, Planejamento e Prestação de Contas, também não serão objeto de análise neste recurso.

2 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA”

Neste capítulo, analisaremos os itens 5.2 e 5.3, que são objetos de controvérsia entre o Avaliador e o Validador.

Inicialmente, atestamos que nesses dois itens não há informações oficiais a serem divulgadas pela Câmara Municipal de Itapoá, pois não há registros de celebrações de acordos/ajustes, e não há registros de acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros.

Em síntese, não há registros a serem divulgados nos itens 5.2 e 5.3. Entretanto, a Câmara disponibiliza links de acesso no Portal da Transparência para a consulta desses dois itens. Nosso entendimento inicial é que a possibilidade de consulta e o retorno desta consulta com a ausência de registros é a informação esperada. E, no futuro, caso houver algum registro a ser apresentado, então o sistema de informação já estará devidamente parametrizado para apresentar essas informações, com a possibilidade do atendimento da disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtros de pesquisa.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes”, para explicar, de forma pormenorizada, que não há registros e informações relacionadas aos itens 5.2 e 5.3 a serem apresentadas pela Câmara.

Porém, conforme justificativa de não atendimento pelo Validador, a análise da validação se deu exclusivamente pela consulta em navegação no Portal da Transparência, e não foram analisados os links que disponibilizamos para atendimento deste item. Na avaliação, informamos os links que detalham essa situação da ausência de registros nos itens 5.2 e 5.3, e inclusive foram produzidos vídeos explicativos sobre essa ausência de registros.

Nesse sentido, para solucionar essa situação e para garantir a plena conformidade e validação dos itens 5.2 e 5.3, em reunião conjunta com o Setor de Informática e Presidência, decidimos atender a indicação do Validador, e realizar um redirecionamento dos links do Portal da Transparência para as páginas indicadas no questionário de avaliação, de modo a detalhar e justificar a ausência de registros desses dois itens.

Assim, mesmo aqueles cidadãos que estiverem navegando exclusivamente pelo nosso Portal da Transparência, ao pesquisarem e realizarem o acesso aos links sobre os temas dos

itens 5.2 e 5.3, serão automaticamente redirecionados para o detalhamento com a indicação da ausência dos registros, para explicitar que não existe conteúdo a ser publicado.

2.1 Análise pormenorizada do Item 5.2

O item 5.2 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?

Em análise do item 5.2, nota-se uma observação da justificativa do Validador com a seguinte informação: “*Não tem a informação de que não recebeu transferências*”.

Também foi apresentado pelo Validador um print-screen do Portal da Transparência da Câmara de Itapoá, consultado a partir de “*Despesas > Transferência de Terceiros - Convênios Com Repasse*”, e com o resultado de um filtro de pesquisa realizada do ano de 2023, em que o sistema apresenta a seguinte informação: “*Não existem registros para os filtros informados*”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/901-a-camara-podera-realizar-transferencias-voluntarias-de-recursos-para-outros-orgaos-publicos.html>

> Link utilizado pelo Validador:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse>

No link disponibilizado pelo Avaliador, constam informações pormenorizadas para explicitar que não existe conteúdo a ser publicado. Também foi apresentado pelo Avaliador uma justificativa para esse item, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: https://youtu.be/sCf_si-XC0Y*”.

Como não há registros a serem apresentados no item 5.2 e para atender a análise do Validador, decidimos redirecionar esse serviço de consulta no Portal da Transparência, de modo que o usuário seja direcionado para a página de Perguntas Frequentes relacionada ao item 5.2.

Desse modo, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em “*Despesas > Transferência de Terceiros - Convênios Com Repasse*”, o sistema já consta parametrizado para realizar um redirecionamento

automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 5.2](#), conforme print-screen abaixo:



Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 5.2, e a exigência informacional é devidamente comprovada, seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON ([Alínea 'b', fls 30](#)) e pelo Validador.

2.2 Análise pormenorizada do Item 5.3

O item 5.3 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

Em análise do item 5.3, nota-se uma observação da justificativa do Validador com a seguinte informação: “Não encontrei essa informação no site”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1089-como-consultar-os-acordos-firmados-que-nao-envolvam-transferencia-de-recursos-financeiros-identificando-as-partes-o-objeto-e-as-obrigacoes-ajustadas.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/52uhtPBVt7Q>*”.

De forma semelhante ao item 5.2, também consta no Portal da Transparência um link exclusivo para consulta do item 5.3, conforme abaixo:

> Link para consulta no Portal da Transparência ao item 5.3:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-sem-repasse>

Como não há registros a serem apresentados no item 5.3, decidimos redirecionar esse serviço de consulta no Portal da Transparência, de modo que o usuário seja direcionado para a página de Perguntas Frequentes relacionada ao item 5.3.

Desse modo, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em “*Despesas > Transferência de Terceiros - Convênios Sem Repasse*”, o sistema já consta configurado para realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 5.3](#), conforme print-screen abaixo:



Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 5.3, e a exigência informacional é devidamente comprovada, seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON ([Alínea 'b'. fls 30](#)) e pelo Validador.

3 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “RECURSOS HUMANOS”

Neste capítulo, analisaremos os itens 6.1, 6.3, 6.4 e 6.5 objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, atestamos que constam disponíveis todas as informações e divulgações exigidas nos itens 6.1, 6.4 e 6.5, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme mais adiante estará comprovado.

Também informamos que não há informações oficiais a serem divulgadas pela Câmara Municipal de Itapoá em relação ao item 6.3, pois não há registros de contratações de estagiários ou mesmo programas de estágio em vigor ou já extintos, conforme apurado e atestado pelos setores de contabilidade e de recursos humanos da Casa, em análise realizada a partir do ano de 2008 até a presente data.

Ainda em relação ao item 6.3, a Câmara disponibiliza links de acesso no Portal da Transparência para a consulta deste item. Nosso entendimento inicial é que a possibilidade de consulta e a ausência de registros são as informações esperadas. Além disso, no futuro, se houver algum registro a ser apresentado, o sistema de informação já estaria devidamente parametrizado para disponibilizar essas informações, atendendo à disponibilidade, atualização, série histórica, geração de relatórios e filtros de pesquisa. Entretanto, em acatamento às orientações do Verificador, alteramos essa consulta para facilitar a compreensão dos usuários de que a Câmara não possui registros de estagiários ativos ou já desligados.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão de Recursos Humanos, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Conforme justificativa de não atendimento pelo Validador, a análise da validação se deu exclusivamente pela consulta em navegação no Portal da Transparência, e não foram analisados os links que disponibilizamos para atendimento deste item. Na avaliação, informamos links que detalham como o usuário poderá acessar as informações pelo Portal da Transparência, e inclusive foram produzidos vídeos explicativos sobre o acesso às informações ou sobre a ausência de registros no caso do item 6.3.

3.1 Análise pormenorizada do Item 6.1

O item 6.1 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

6.1 *Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?*

Em análise do item 6.1, nota-se uma observação da justificativa do Validador com a seguinte informação: *“Não encontrei lotação, data de admissão (somente para os que foram exonerados), carga horária semanal”*.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/902-qual-a-relacao-nominal-dos-servidores-da-camara-municipal-de-itapoa.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: *“Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/nmbVCyHOr2Q>”*.

Nota-se que o Validador utilizou apenas um link para consultar as informações do item 6.1, pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapoá, conforme abaixo:

> Link utilizado pelo Validador:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-x-centro-de-custos>

Através do link acima, o Validador teve acesso à relação nominal de todos os servidores efetivos, servidores comissionados e vereadores. É possível visualizar que o link acima traz uma listagem completa de todos os agentes públicos lotados na Câmara Municipal de Itapoá, num total de 35 registros.

Mas há também outros links disponíveis para consulta de informações sobre os agentes públicos da Câmara, como por exemplo o link em que apresenta a totalização dos servidores efetivos, servidores comissionados e vereadores ao longo dos anos, conforme abaixo:

> <https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/resumo-funcionario-por-regime>

A consulta utilizada pelo Validador é uma das diversas visualizações disponíveis para consulta da relação nominal dos agentes públicos, mas não é a única forma de obter informações especificadas no item 6.1.



Portanto, o acesso apenas por um único link do Portal da Transparência não reflete as informações que já estão disponíveis sobre a relação dos servidores efetivos, servidores comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Itapoá. Há outros links no Portal da Transparência para acesso às demais informações, e que otimizam as informações.

Caso o validador consultasse o link indicado pelo Avaliador, seria possível acessar todas as informações de forma organizada e pormenorizada com a relação nominal dos servidores comissionados, servidores efetivos e vereadores da Câmara Municipal de Itapoá, com os links de acesso às respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração e inativação, bem como as respectivas cargas horárias do cargo/função ocupada/desempenhada, nos termos solicitados no item 6.1.

Matrícula Funcionário	Contrato	Nome Funcionário	Cargo	Descrição Cargo
51115	0	IVAN PINTO DA LUZ	701	Vereadores
604091	0	UANILLA MARCELA DOS SANTOS PIVETA	813	Assessor Parlamentar
50822	2	MICHELE MAYER	201	Tecnico Contabilidade
50849	1	LEONICE MARLI RISKOWSKI	401	Agente Administrativo I
51111	0	JOPE LEAO LOBO	817	Analista de Revisão Textual
51109	0	JONATAS LENNERTZ	401	Agente Administrativo I
50636	4	FRANCISCO XAVIER SOARES	808	Secretário Geral
51135	0	RAFAEL SANTOS CRUZ	813	Assessor Parlamentar
604090	0	FELIPE DOS SANTOS SILVA	813	Assessor Parlamentar
51	3	IZABEL CORREIA MARCONDES	701	Vereadores
51083	1	EZEQUIEL DE ANDRADE	701	Vereadores
51084	1	JANAYNA GOMES SILVINO	701	Vereadores
19	1	MARIA INES VARGEM YALÇINKAYA	203	Agente Administrativo II

No print-screen acima é possível consultar a relação nominal, a matrícula funcional, o cargo, a lotação e o centro de custo. Mas nos outros links disponíveis no Portal da Transparência já constam as demais informações solicitadas no item 6.1, conforme passamos a apresentar.

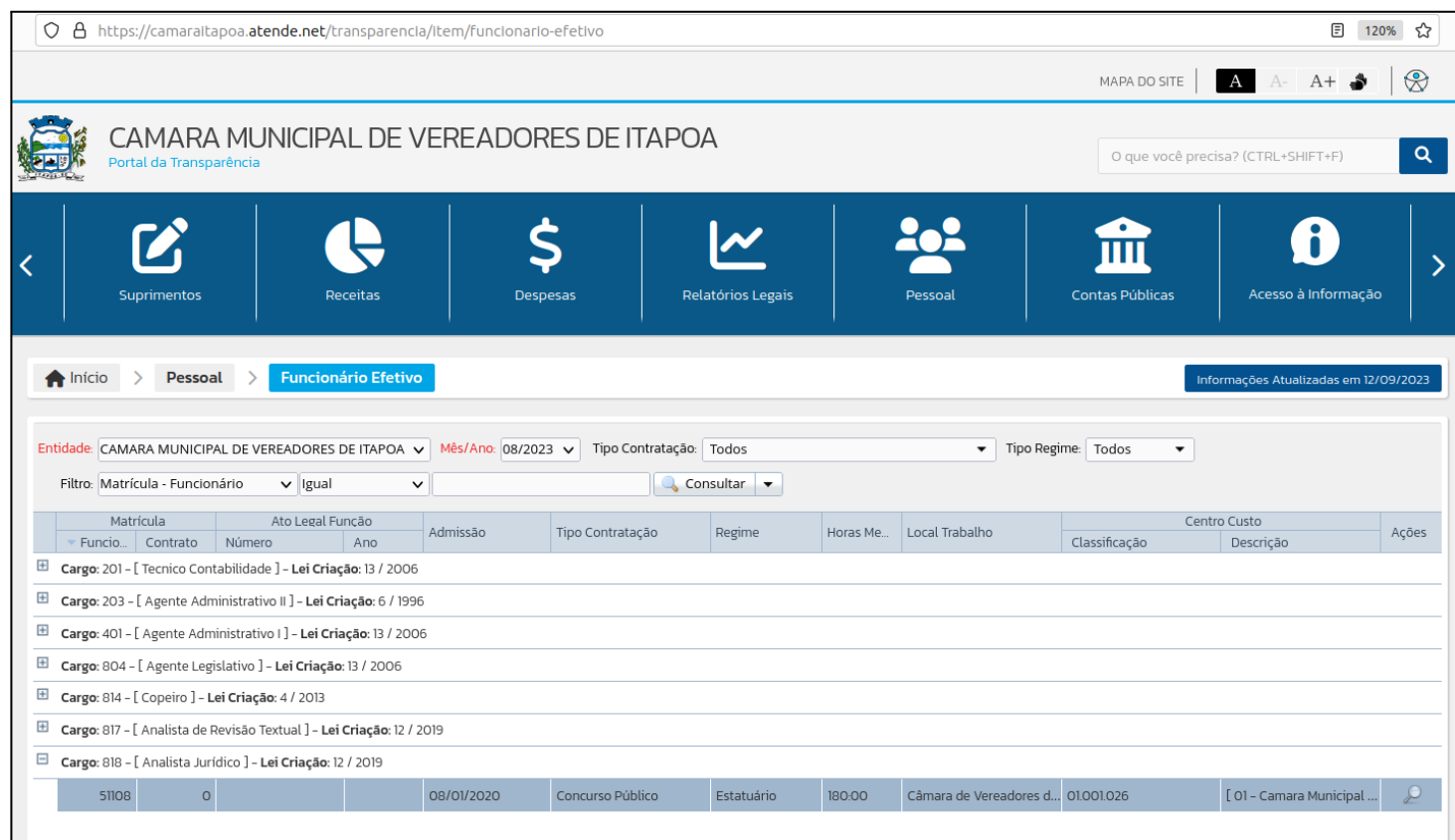
É importante destacar que todas as informações do item 6.1 já estão devidamente disponíveis e são disponibilizadas há muitos anos pela Câmara Municipal de Itapoá, sendo

possível consultar informações a partir do ano de 2012 até a data vigente, com todas as ferramentas de filtros e possibilidade de exportação de dados em diversos formatos.

Destaca-se que o Portal da Transparência da Câmara de Itapoá realiza a apresentação das informações do item 6.1 a partir de links exclusivos para acesso às informações sobre os servidores efetivos, servidores comissionados e agentes políticos (vereadores). Essa separação busca otimizar a apresentação dos dados, e todos os links constam devidamente agrupados na seção denominada “Pessoal”, no Portal da Transparência.

Portanto, para consultar a relação dos servidores efetivos, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

> <https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-efetivo>



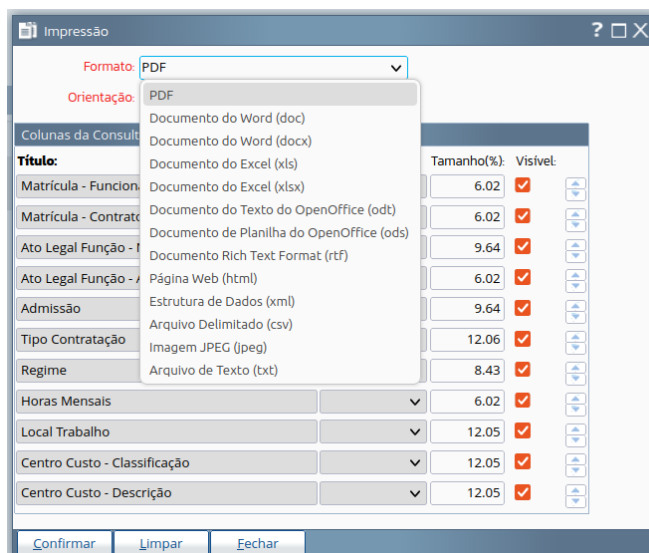
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ Mês/Ano: 08/2023 Tipo Contratação: Todos Tipo Regime: Todos

Filtro: Matrícula - Funcionário Igual Consultar

Matrícula	Ato Legal	Função	Admissão	Tipo Contratação	Regime	Horas Me...	Local Trabalho	Centro Custo	Ações
Funcio...	Contrato	Número	Ano					Classificação	Descrição
Cargo: 201	-	Técnico Contabilidade	-	Lei Criação: 13 / 2006					
Cargo: 203	-	Agente Administrativo II	-	Lei Criação: 6 / 1996					
Cargo: 401	-	Agente Administrativo I	-	Lei Criação: 13 / 2006					
Cargo: 804	-	Agente Legislativo	-	Lei Criação: 13 / 2006					
Cargo: 814	-	Copeiro	-	Lei Criação: 4 / 2013					
Cargo: 817	-	Analista de Revisão Textual	-	Lei Criação: 12 / 2019					
Cargo: 818	-	Analista Jurídica	-	Lei Criação: 12 / 2019					
51108	0		08/01/2020	Concurso Público	Estatuário	180.00	Câmara de Vereadores d...	01.001.026	[01 - Câmara Municipal ...

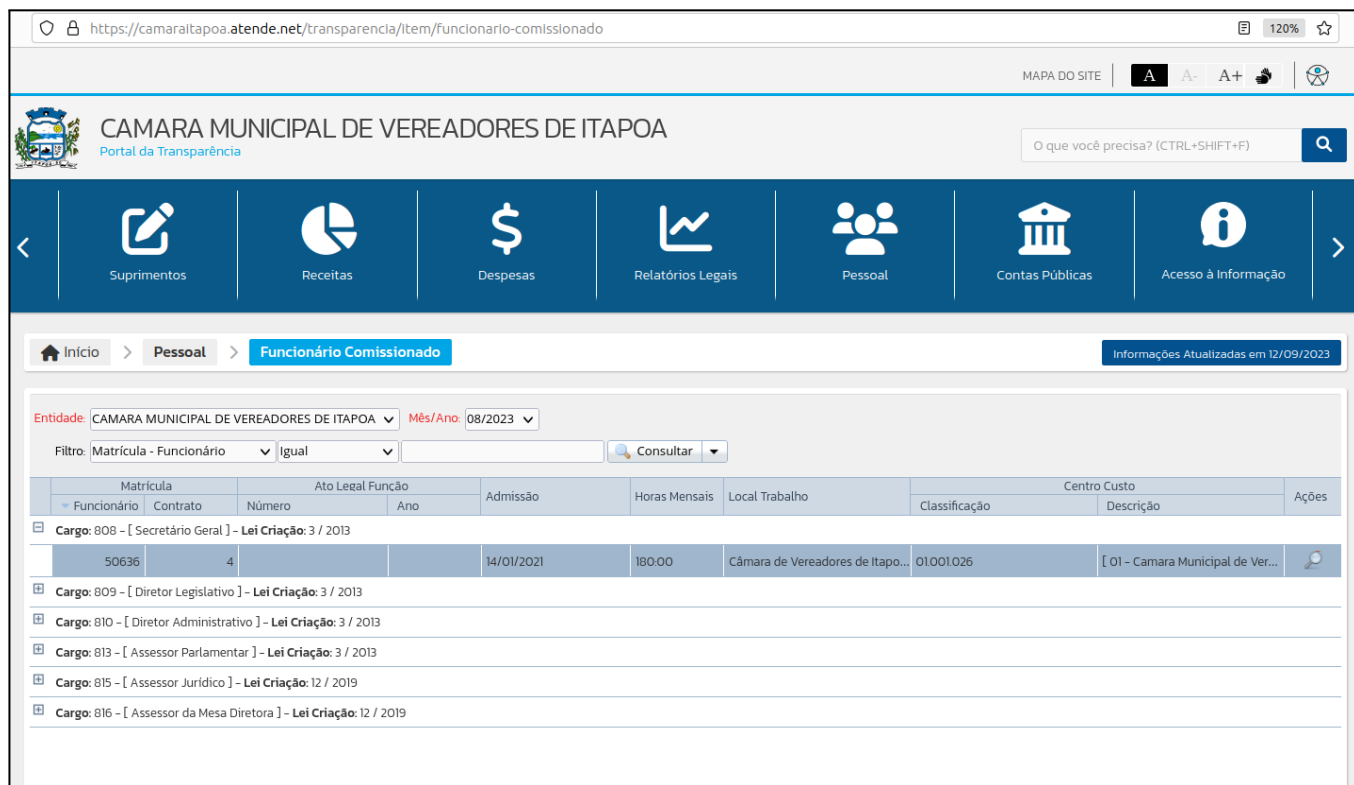
No print-screen acima com a consulta dos servidores efetivos, com a seleção do cargo de Analista Jurídica, nota-se as informações da lotação (Câmara de Vereadores de Itapoá), data de admissão em 08/01/2020, carga horária de 180h mensais, Lei de criação do cargo 12/2019, Regime Estatutário, Matrícula 51108, Centro de Custo 01 - Câmara Municipal de Itapoá e classificação do Centro de Custo 01.001.026. E na lupa no canto direito também é possível acessar a respectiva remuneração completa.

Nesse link também permite a pesquisa de registros a partir da competência 01/2013, com a possibilidade de exportação das informações para diversos formatos, conforme abaixo:



Para consultar a relação dos servidores comissionados, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

> <https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-comissionado>

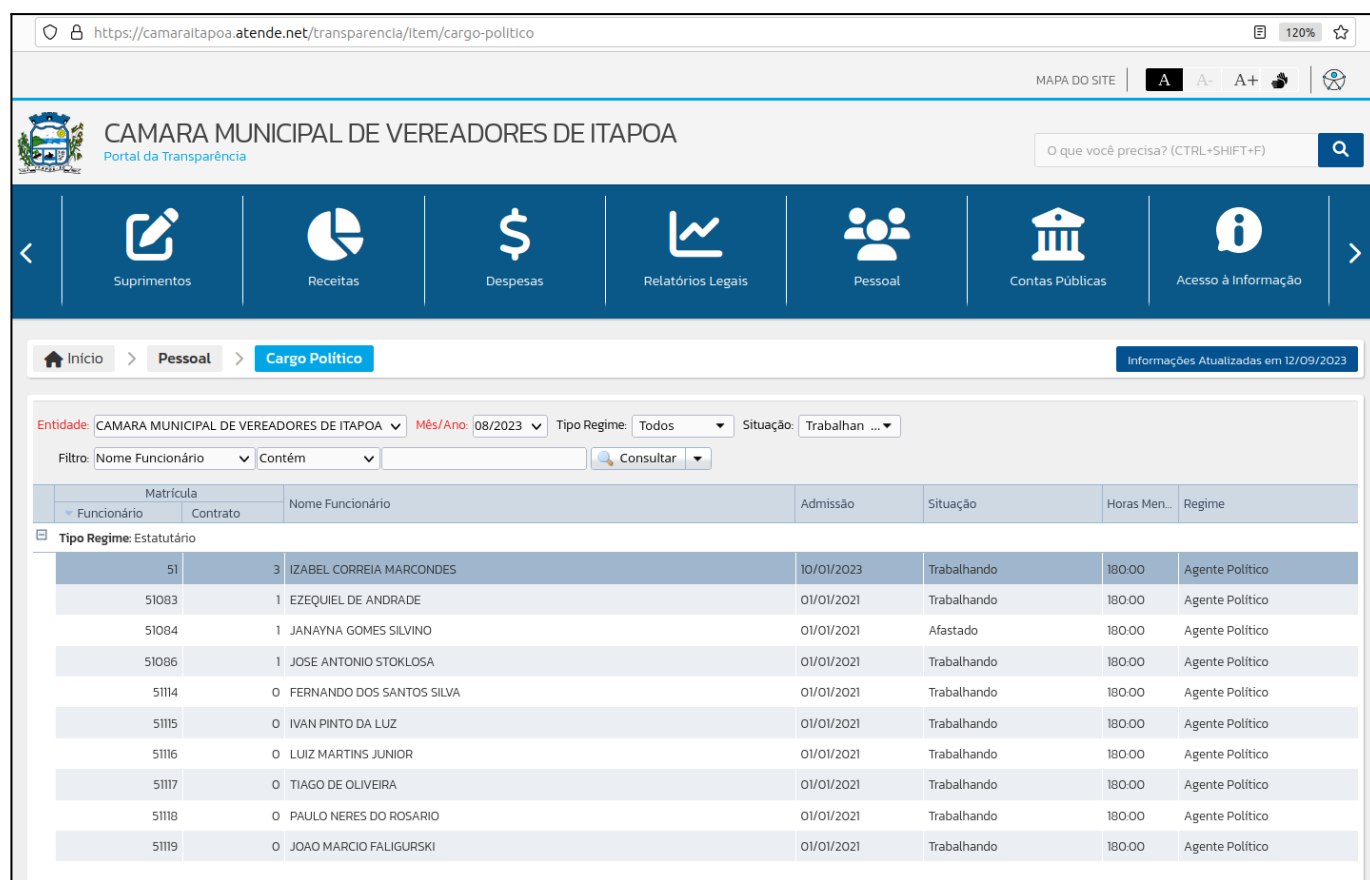


No print-screen acima com a consulta dos servidores comissionados, com a seleção do cargo do Secretário Geral, nota-se as informações da lotação (Câmara de Vereadores de Itapoá), data de admissão em 14/01/2021, carga horária de 180h mensais, Lei de criação do cargo 03/2013, Matrícula 50636, Centro de Custo 01 - Câmara Municipal de Itapoá e classificação do Centro de Custo 01.001.026. E na lupa no canto direito também é possível acessar a respectiva remuneração completa.

Nesse link também permite a pesquisa de registros a partir da competência 01/2013, com a possibilidade de exportação do resultado da pesquisa para diversos formatos.

Para consultar a relação nominal dos agentes políticos (vereadores de Itapoá), as respectivas matrículas, as suas datas de “admissão” (Posse no cargo e entrada em exercício), a “carga horária” (disponibilidade em tempo integral), a situação se está trabalhando ou afastado, o regime como sendo Agente Político, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

> <https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/cargo-politico>



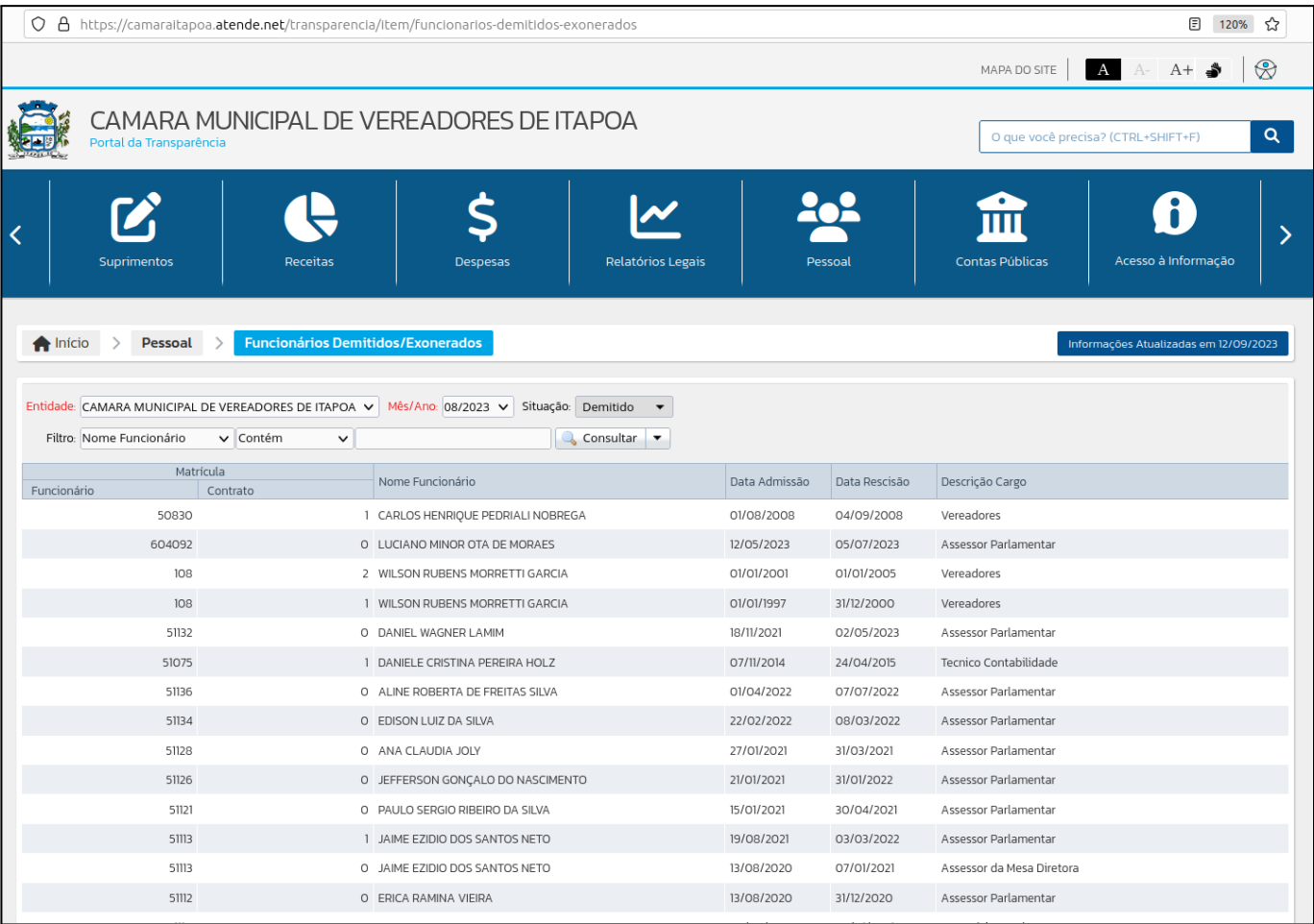
Matrícula	Nome Funcionário	Admissão	Situação	Horas Men...	Regime
51	IZABEL CORREIA MARCONDES	10/01/2023	Trabalhando	180.00	Agente Político
51083	EZEQUIEL DE ANDRADE	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51084	JANAYNA GOMES SILVINO	01/01/2021	Afastado	180.00	Agente Político
51086	JOSE ANTONIO STOKLOSA	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51114	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51115	IVAN PINTO DA LUZ	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51116	LUIZ MARTINS JUNIOR	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51117	TIAGO DE OLIVEIRA	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51118	PAULO NERES DO ROSARIO	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político
51119	JOAO MARCIO FALIGURSKI	01/01/2021	Trabalhando	180.00	Agente Político

No print-screen acima com a consulta dos agentes políticos, com a seleção da vereadora Izabel Correia Marcondes, nota-se as informações da matrícula 51 (mais antiga, pois

a vereador já foi eleita nos anos 90), a data de admissão ([tomou posse como suplente da vereadora Janayna no dia 10/01/2023](#)), sendo essas informações das situações dos vereadores disponível no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Itapoá](#)), da situação como Trabalhando e do Regime como Agente Político. Sobre a lotação dos vereadores de Itapoá, nota-se que é dispensável informar que estes estão lotados na Câmara de Vereadores de Itapoá.

Para consultar os agentes públicos exonerados / demitidos da Câmara Municipal de Itapoá, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

> <https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionarios-demitidos-exonerados>



Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA Mês/Ano: 08/2023 Situação: Demitido

Filtro: Nome Funcionário Contém Consultar

Função	Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Data Admissão	Data Rescisão	Descrição Cargo
	50830	1	CARLOS HENRIQUE PEDRIALI NOBREGA	01/08/2008	04/09/2008	Vereadores
	604092	0	LUCIANO MINOR OTA DE MORAES	12/05/2023	05/07/2023	Assessor Parlamentar
	108	2	WILSON RUBENS MORRETTI GARCIA	01/01/2001	01/01/2005	Vereadores
	108	1	WILSON RUBENS MORRETTI GARCIA	01/01/1997	31/12/2000	Vereadores
	51132	0	DANIEL WAGNER LAMIM	18/11/2021	02/05/2023	Assessor Parlamentar
	51075	1	DANIELE CRISTINA PEREIRA HOLZ	07/11/2014	24/04/2015	Tecnico Contabilidade
	51136	0	ALINE ROBERTA DE FREITAS SILVA	01/04/2022	07/07/2022	Assessor Parlamentar
	51134	0	EDISON LUIZ DA SILVA	22/02/2022	08/03/2022	Assessor Parlamentar
	51128	0	ANA CLAUDIA JOLY	27/01/2021	31/03/2021	Assessor Parlamentar
	51126	0	JEFFERSON GONÇALO DO NASCIMENTO	21/01/2021	31/01/2022	Assessor Parlamentar
	51121	0	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	15/01/2021	30/04/2021	Assessor Parlamentar
	51113	1	JAIME EZIDIO DOS SANTOS NETO	19/08/2021	03/03/2022	Assessor Parlamentar
	51113	0	JAIME EZIDIO DOS SANTOS NETO	13/08/2020	07/01/2021	Assessor da Mesa Diretora
	51112	0	ERICA RAMINA VIEIRA	13/08/2020	31/12/2020	Assessor Parlamentar

No print-screen acima é possível consultar a relação nominal de todos os servidores efetivos, servidores comissionados e vereadores que foram exonerados/demitidos e que constam na base de dados da Câmara Municipal de Itapoá. O sistema traz 232 registros com a matrícula, nome completo, data de admissão, data de rescisão e descrição do cargo.

Por fim, destacamos que também foram disponibilizados outros links importantes e que também podem complementar as informações sobre a relação nominal dos agentes públicos lotados na Câmara Municipal de Itapoá, disponível em perguntas frequentes ([item 6.1](#)), conforme print-screen abaixo:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: Início > Perguntas Frequentes > Qual a relação nominal dos servidores da Câmara Municipal de Itapoá?

Qual a relação nominal dos servidores da Câmara Municipal de Itapoá?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Sexta, 15 Julho 2022

Para consultar a relação nominal, a matrícula funcional, o cargo, a lotação e o centro de custo dos servidores efetivos, servidores comissionados e agentes políticos, acesso o link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-x-centro-de-custos>

Para consultar a relação dos servidores efetivos, as respectivas lotações, as suas datas de admissão e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-efetivo>

Para consultar a relação dos servidores comissionados, as respectivas lotações, as suas datas de admissão e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada, o usuário poderá acessar os seguintes links abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-comissionado>

Para consultar a relação nominal dos agentes políticos (vereadores de Itapoá), as respectivas matrículas, as suas datas posse, a situação se está trabalhando ou afastado, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/cargo-politico>

Para consultar os agentes públicos exonerados / demitidos da Câmara Municipal de Itapoá, o usuário poderá acessar o seguinte link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionarios-demitidos-exonerados>

Acesse o vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acompanhar um passo a passo de como acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa.

Link do youtube: <https://youtu.be/nmbVCyHOr2Q>

Link do Portal da Transparência: <https://camaraitapoa.atende.net/?pg=transparencia#!/>

Outros links úteis:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/relatorio-do-registro-ponto-mensal>

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/agente-politico>

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/funcionario-x-lotacao>

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/resumo-funcionario-por-regime>

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/plano-de-cargos-e-salarios>

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/camara-itapoa/contato.html>

Fundamentação legal: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 6.1, e a exigência informacional é devidamente comprovada, seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON e pelas indicações do Validador.

3.2 Análise pormenorizada do Item 6.3

O item 6.3 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

6.3 Divulga a lista de seus estagiários?

Em análise do item 6.3, nota-se uma observação da justificativa do Validador com a seguinte informação: *“Não possui a informação de que não há programa de estágio, somente diz que não tem filtro”*.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1090-como-consultar-a-lista-dos-estagiarios-da-camara.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: *“Não há programa de estágio e não há registros de contratações de estagiários. Entretanto, a informação poderá ser pesquisada no Portal da Transparência, justamente para demonstrar que não há registros de estagiários nos sistemas de informações da Câmara”*.

Consta no Portal da Transparência um link exclusivo para consulta do item 6.3, conforme abaixo:

> Link para consulta no Portal da Transparência ao item 6.3:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/consulta-lista-de-estagiarios>

Como não há registros a serem apresentados no item 6.3, em razão da ausência de programa de estágio e ausência de contratações de estagiários conforme análise a partir do ano de 2008 até a presente data, devidamente atestado pelos setores de contabilidade e recursos humanos da Casa, decidimos redirecionar esse serviço de consulta no Portal da Transparência, de modo que o usuário seja direcionado para a página de Perguntas Frequentes relacionada ao item 6.3 para melhor explicitar essa ausência de informações sobre os estagiários.

Desse modo, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em *“Pessoal > Consulta Lista de Estagiários”*, o sistema

já consta configurado para realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 6.3](#), conforme print-screen abaixo:



The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Itapoá. The header includes the city's coat of arms and the name 'CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ'. Below this is a navigation bar with links: A Câmara, Vereadores, Atuação, Legislação, TV Câmara, Notícias, Agenda, and Transparência. The main content area is titled 'Como consultar a lista dos estagiários da Câmara?' and includes a category 'Perguntas e Respostas' and a date 'Criado em Domingo, 30 Julho 2023'. The text explains that as of 2023, there is no internship program in place, but the current administration is planning to implement one in 2024. It also mentions the legal basis for the program. The footer contains contact information for the Câmara Municipal de Itapoá - SC, including the address, phone number, and email. There are also links to social media and a 'Mais Notícias' section with a list of recent news items.

camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1090-como-consultar-a-lista-dos-estagiarios-da-camara.html

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Perguntas Frequentes](#) > Como consultar a lista dos estagiários da Câmara?

Como consultar a lista dos estagiários da Câmara?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Domingo, 30 Julho 2023

Até o ano de 2023, a Câmara Municipal de Itapoá não possui nenhum programa de estágio em vigor, o que significa que não há estagiários contratados. Durante o período de 2012 a 2023, não houve registros de contratação de estagiários, conforme atestado pelos setores de contabilidade e de recursos humanos da Casa.

No entanto, a atual Presidência da Mesa Diretora demonstra interesse em implementar um programa de estágio, especialmente voltado para o desenvolvimento da Câmara Mirim, em parceria com a Escola do Legislativo. Para viabilizar essa iniciativa, será necessário incluí-la devidamente nas Leis Orçamentárias, além de passar por análise e aprovação pelos vereadores. Cumprindo todas as etapas de acordo com a legislação vigente, a Câmara terá a possibilidade de iniciar o programa de contratação e treinamento de estagiários somente a partir do ano de 2024.

Assim, após cumprir todos os requisitos legais, somente a partir do ano de 2024 passaremos a divulgar informações sobre a lista de estagiários da Câmara Municipal de Itapoá.

Fundamentação legal: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

Câmara Municipal de Itapoá - SC
De Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h,
Reuniões Ordinárias: segundas-feiras às 19h,
E-mails: contato@camaraitapoa.sc.gov.br
protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br
Celular: (47) 99668-5690 (WhatsApp),
Rua 960 Mariana Michels Borges, nº 1115,
Bairro Itapema do Norte - Itapoá-SC,
CEP 89249-000. Localização: [Clique aqui](#).
Mais informações / contato: [Clique aqui](#).

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Encontre-nos no Facebook

Câmara...
11 mil seguidores

Seguir Página

Mais Notícias

Últimas Notícias

- Eleições da Câmara Mirim confirmadas para 15 de setembro
- Inscrições Encerradas: Câmara Mirim Inicia Campanha Eleitoral para Vereador(a) Mirim
- Mulher Segura – Rede Catarina de Proteção à Mulher
- Governos de Joinville e Itapoá se unem em busca do término da Costa do Encanto
- Estão Abertas as Inscrições para a eleição de Vereadores Mirins da Gestão 2023

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 6.3, e a exigência informacional é devidamente comprovada, seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON e pelo Validador. No presente item, em razão da ausência de registros, não se aplica a disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtros de pesquisa, conforme indicado na cartilha do PNTP 2023.

3.3 Análise pormenorizada do Item 6.4

O item 6.4 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? (Recomendado)

Em análise do item 6.4, nota-se a invalidação do subitem “Gravação de Relatórios” e “Filtros de Pesquisa”. E não há justificativas apresentadas pelo Validador para justificar essa decisão de invalidação desses dois subitens.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador foi o mesmo utilizado pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1091-quem-sao-os-terceirizados-que-prestam-servicos-para-a-camara.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Em razão do porte da Câmara Municipal de Itapoá, foi identificado uma alternativa para a divulgação da informação. A informação sobre a lista dos terceirizados está disponível no Portal da Transparência, em "Pessoal", e também consta disponível em perguntas e respostas*”.

Consta no Portal da Transparência um link exclusivo para consulta do item 6.4, e que faz um redirecionamento para as perguntas frequentes, conforme link abaixo:

> Link para consulta no Portal da Transparência ao item 6.4:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/relacao-dos-terceirizados>

Como há poucos registros a serem apresentados no item 6.4, em razão do pequeno porte da Câmara Municipal de Itapoá, decidimos redirecionar esse serviço de consulta no Portal da Transparência, de modo que o usuário seja direcionado para a página de Perguntas Frequentes relacionada ao item 6.4 para melhor explicitar essas informações sobre a relação de servidores terceirizados.

Desse modo, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em “Pessoal > *Relação de Terceirizados*”, o sistema já consta configurado para realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 6.4](#), conforme print-screen abaixo:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Perguntas Frequentes](#) > Quem são os terceirizados que prestam serviços para a Câmara?

Quem são os terceirizados que prestam serviços para a Câmara?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Domingo, 30 Julho 2023 Última atualização em Sábado, 12 Agosto 2023

De acordo com informações oficiais do Setor de Recursos Humanos, após análise do período inicial de janeiro de 2019 até a presente data (ano de 2023), a Câmara Municipal de Itapoá possui apenas 01 (um) contrato vigente com empresa terceirizada em caráter continuado em que há trabalhador em atividade na sede da Câmara. Esse contrato prevê a disponibilização de 01 (um) posto de trabalho destinado à prestação de serviços de limpeza e higienização da sede da Câmara, conforme a seguinte relação:

>Processo n. 33/2022

Empresa terceirizada empregadora: **PLANUS SERVICE EIRELI – ME.**
CNPJ: 03.802.837/0001-42.
Serviço contratado: Limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal de Itapoá.
Contrato Administrativo: **Contrato Administrativo n. 01/2022** e respectivo **Termo Aditivo 01/2023**.
Período de vigência do contrato com termos aditivos: 04/05/2022 a 03/05/2024 (Data de término previsto no termo aditivo).
Quantidade de postos de trabalho disponibilizados: 01 (um).
Nome completo da colaboradora terceirizada: **Denise Nardino**.
Função ou atividade exercida: **Trabalhadora de Serviço de Limpeza e Conservação**.

Processo n. 24/2021

Empresa terceirizada empregadora: **PLANUS SERVICE EIRELI – ME.**
CNPJ: 03.802.837/0001-42.
Serviço contratado: Limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal de Itapoá.
Contrato Administrativo: **Contrato Administrativo n. 01/2021**.
Período de vigência do contrato com termos aditivos: 04/05/2021 a 03/05/2022.
Quantidade de postos de trabalho disponibilizados: 01 (um).
Nome completo da colaboradora terceirizada: **Denise Nardino**.
Função ou atividade exercida: **Trabalhadora de Serviço de Limpeza e Conservação**.

Processo n. 01/2016 - Pregão Presencial n. 01/2016

Empresa terceirizada empregadora: **CS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME.**
CNPJ: 18.368.805/0001-58.
Serviço contratado: Limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal de Itapoá.
Contrato Administrativo: **Contrato Administrativo n. 03/2016** e respectivos Termos Aditivos 01, 02, 03 e 04.
Período de vigência do contrato com termos aditivos: 29/04/2016 a 30/04/2021 (Data final conforme termo aditivo n. 04/2020).
Quantidade de postos de trabalho disponibilizados: 01 (um).
Função ou atividade exercida: **Trabalhadora de Serviço de Limpeza e Conservação**.
> Nome completo da colaboradora terceirizada: **Denise Nardino** (período de 04/07/2019 até 03/05/2021).
> Nome completo da colaboradora terceirizada: **Melissa Cristina Westphal** (período de 10/05/2018 até 03/07/2019).
> Nome completo da colaboradora terceirizada: **Liane Rodrigues** (período de 02/05/2017 até 09/05/2018).
> Nome completo da colaboradora terceirizada: **Marília de Souza** (período de 29/04/2016 até 01/05/2017).

Essas são as informações atualizadas disponíveis sobre o tema. Quaisquer dúvidas adicionais podem ser esclarecidas junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, pelo e-mail contato@camaraitapoa.sc.gov.br.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que sempre que ocorrer qualquer alteração na quantidade de postos de trabalho e/ou novas contratações de empresas terceirizadas para a prestação de serviços contínuos na sede da Câmara, essas informações serão prontamente atualizadas nesta página, garantindo máxima transparência com dados devidamente atualizados.

Fundamentação legal: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI).

De acordo com informações oficiais do Setor de Recursos Humanos, após análise do período inicial de maio de 2017 até a presente data (ano de 2023), a Câmara Municipal de Itapoá possui apenas 01 (um) contrato vigente com empresa terceirizada em caráter continuado em que há trabalhador em atividade na sede da Câmara. Esse contrato prevê a disponibilização de 01 (um) posto de trabalho destinado à prestação de serviços de limpeza e higienização da sede da Câmara.

Constam apenas 04 (quatro) colaboradores terceirizados a serem listados neste período de maio de 2017 até a presente data, conforme relação abaixo:

- > Nome: Denise Nardino (período de 04/07/19 até a data atual).
- > Nome: Melissa Cristina Westphal (período de 10/05/2018 até 03/07/2019).
- > Nome: Liane Rodrigues (período de 02/05/2017 até 09/05/2018).
- > Nome: Marília de Souza (período de 29/04/2016 até 01/05/2017).

Portanto, não se justifica a aplicação de ferramentas tecnológicas para o subitem “Filtros de Pesquisa”, ao item 6.4. Inclusive, conforme as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “c”, das ferramentas de pesquisa, destaca-se as seguintes disposições:

“Por fim, é de se registrar que não é necessária a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações possam ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f). Nesses casos, entende-se que o subitem está atendido”. Fonte: Cartilha Atricon do PNTP 2023 ([fls. 30 e 31](#))

Sobre o subitem “Gravação de Relatórios”, ao item 6.4, nota-se necessário considerar o atendimento deste subitem, pois todas as informações estão apresentadas em uma única página em formato HTML e facilmente exportável para outros formatos, como txt, csv, odt, rtf e outros. Basta o usuário realizar um ctrl + c diretamente pelo navegador, e já poderá “exportar” os dados para diversos formatos. Embora o HTML seja amplamente conhecido como uma linguagem de marcação usada para criar páginas da web, também pode ser considerado compatível com os princípios de Dados Abertos, especialmente quando se leva em consideração a sua natureza flexível e a capacidade de exportação para outros formatos. O HTML possui as seguintes características: acessibilidade e interoperabilidade, facilidade de exportação, estrutura de dados semânticos e conformidade com padrões de Dados Abertos.

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 6.4, inclusive com o pleno atendimento dos subitens de “Filtro de Pesquisa” e “Gravação de Relatórios”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca quantidade de registros, não se aplica os subitens de gravação de relatórios e filtros de pesquisa, conforme indicado na cartilha Atricon do PNTP 2023.

3.4 Análise pormenorizada do Item 6.5

O item 6.5 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? (Obrigatório)

Em análise do item 6.5, nota-se a invalidação do subitem “Série Histórica”. E não há justificativas apresentadas pelo Validador para justificar essa decisão de invalidação desse dois subitem.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador foram os mesmos utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1092-como-consultar-as-informacoes-sobre-os-concursos-publicos-realizados-pela-camara-municipal-de-itapoa.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Sim, estão disponíveis todas as informações referentes ao último concurso público realizado em 2019. Vale ressaltar que o concurso anterior ocorreu em 2008.*”.

Consta no Portal da Transparência um link exclusivo para consulta do item 6.5, conforme link abaixo:

> Link para consulta no Portal da Transparência ao item 6.5:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/concursos-e-seletivos>

Destaca-se que os dois links sobre o último Concurso Público do ano de 2019 constam disponíveis no Portal da Transparência, na seção em “Pessoal”, com o link “Concurso Público 001/2019” e “Concursos e Seletivos”.

Portanto, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, o sistema já consta configurado para realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionadas ao [item 6.5](#). Nesta página, o usuário encontrará todas as informações referentes ao último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Itapoá, sendo que o último concurso ocorreu no ano de 2019, e não há registros de processos seletivos simplificados nos últimos 5 anos. Nessa mesma página consta o Edital do concurso e os respectivos anexos, lista de inscrições, gabaritos, listagem dos resultados, homologação, comunicados sobre a prorrogação, e todas as convocações em ordem cronológica.

Desse modo, não se justifica a invalidação do subitem “Série Histórica” do item 6.5, pois todas as informações a partir do ano de 2009 estão devidamente disponibilizadas para acesso público, perfazendo um período superior a 14 anos.

Inclusive, conforme as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “c”, das “séries históricas”, destaca-se as seguintes disposições:

“Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa”. Fonte: Cartilha Atricon do PNTP 2023 ([fls. 30](#))

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 6.5, inclusive com o pleno atendimento do subitem “Série Histórica”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de concursos públicos pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, o período de 14 anos de registros é suficiente para atendimento integral do subitem “série histórica” ao respectivo Item 6.5, conforme indicado na cartilha Atricon do PNTP 2023.

4 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “DIÁRIAS”

Neste capítulo, analisaremos o item 7.2 objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, atestamos que constam disponíveis todas as informações e divulgações exigidas no item 7.2, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme mais adiante restará comprovado.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão de “Diárias”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, inclusive com a produção de vídeo orientativo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, com o objetivo de facilitar o acesso, a pesquisa e a compreensão das informações.

4.1 Análise pormenorizada do Item 7.2

O item 7.2 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local? (Obrigatório)

Em análise do item 7.2, nota-se a invalidação de todos os subitens pelo Validador. Consta a seguinte justificativa apresentada pelo Validador: “*Não encontrei o link da Portaria anexada pelo avaliador de forma fácil, bem como não está publicada em seção específica no portal*”.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador foram os mesmos utilizados pelo Validador, conforme segue:

> 1º Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/904-como-consultar-informacoes-sobre-as-despesas-com-diarias-e-dema-is-verbas-indenizatorias-na-camara.html>

> 2º Link apresentado pelo Avaliador (acesso direto para a Portaria n. 21/2015, que dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de Itapoá, e traz a tabela que explicita os valores das diárias dentro a partir das distâncias do destino)

https://sapl.itapoa.sc.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/1818/1818_texto_integral.pdf

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: https://youtu.be/vB_FAVqRIOA*”.

Sobre a alegação do Validador de que não foi encontrado o link da Portaria n. 21/2015 anexada pelo Avaliador de forma fácil, cumpri-nos refutar tal alegação, pois há uma ampla possibilidade de acesso a essa informação, e a Portaria n. 21/2015 consta disponível em diversos locais de fácil acesso tanto pelo Portal da Transparência quanto pelo Sistema do Processo Legislativo de Itapoá. Os usuários que buscarem consultar as diárias, certamente podem facilmente encontrar a respectiva Portaria n. 21/2015 que define os valores das diárias a partir da análise das distâncias.

O primeiro acesso possível para obter informações do item 7.2 é consultando diretamente uma respectiva diária de um determinado agente público da Câmara Municipal de Itapoá, através do Portal da Transparência, conforme sequência abaixo:

> Acessar o link do Portal da Transparência, na seção “Despesas”, “Despesas com Diárias”, conforme link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/despesas-com-diarias>

Na sequência, após aplicar os filtros de pesquisa para localizar determina diária, então clicar na lupa no canto direito do registro, para detalhar a informação, conforme sequência abaixo:

https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/despesas-com-diarias

AUTOATENDIMENTO

MAPA DO SITE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Despesas > Despesas com Diárias

Informações Atualizadas em 12/09/2023

Entidade: Todos Espécie: Ordinári ... Ano: 2022

Filtro: Credor Contém Consultar

Entidade	Credor	Cargo	Espécie	Empenho	Emissão	Valor Transporte	Valor Diárias	Ações
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	ALINE ROBERTA DE FREITAS SILVA	Assessor Parlamentar	Ordinário	129 / 2022	19/05/2022	0,00	1360,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	Assessor Jurídico	Ordinário	25 / 2022	21/01/2022	0,00	1200,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	Assessor Jurídico	Ordinário	157 / 2022	24/06/2022	0,00	1600,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	CRISLAINE NUNES MARTENDAL	Diretor Legislativo	Ordinário	38 / 2022	11/02/2022	0,00	1600,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	CRISLAINE NUNES MARTENDAL	Diretor Legislativo	Ordinário	104 / 2022	20/04/2022	0,00	3000,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	CRISLAINE NUNES MARTENDAL	Diretor Legislativo	Ordinário	244 / 2022	01/11/2022	0,00	800,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	DANIEL WAGNER LAMIM	Assessor Parlamentar	Ordinário	135 / 2022	23/05/2022	0,00	1360,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	FÁTIMA DOS SANTOS	Assessor Parlamentar	Ordinário	61 / 2022	09/03/2022	0,00	340,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	FÁTIMA DOS SANTOS	Assessor Parlamentar	Ordinário	174 / 2022	13/07/2022	0,00	1360,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	Vereadores	Ordinário	150 / 2022	22/06/2022	0,00	2000,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	Vereadores	Ordinário	241 / 2022	31/10/2022	0,00		
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	GERSON DOS SANTOS CHAVES	Vereadores	Ordinário	24 / 2022	21/01/2022	0,00	2000,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	GERSON DOS SANTOS CHAVES	Vereadores	Ordinário	43 / 2022	14/02/2022	0,00	2800,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	GERSON DOS SANTOS CHAVES	Vereadores	Ordinário	53 / 2022	21/02/2022	0,00	2000,00	
CAMARA MUNICIPAL DE VE...	GERSON DOS SANTOS CHAVES	Vereadores	Ordinário	60 / 2022	09/03/2022	0,00	500,00	

Consultar Valor da Diária

Filtro: Tipo Valor Não Contém Diário Consultar

Código	Tipo Valor	Destino da Diária	Destino	Valor Integral	Valor Meia
11	PRESIDENTE / VEREADORES	DE 301 A 700 KM		500,00	0,00
12	PRESIDENTE / VEREADORES	DE 151 A 300 KM		200,00	0,00
13	PRESIDENTE / VEREADORES	ACIMA DE 700 KM		700,00	0,00
15	CARGO COMISSONADO	DE 301 A 700 KM		400,00	0,00
16	CARGO COMISSONADO	DE 151 A 300 KM		150,00	0,00
17	CARGO COMISSONADO	ACIMA DE 700 KM		600,00	0,00
19	ASSESSORES	DE 301 A 700 KM		340,00	0,00
20	ASSESSORES	DE 151 A 300 KM		127,00	0,00
21	ASSESSORES	ACIMA DE 700 KM		510,00	0,00
23	SERVIDORES	DE 301 A 700 KM		340,00	0,00
24	SERVIDORES	DE 151 A 300 KM		127,00	0,00
25	SERVIDORES	ACIMA DE 700 KM		510,00	0,00
27	PRESIDENTE / VEREADORES	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL	150,00	0,00
28	ASSESSORES	SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL	85,00	0,00
29	CARGO COMISSONADO	CURITIBA	CURITIBA	150,00	0,00
31	PRESIDENTE / VEREADORES	SÃO PAULO	SÃO PAULO	700,00	0,00
32	SERVIDORES	NAVEGANTES	NAVEGANTES	340,00	0,00
33	PRESIDENTE / VEREADORES	NAVEGANTES	NAVEGANTES	500,00	0,00
34	PRESIDENTE / VEREADORES	CANELINHA	CANELINHA	500,00	0,00
35	PRESIDENTE / VEREADORES	CHAPECÓ	CHAPECÓ	700,00	0,00
36	PRESIDENTE / VEREADORES	SÃO JOSE	SÃO JOSE	500,00	0,00
37	ASSESSORES	SÃO JOSE	SÃO JOSE	340,00	0,00

Página 1 de 1 Total 22

O segundo acesso possível para obter informações do item 7.2 é consultando diretamente uma respectiva diária de um determinado agente público da Câmara Municipal de Itapoá, através do Portal da Transparência, conforme sequência abaixo:

> Acessar o link do Portal da Transparência, na seção “Despesas”, “Despesas com Diárias”, conforme link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/despesas-com-diarias>

Após selecionar um determinado registro de diária, clicar em detalhamento na lupa no canto direito da linha do registro, para obter mais informações deste registro de diária, conforme abaixo:

 **Detalhar**

Detalhes	Empenho	Itens	Documentos	Anexos	Anexos da Liquidação	Itens da Liquidação
Geral	Texto Jurídico	Meios de Transporte	Desp./Ressarcimentos	Anexos		

Empenho de Diárias:

244 - 0 / 2022

Saldo atual Empenho:

800,00

Funcionário:

116272 - CRISLAINE NUNES MARTENDAL

Matrícula:

51090

Data Início:

03/11/2022

Data Fim:

04/11/2022

Saldo no período:

800,00

Hora Início:

00:00:00

Hora Fim:

00:00:00

Cálculo da Diária:

15

Número Diárias:

2,000

Valor Unitário:

400,0000

Total Diárias:

800,00

Número Pernoites:

Valor Pernoite:

0,0000

Total Pernoites:

0,00

Total Extra:

0,0000

Valor Total:

800,00

Objetivo/Justificativa:

VALOR DE INDENIZAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº21/2015, PARA CUSTEAR GASTOS COM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS, NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO CURSO "ASPECTOS PRÁTICOS DE EMENDAS LEGISLATIVAS E EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADAS", PROMOVIDO PELO IGAM.

Destino:

FLORIANÓPOLIS

Detalhar

Detalhes

Empenho

Itens

Documentos

Anexos

Anexos da Liquidação

Itens da Liquidação

Geral

Texto Jurídico

Meios de Transporte

Desp./Ressarcimentos

Anexos

Lei

Categoria: Lei Complementar

Número/Ano: 44 / 2014

Ato

Categoria: Portaria

Número/Ano: 21 / 2015

Detalhar

Detalhes

Empenho

Itens

Documentos

Anexos

Anexos da Liquidação

Itens da Liquidação

Tipo do Anexo: Nota de Empenho

Tipo do Anexo: Outros

PDF

108-Requerimento ...

PDF

108-Prestação de C...

Em todos os registros de diária, nos empenhos, liquidações e pagamentos, constam os registros da fundamentação jurídica para vincular os respectivos valores pagos com as normas jurídicas vigentes. Assim, com a informação da Portaria n. 21/2015, o usuário poderá facilmente consultar o respectivo texto jurídico pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, pelo link abaixo:

<https://sapl.itapoa.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia>

Ofício n. 145/2023/UCI - Interposição de Recurso ao resultado provisório do PNTP ano 2023.

Fls. 26/79

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.249-000
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

A terceira forma é verificando a informação diretamente no link disponível no Portal da Transparência, sendo que o link da Norma Jurídica dos Valores das Diárias fica disponível na mesma Seção da consulta das Diárias, conforme pesquisar no filtro do Portal da Transparência:



A quarta forma é acessando em “Perguntas Frequentes”, a pergunta que trata dos itens 7.1 e 7.2, conforme segue:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/904-como-consultar-informacoes-sobre-as-despesas-com-diarias-e-dema-is-verbas-indenizatorias-na-camara.html>



Na página acima, conforme print-screen, constam os links diretos para acessar as informações no Portal da Transparência, bem como há um vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, em que explica, de forma pormenorizada, como acessar as informações sobre o item 7.1 e 7.2 relacionados com as Diárias, conforme segue:

https://youtu.be/vB_FAVqRI0A

Oportuno destacar a dedicação dos servidores para garantir a máxima transparência das informações sobre as diárias. Além das informações obrigatórias, a contabilidade também disponibiliza todos os anexos das requisições das diárias e respectivas prestações de contas de cada agente público, sendo esses documentos devidamente assinados digitalmente e disponibilizados em tempo real na execução orçamentária da Casa. Além disso, todos os documentos contábeis também ficam anexados nos respectivos processos de concessão das despesas com diárias, para garantir o mais amplo compromisso com a transparência.

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 7.2, inclusive com o pleno atendimento de todos os subitens, pois existe a disponibilidade, atualidade e série histórica, sendo que a Portaria 21/2015 já consta com os mesmos valores das diárias até a presente data. Sobre o subitem Filtros de Pesquisa, é possível aplicar o filtro tanto no Portal da Transparência, como também no detalhamento da diária, para selecionar determinados valores a partir de filtros de informações, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

5 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “LICITAÇÕES”

Neste capítulo, analisaremos os itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.5 e 8.7 objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, atestamos que constam disponíveis todas as informações e divulgações exigidas da dimensão “Licitações”, inclusive de todos os subitens, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme mais adiante restará comprovado.

Também informamos que não há informações oficiais a serem divulgadas pela Câmara Municipal de Itapoá em relação ao item 8.5, pois não há registros de utilização de Atas de Adesão – SRP em vigor ou já utilizado em anos anteriores, conforme apurado e atestado pelos setores de contabilidade e de recursos humanos da Casa, em análise realizada a partir do ano de 2008 até a presente data.

Ainda em relação ao item 8.5, a Câmara disponibiliza links de acesso no Portal da Transparência para a consulta deste item. Nosso entendimento inicial é que a possibilidade de

consulta e a ausência de registros são as informações esperadas. Além disso, no futuro, se houver algum registro a ser apresentado, o sistema de informação já estaria devidamente parametrizado para disponibilizar essas informações, atendendo à disponibilidade, atualização, série histórica e filtros de pesquisa. Entretanto, em acatamento às orientações do Verificador, alteramos essa consulta para facilitar a compreensão dos usuários de que a Câmara não possui registros de Atas de Adesão – SRP em vigor ou já utilizado em anos anteriores.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão “Licitações”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Conforme justificativa de não atendimento pelo Validador, a análise da validação se deu exclusivamente pela consulta em navegação no Portal da Transparência, e não foram analisados os links que disponibilizamos para atendimento deste item. Na avaliação, informamos links que detalham como o usuário poderá acessar as informações pelo Portal da Transparência, e inclusive foram produzidos vídeos explicativos sobre o acesso às informações ou sobre a ausência de registros no caso do item 8.5.

5.1 Análise pormenorizada do Item 8.1

O item 8.1 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?

Em análise do item 8.1, nota-se a invalidação dos subitens “Atualidade”, “Gravação de Relatórios” e “Filtros de Pesquisa”. O validador apresentou a seguinte justificativa: “*Se não foi realizada licitações, essa informação deveria constar expressamente no portal (não está atual)*”.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador não foram utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

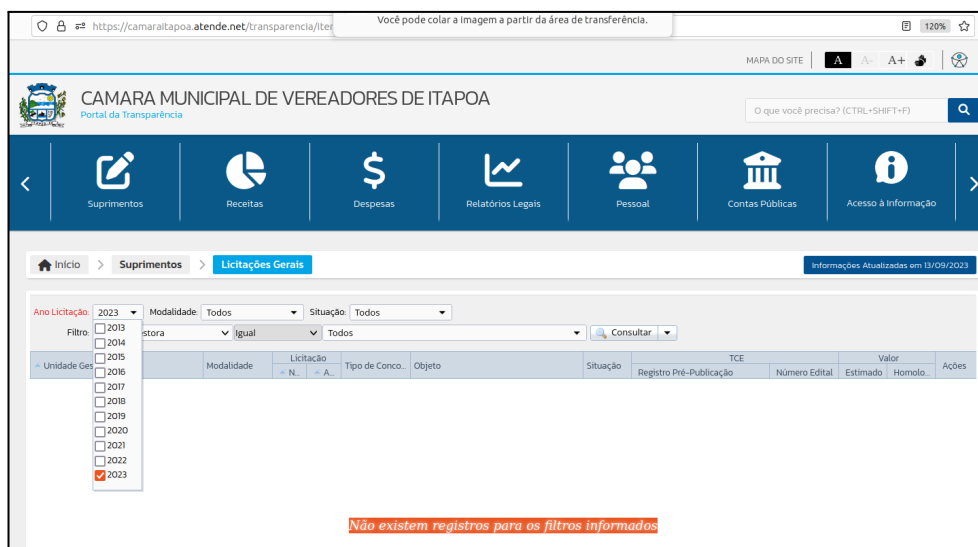
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>

> Link utilizado pelo Validador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/licitacoes-contratos-administrativos.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/FOEvL7Y4SIU>*”.

Inicialmente, em análise no Portal da Transparência, provavelmente do mesmo link utilizado pelo Validador para análise do item 8.1, identificamos que o comportamento inicial do sistema é mostrar os registros apenas do ano vigente, sendo no presente caso do ano de 2023, conforme abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > **Licitações Gerais** Informações Atualizadas em 13/09/2023

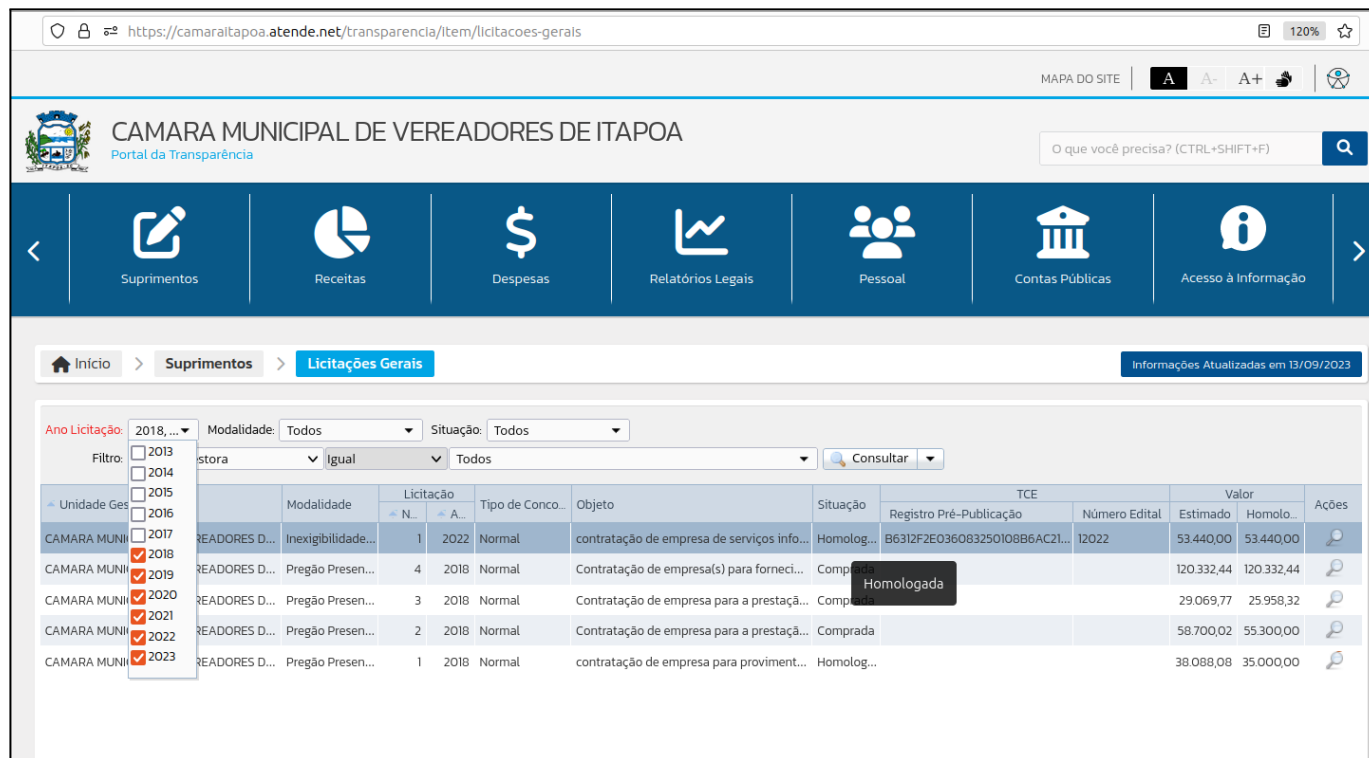
Ano Licitação: 2023 Modalidade: Todos Situação: Todos

Filtro: 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033

Unidade Ges: Modalidade: Licitação Tipo de Conco. Objeto Situação TCE Registro Pré-Publicação Número Edital Valor Estimado Homolo. Ações

Não existem registros para os filtros informados

No exemplo acima, por não existirem licitações no ano de 2023, então o comportamento esperado do sistema é exatamente em não mostrar registros. Porém, caso o usuário selecionar os anos anteriores, então o sistema apresentará as informações das licitações realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > **Licitações Gerais** Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Licitação: 2018 Modalidade: Todos Situação: Todos

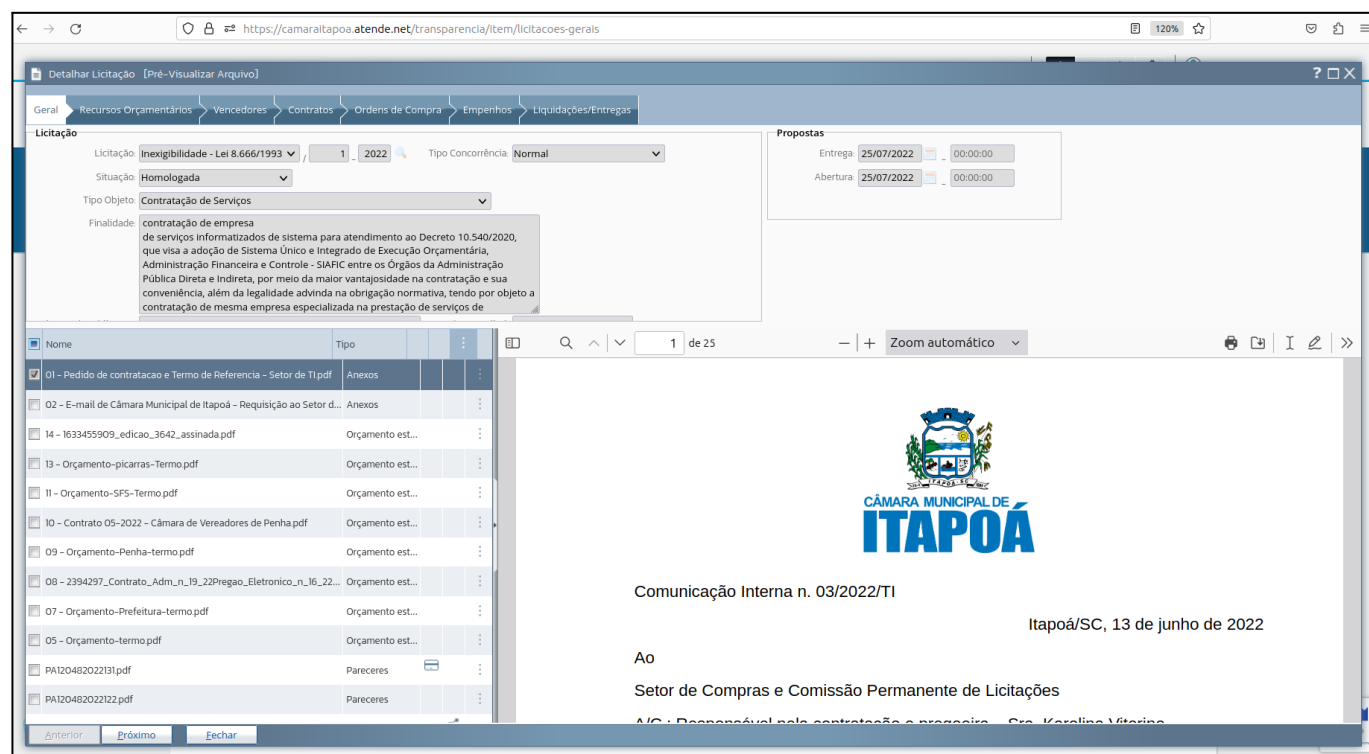
Filtro: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

Unidade Ges: Modalidade: Licitação Tipo de Conco. Objeto Situação TCE Registro Pré-Publicação Número Edital Valor Estimado Homolo. Ações

Unidade Ges	Modalidade	Licitação	Tipo de Conco.	Objeto	Situação	TCE	Registro Pré-Publicação	Número Edital	Valor Estimado	Homolo.	Ações	
CÂMARA MUNI...	READORES D...	Inexistibilidade...	1	2022	Normal	contratação de empresa de serviços info...	Homolog...	B6312F2E03608325D108B6AC21...	12022	53.440,00	53.440,00	
CÂMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	4	2018	Normal	Contratação de empresa(s) para forneci...	Comp...			120.332,44	120.332,44	
CÂMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	3	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comp...			29.069,77	25.958,32	
CÂMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	2	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comprada			58.700,02	55.300,00	
CÂMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	1	2018	Normal	contratação de empresa para proviment...	Homolog...			38.088,08	35.000,00	

Atesta-se que esse é o comportamento esperado do sistema, pois em razão do seu porte e da busca pela economicidade com o planejamento da execução orçamentária, a Câmara Municipal de Itapoá usualmente não realiza processos licitatórios, em que normalmente opta pela dispensa de licitação em razão do valor (Incisos I ou II do Art. 75 da NLLC). Mas quando realiza algum processo licitatório, então a Câmara faz a plena divulgação de todas as informações necessárias para atendimento do item 8.1, e portanto divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação.

Assim, é possível concluir que há atualidade das informações, pois as licitações são realizadas com a divulgação on-line no Portal da Transparência, com todas as fases e documentos disponibilizados em tempo real conforme o andamento do processo licitatório. Ao clicar no detalhamento da licitação (lupa no canto direito do registro), o sistema traz o seguinte:



Detalhar Licitação [Pré-Visualizar Arquivo]

Recursos Orçamentários > Vencedores > Contratos > Ordens de Compra > Empenhos > Liquidações/Entregas

Licitação: Inexigibilidade - Lei 8.666/1993, 1, 2022, Tipo Concorrência: Normal

Situação: Homologada

Tipo Objeto: Contratação de Serviços

Finalidade: contratação de empresa de serviços informatizados de sistema para atendimento ao Decreto 10.540/2020, que visa a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC entre os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, por meio da maior vantagem na contratação e sua conveniência, além da legalidade advinda na obrigação normativa, tendo por objeto a contratação de mesma empresa especializada na prestação de serviços de

Propostas

Entrega: 25/07/2022, 00:00:00

Abertura: 25/07/2022, 00:00:00

Nome	Tipo
01 - Pedido de contratação e Termo de Referência - Setor de TI.pdf	Anexos
02 - E-mail de Câmara Municipal de Itapoá - Requisição ao Setor d...	Anexos
14 - 1633455909_edicao_3642_assinada.pdf	Orçamento est...
13 - Orçamento-picarras-Termo.pdf	Orçamento est...
11 - Orçamento-SFS-Termo.pdf	Orçamento est...
10 - Contrato 05-2022 - Câmara de Vereadores de Penha.pdf	Orçamento est...
09 - Orçamento-Penha-termo.pdf	Orçamento est...
08 - 2394297_Contrato_Adm_n_19_22Pregao_Eletronico_n_16_22...	Orçamento est...
07 - Orçamento-Prefeitura-termo.pdf	Orçamento est...
05 - Orçamento-termo.pdf	Orçamento est...
PA120482022131.pdf	Pareceres
PA120482022122.pdf	Pareceres

Comunicação Interna n. 03/2022/TI

Itapoá/SC, 13 de junho de 2022

Ao

Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitações

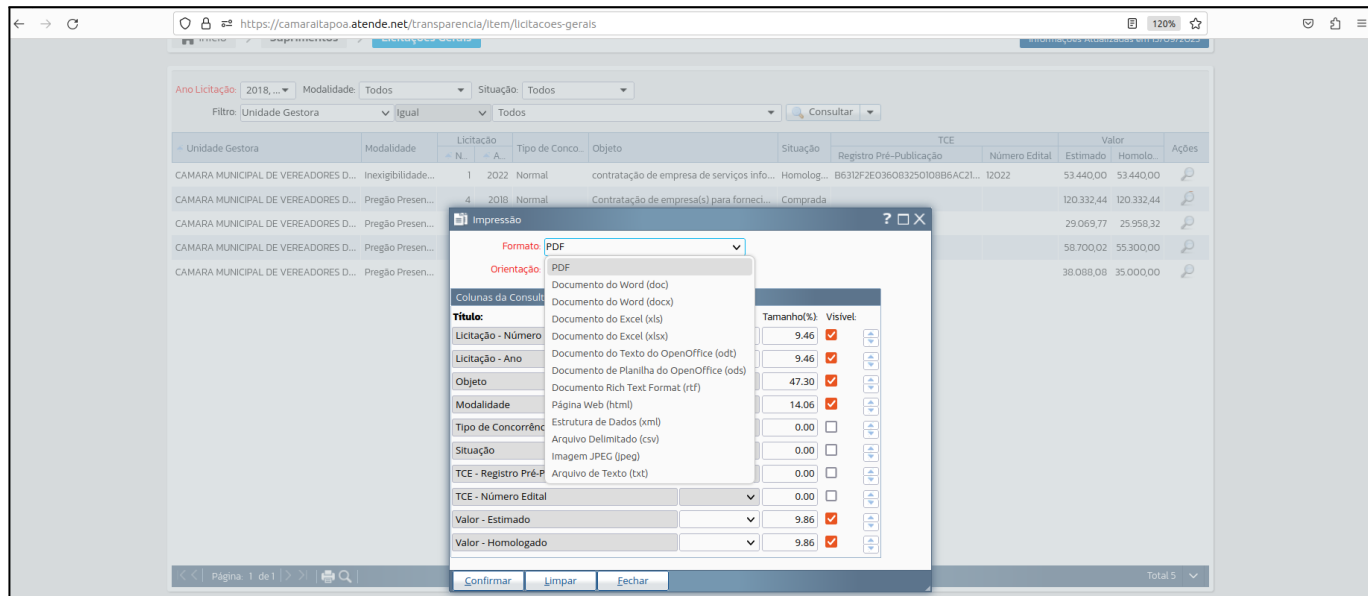
Atenciosamente,

Assinatura: [Assinatura]

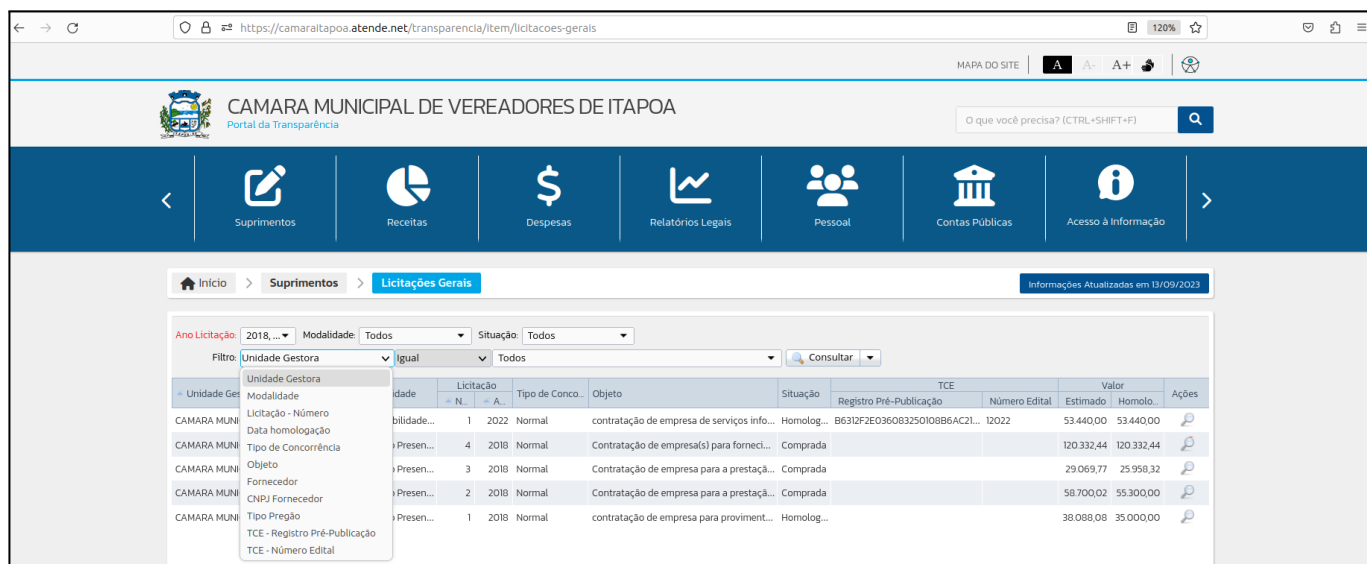
Nome: [Nome]

Em relação ao “Filtro de Pesquisa para o item 8.2, nota-se que esse item precisa ser analisado conjuntamente com o respectivo processo licitatório associado ao Edital. Ou seja, primeiro o usuário precisa realizar o filtro de pesquisa para identificar um determinado processo licitatório, para depois consultar o respectivo Edital e os demais documentos associado ao respectivo processo licitatório.

No exemplo do print-screen abaixo é possível identificar as possibilidade de exportação dos relatórios de pesquisa para diversos formatos, conforme segue:



Em relação ao subitem “Filtro de Pesquisa, nota-se que o sistema apresenta diversas opções de seleção e filtro de dados, com destaque para a possibilidade de filtro por Ano da Licitação, Modalidade, Situação, Unidade Gestora, Data de Homologação, Tipo de Concorrência, Objeto, Fornecedor, CNPJ Fornecedor, Tipo Pregão, TCE - Registro Pré-publicação e TCE - Número do Edital, conforme demonstrativo abaixo:



Por fim, para otimizar as possibilidade de consulta e de compreensão aos usuários, a Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um banner na página inicial do portal

institucional, em “Licitações”, para acesso alternativo com a relação sequencial das licitações e inexigibilidade, bem como para acesso sequencial das contratações diretas, conforme segue:



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

**Câmara Mirim
Eleições confirmadas:
15 de setembro**

Eleições da Câmara Mirim confirmadas para 15 de setembro

Pautas

Processo Legislativo

Legislação Municipal

Eleições da Câmara Mirim confirmadas para 15 de setembro

Criado em Terça, 12 Setembro 2023

Retificação do edital confirma nova data para a 1ª Eleição da Câmara Mirim de Itapoá: 15 de setembro de 2023.

Retificação do edital: [Clique aqui.](#)

As Eleições da Câmara Mirim são um evento de grande importância para nossa comunidade, pois representam a oportunidade para os jovens expressarem suas vozes e contribuírem ativamente para as decisões locais.

As eleições da Câmara Mirim estavam previstas para ocorrer no dia 12/09. No entanto, em decorrência de ajustes necessários no planejamento, a data foi retificada, e o evento agora está agendado para o dia 15/09/2023. A retificação no edital tem como objetivo garantir que todos os jovens que desejam se candidatar ou votar tenham tempo suficiente para se

Diário Oficial Eletrônico

Contratação Direta

Licitações



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Licitações e Contratos Administrativos](#)

Pregões Presenciais e Inexigibilidades

Filtro

Filtro por título

Exibir # 10

Título	Data de publicação	Acessos
Inexigibilidade nº 01/2022 - Contratação de software de Gestão Pública	01/08/22	643
Pregão Presencial nº 04/2018 - Aquisição de notebooks e equipamentos de TI	06/12/18	1181
Pregão Presencial nº 03/2018 - Reforma da calçada no entorno do prédio sede	11/09/18	1244
Pregão Presencial nº 02/2018 - Serviço de pintura externa e interna da sede	06/09/18	1280
Pregão Presencial nº 01/2018 - Contratação de software de Gestão Pública	06/07/18	1110
Pregão Presencial nº 01/2016 - Serviços de limpeza e higienização na sede	14/03/16	2946
Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratação de software de Gestão Pública	02/07/14	2306
Pregão Presencial nº 03/2013 - Serviços de limpeza e higienização na sede	04/12/13	2054
Pregão Presencial nº 02/2013 - Aquisição de notebooks (computadores portáteis)	04/06/13	2059
Pregão Presencial nº 01/2013 - Aquisição de condicionadores de ar para a sede	03/06/13	2067

Diário Oficial Eletrônico

Contratação Direta

Licitações

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ao clicar no respectivo link da licitação, o usuário terá acesso a todos os documentos da fase interna e fase externa dos processos licitatórios e inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá ao longo dos anos, em ordem cronológica. Também divulgamos as gravações das transmissões ao vivo das sessões públicas dos processos licitatórios, e relacionamos esses links nos respectivos processos licitatórios, de maneira a garantir o mais amplo compromisso com a transparência ativa dos processos licitatórios.

Para comparação, destacamos que os processos de dispensa de licitação, especialmente a partir da atualização dos valores dos limites definidos pelos incisos I e II do art. 75 da NLLC, normalmente são suficientes para a Casa optar pela contratação direta por dispensa de licitação, especialmente em razão da implementação do [planejamento estratégico](#) e do [plano de contratações anual](#), em que faz a projeção do consumo de bens e serviços da Casa.

Em relação aos processos de dispensa de licitação, a Câmara Municipal divulga todos os seus [processos de dispensa de licitação](#) em tempo real e na íntegra, e inclusive permite a participação de qualquer empresário para apresentar novos orçamentos e para permitir a competição, nos termos definidos no § 3º do art. 75 da NLLC. Essa ação tem proporcionado maior transparência e economicidade nas contratações diretas da Casa, além de fortalecer a confiança e a participação dos empresários locais nas contratações realizadas pela Câmara.

Por fim, importante mencionar que a Câmara Municipal desenvolveu uma questão como pergunta frequente, para explicar, de forma pormenorizada, como o usuário poderá obter acesso às informações dos processos licitatórios e de contratações da Casa, conforme link:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>



Por todo o exposto, não se justifica a invalidação dos subitens relacionados ao Item 8.1. Inclusive, oportuno mencionar as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “c”, das “séries históricas”, destaca-se as seguintes disposições:

“Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa”. Fonte: Cartilha Atricon do PNTP 2023 ([fls. 30](#))

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 8.1, inclusive com o pleno atendimento dos subitens “Atualidade”, “Gravação de Relatórios” e “Filtro de Pesquisas”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de processos licitatórios pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, o ano de 2023 ainda não consta com licitações, mas esse fato não pode inviabilizar o item que é plenamente atendido conforme indicado na cartilha Atricon do PNTP 2023.

5.2 Análise pormenorizada do Item 8.2

O item 8.2 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação? (Obrigatório)

Em análise do item 8.2, nota-se a invalidação dos subitens “Atualidade” e “Filtros de Pesquisa”. O Validador não apresentou justificativa para a decisão de invalidar esses dois subitens.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador não foram utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

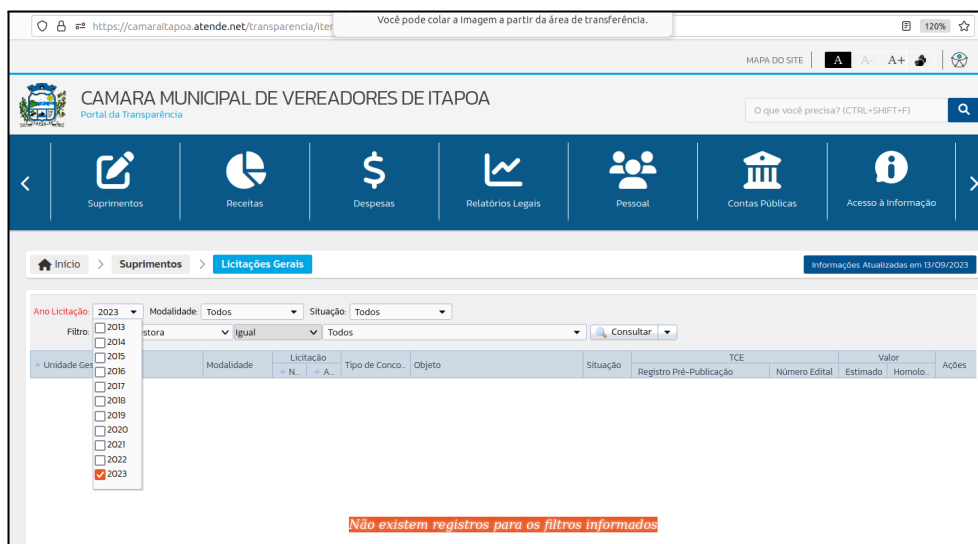
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>

> Link utilizado pelo Validador: Não informado no questionário.

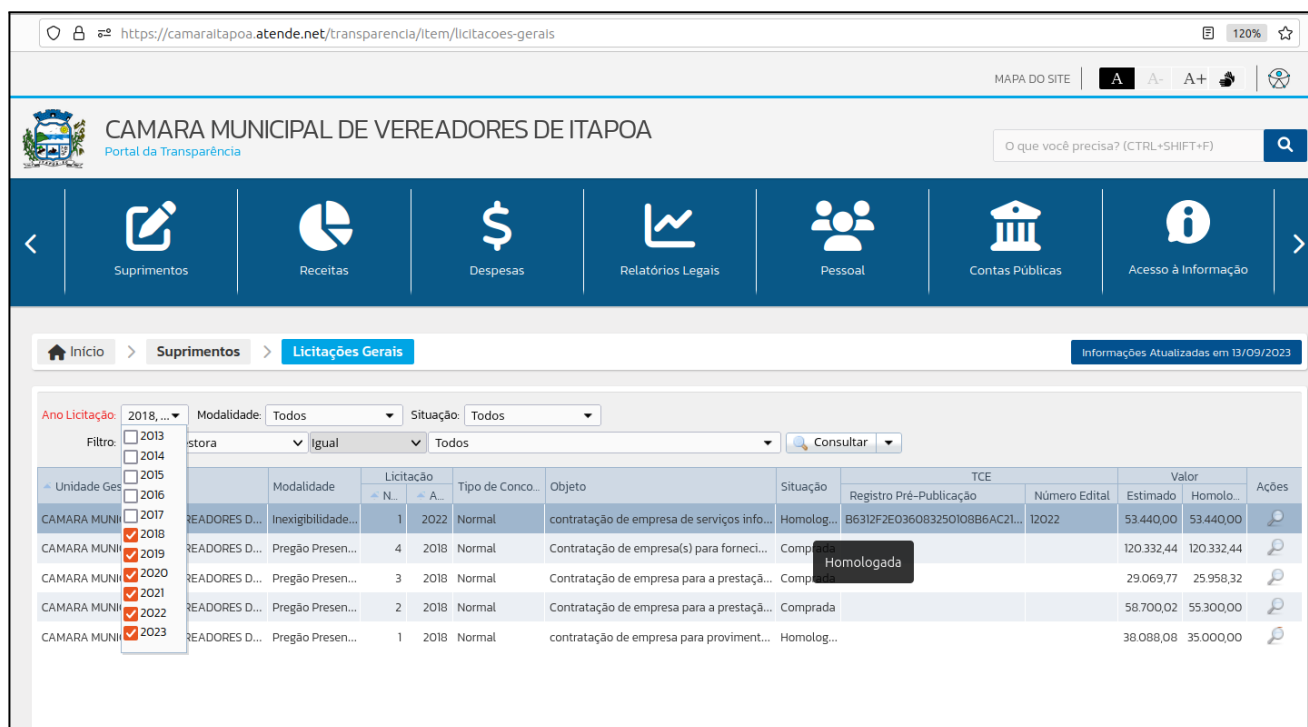
Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/FOEvL7Y4SIU>*”.

Inicialmente, em análise no Portal da Transparência, provavelmente do mesmo link utilizado pelo Validador para análise do item 8.2, identificamos que o comportamento inicial do

sistema é mostrar os registros apenas do ano vigente, sendo no presente caso do ano de 2023, conforme abaixo:

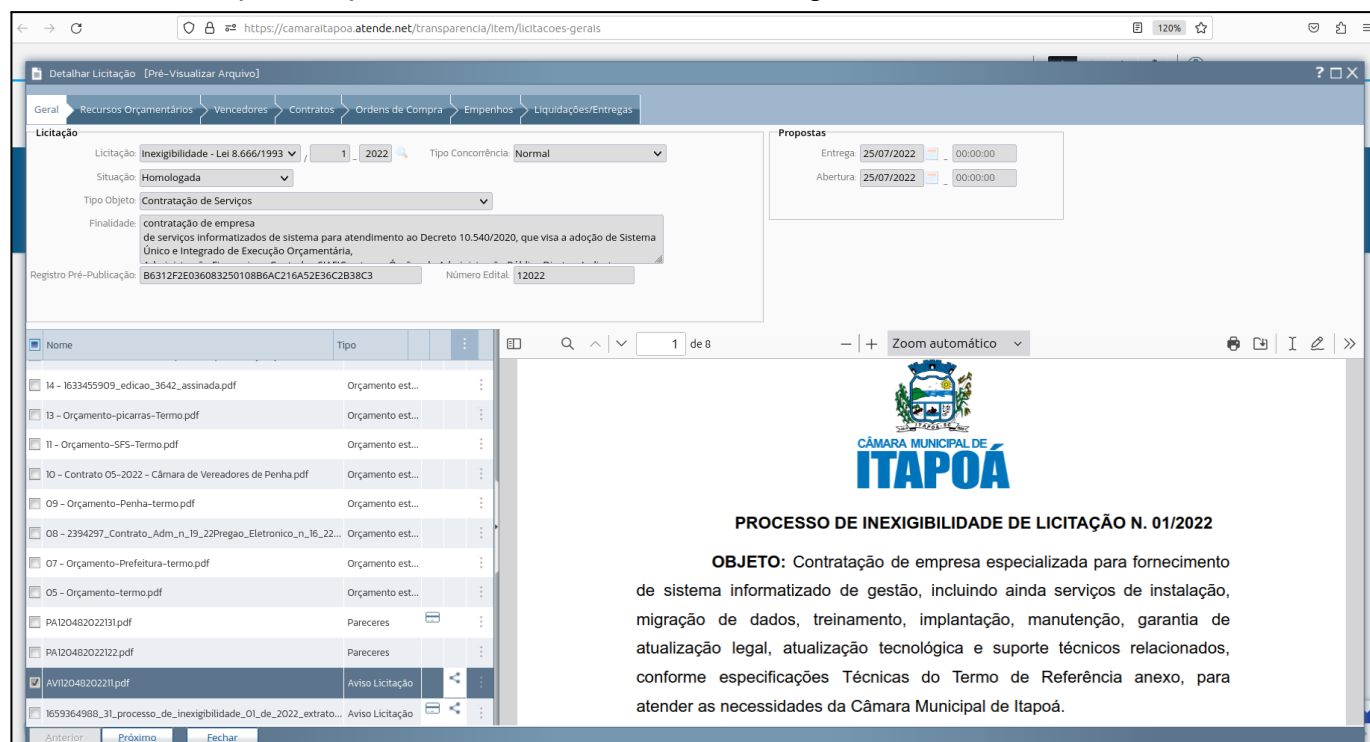


No exemplo acima, conforme já explicado no item 8.1, por não existirem licitações no ano de 2023, então o comportamento esperado do sistema é exatamente em não mostrar registros. Porém, caso o usuário selecionar os anos anteriores, então o sistema apresentará as informações das licitações realizadas:



Atesta-se que esse é o comportamento esperado do sistema, pois em razão do seu porte e da busca pela economicidade com o planejamento da execução orçamentária, a Câmara Municipal de Itapoá usualmente não realiza processos licitatórios, em que normalmente opta pela dispensa de licitação em razão do valor (Incisos I ou II do Art. 75 da NLLC). Mas quando realiza algum processo licitatório, então a Câmara faz a plena divulgação de todas as informações necessárias, inclusive a divulgação na íntegra dos editais de licitações, nos termos definidos no item 8.2.

Assim, é possível concluir que há atualidade das informações e o sistema permite o filtro de pesquisas, pois as licitações são realizadas com a divulgação on-line no Portal da Transparência, com todas as fases e documentos disponibilizados em tempo real conforme o andamento do processo licitatório. Ao clicar no detalhamento da licitação (lupa no canto direito do registro), o sistema traz a possibilidade de consulta de todos os documentos da fase interna e externa do respectivo processo licitatório, conforme segue:



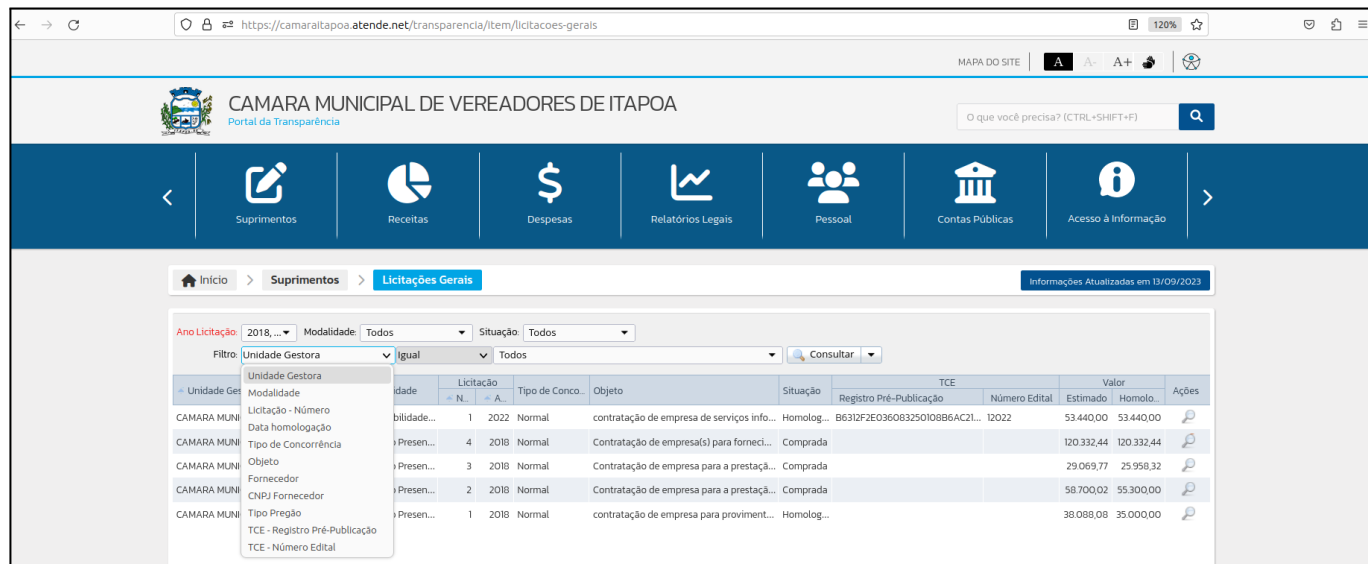
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapoá.

Em relação ao “Filtro de Pesquisa para o item 8.2, nota-se que esse item precisa ser analisado conjuntamente com o respectivo processo licitatório associado ao Edital. Ou seja, primeiro o usuário precisa realizar o filtro de pesquisa para identificar um determinado processo licitatório, para depois consultar o respectivo Edital e os demais documentos associado ao respectivo processo licitatório.

Portanto, em relação ao subitem “Filtro de Pesquisa” do Item 8.2, nota-se que o sistema apresenta diversas opções de seleção e filtro de dados, com destaque para a possibilidade de filtro por Ano da Licitação, Modalidade, Situação, Unidade Gestora, Data de Homologação, Tipo

de Concorrência, Objeto, Fornecedor, CNPJ Fornecedor, Tipo Pregão, TCE - Registro Pré-publicação e TCE - Número do Edital, conforme demonstrativo abaixo:



MAPA DO SITE | A A+ | O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F) | 🔍

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > **Licitações Gerais** | Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Licitação: 2018... Modalidade: Todos Situação: Todos

Filtro: Unidade Gestora: Igual Todos Consultar

Unidade Gestora	Modalidade	Licitação	N.	A.	Tipo de Conco.	Objeto	Situação	TCE	Registro Pré-Publicação	Número Edital	Valor	Ações
											Estimado	Homolo.
CÂMARA MUNI...	Licitação - Número	1	2022	Normal	contratação de empresa de serviços info...	Homolog...	B6312F2E036083250108B6AC21...	12022	53.440,00	53.440,00		
CÂMARA MUNI...	Data homologação	4	2018	Normal	Contratação de empresa(s) para forneci...	Comprada			120.332,44	120.332,44		
CÂMARA MUNI...	Tipo de Concorrência	3	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comprada			29.069,77	25.958,32		
CÂMARA MUNI...	Objeto	2	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comprada			58.700,02	55.300,00		
CÂMARA MUNI...	Fornecedor	1	2018	Normal	contratação de empresa para proviment...	Homolog...			38.088,08	35.000,00		
CÂMARA MUNI...	CNPJ Fornecedor											
CÂMARA MUNI...	Tipo Pregão											
CÂMARA MUNI...	TCE - Registro Pré-Publicação											
CÂMARA MUNI...	TCE - Número Edital											

Para otimizar as possibilidade de consulta e de compreensão aos usuários, a Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um banner na página inicial do portal institucional, para acesso alternativo com a relação sequencial das licitações e inexigibilidade, bem como para acesso sequencial das contratações diretas, conforme segue:



CONTATO | MAPA DO SITE | RESTRITO | 🔍

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

Buscar notícias

A Câmara | Vereadores | Atuação | Legislação | TV Câmara | Notícias | Agenda | Transparência

Você está aqui: Início > Licitações e Contratos Administrativos

Pregões Presenciais e Inexigibilidades

Filtro

Filtro por título

Exibir # 10

Título	Data de publicação	Acessos
Inexigibilidade nº 01/2022 - Contratação de software de Gestão Pública	01/08/22	643
Pregão Presencial nº 04/2018 - Aquisição de notebooks e equipamentos de TI	06/12/18	1181
Pregão Presencial nº 03/2018 - Reforma da calçada no entorno do prédio sede	11/09/18	1244
Pregão Presencial nº 02/2018 - Serviço de pintura externa e interna da sede	06/09/18	1280
Pregão Presencial nº 01/2018 - Contratação de software de Gestão Pública	06/07/18	1110
Pregão Presencial nº 01/2016 - Serviços de limpeza e higienização na sede	14/03/16	2946
Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratação de software de Gestão Pública	02/07/14	2306
Pregão Presencial nº 03/2013 - Serviços de limpeza e higienização na sede	04/12/13	2054
Pregão Presencial nº 02/2013 - Aquisição de notebooks (computadores portáteis)	04/06/13	2059
Pregão Presencial nº 01/2013 - Aquisição de condicionadores de ar para a sede	03/06/13	2067

Diário Oficial Eletrônico

Contratação Direta

Licitações

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ao clicar no respectivo link da licitação, o usuário terá acesso a todos os documentos da fase interna e fase externa dos processos licitatórios e processos de inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá ao longo dos anos, em ordem cronológica.

Por fim, importante mencionar que a Câmara Municipal desenvolveu uma questão como pergunta frequente, para explicar, de forma pormenorizada, como o usuário poderá obter acesso às informações dos processos licitatórios e de contratações da Casa, conforme link:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>



Através desse link, o usuário poderá consultar todos os editais e demais documentos de cada processo licitatório realizado pela Câmara Municipal de Itapoá, em ordem cronológica por processo licitatório, sendo o Edital disponibilizado em sua íntegra, conforme segue:



Por todo o exposto, não se justifica a invalidação dos subitens relacionados ao item 8.2. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 8.2, inclusive com o pleno atendimento dos subitens “Atualidade” e “Filtro de Pesquisas”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de processos licitatórios pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, o ano de 2023 ainda não consta com licitações, mas esse fato não pode inviabilizar o item que é plenamente atendido e justificado, conforme indicado na cartilha Atricon do PNTP 2023.

5.3 Análise pormenorizada do Item 8.3

O item 8.3 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações? (Obrigatório)

Em análise do item 8.3, nota-se a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa”. O Validador não apresentou justificativa para a decisão de invalidar esse subitem.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador não foram utilizados pelo Validador, conforme segue:

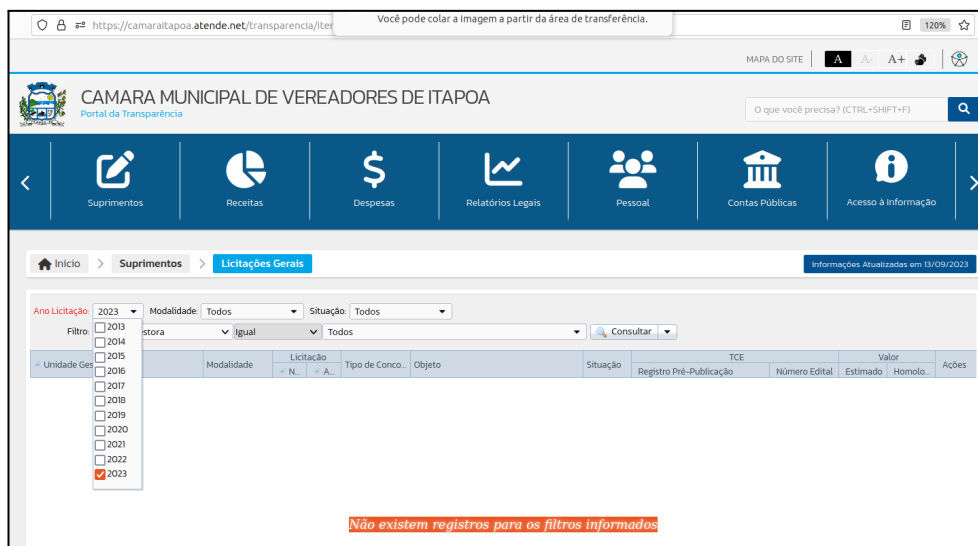
> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>

> Link utilizado pelo Validador: Não informado no questionário.

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/FOEvL7Y4SIU>”.*

Inicialmente, em análise no Portal da Transparência, provavelmente do mesmo link utilizado pelo Validador para análise do item 8.3, identificamos que o comportamento inicial do sistema é mostrar os registros apenas do ano vigente, sendo no presente caso do ano de 2023, conforme abaixo:



No exemplo acima, conforme já explicado nos itens 8.1 e 8.2, por não existirem licitações no ano de 2023, então o comportamento esperado do sistema é exatamente em não mostrar registros. Porém, caso o usuário selecionar os anos anteriores, então o sistema apresentará as informações das licitações realizadas:

https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/Item/licitacoes-gerais

120%

MAPA DO SITE

A

A-

A+

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

<

Suprimentos

Receitas

Despesas

Relatórios Legais

Pessoal

Contas Públicas

Acesso à Informação

>

Início

>

Suprimentos

>

Licitações Gerais

Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Licitação: 2018, ...

Modalidade: Todos

Situação: Todos

Filtro: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

estora Igual Todos

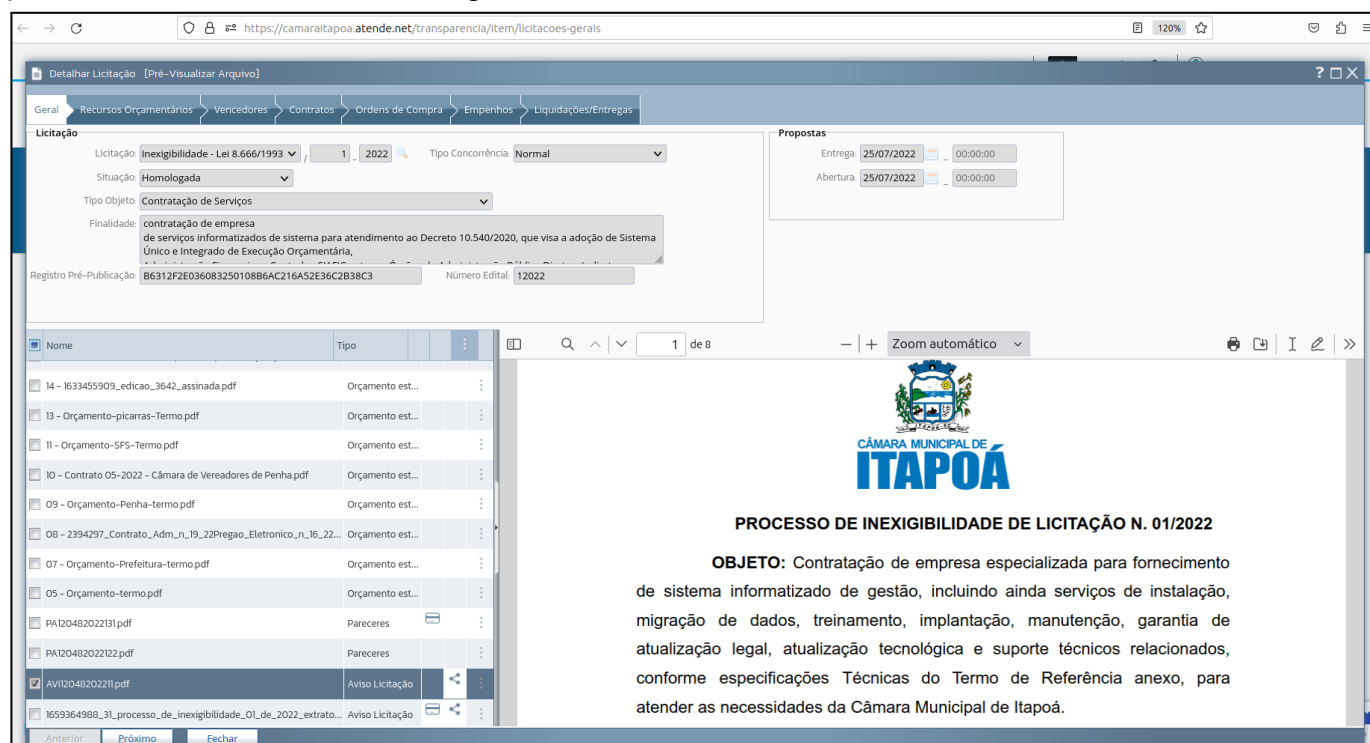
Consultar

Unidade Ges	Modalidade	Licitação		Tipo de Conco.	Objeto	Situação	TCE		Valor		Ações	
		N...	A...				Registro Pré-Publicação	Número Edital	Estimado	Homolo...		
CAMARA MUNI...	READORES D...	Inexistibilid...	1	2022	Normal	contratação de empresa de serviços info...	Homolog...	B6312F2E0360B3250108B6AC21...	12022	53.440,00	53.440,00	
CAMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	4	2018	Normal	Contratação de empresa(s) para forneci...	Comp...			120.332,44	120.332,44	
CAMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	3	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaç...	Comp...			29.069,77	25.958,32	
CAMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	2	2018	Normal	Contratação de empresa para a prestaç...	Comprada			58.700,02	55.300,00	
CAMARA MUNI...	READORES D...	Pregão Presen...	1	2018	Normal	contratação de empresa para proviment...	Homolog...			38.088,08	35.000,00	

Atesta-se que esse é o comportamento esperado do sistema, pois em razão do seu porte e da busca pela economicidade com o planejamento da execução orçamentária, a

Câmara Municipal de Itapoá usualmente não realiza processos licitatórios, em que normalmente opta pela dispensa de licitação em razão do valor (Incisos I ou II do Art. 75 da NLLC). Mas quando realiza algum processo licitatório, então a Câmara faz a plena divulgação de todas as informações necessárias, inclusive a divulgação na íntegra dos editais de licitações, e também divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações, nos termos definidos no item 8.3.

Assim, é possível concluir que o sistema permite o filtro de pesquisas, pois as licitações são realizadas com a divulgação on-line no Portal da Transparência, com todas as fases e documentos disponibilizados em tempo real conforme o andamento do processo licitatório. Ao clicar no detalhamento da licitação (lupa no canto direito do registro), o sistema traz a possibilidade de consulta de todos os documentos da fase interna e externa do respectivo processo licitatório, conforme segue:



Detalhar Licitação [Pré-Visualizar Arquivo]

Licitação
Licitação: Inexigibilidade - Lei 8.666/1993 / 1 / 2022 / Tipo Concorrência: Normal
Situação: Homologada
Tipo Objeto: Contratação de Serviços
Finalidade: contratação de empresa de serviços informatizados de sistema para atendimento ao Decreto 10.540/2020, que visa a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária.
Registro Pré-Publicação: B6312F2E036083250108B6AC216A52E36C2B38C3 / Número Edital: 12022

Propostas
Entrega: 25/07/2022 - 00:00:00
Abertura: 25/07/2022 - 00:00:00

Nome	Tipo
14 - 1633455909_edicao_3642_assinada.pdf	Orçamento est...
13 - Orçamento-picarras-Termo.pdf	Orçamento est...
11 - Orçamento-SFS-Termo.pdf	Orçamento est...
10 - Contrato 05-2022 - Câmara de Vereadores de Penha.pdf	Orçamento est...
09 - Orçamento-Penha-termo.pdf	Orçamento est...
08 - 2394297_Contrato_Adm_n_19_22Pregao_Eletronico_n_16_22...	Orçamento est...
07 - Orçamento-Prefeitura-termo.pdf	Orçamento est...
05 - Orçamento-termo.pdf	Orçamento est...
PA120482022131.pdf	Pareceres
PA120482022122.pdf	Pareceres
AV12048202211.pdf	Aviso Licitação
1659364988_31_processo_de_inexigibilidade_01_de_2022_extrato...	Aviso Licitação

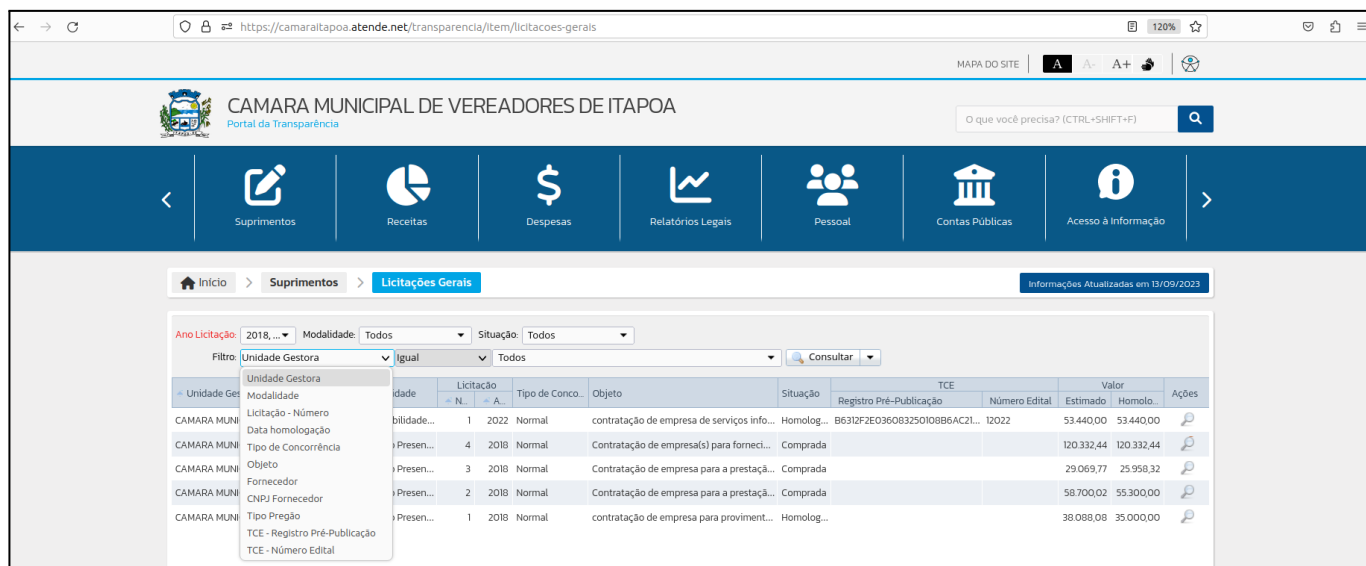
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapoá.

Ainda em relação ao subitem “Filtro de Pesquisa” do item 8.3, nota-se que esse item precisa ser analisado conjuntamente com o respectivo processo licitatório associado ao respectivo processo licitatório. Ou seja, primeiro o usuário precisa realizar o filtro de pesquisa para identificar um determinado processo licitatório, para depois consultar a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa dos processos licitatórios.

Portanto, em relação ao subitem “Filtro de Pesquisa” do Item 8.3, nota-se que o sistema apresenta diversas opções de seleção e filtro de dados, com destaque para a possibilidade de filtro por Ano da Licitação, Modalidade, Situação, Unidade Gestora, Data de Homologação, Tipo de Concorrência, Objeto, Fornecedor, CNPJ Fornecedor, Tipo Pregão, TCE - Registro Pré-publicação e TCE - Número do Edital, conforme demonstrativo abaixo:



URL: https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais

MAPA DO SITE | A A+ A- | 120%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > Licitações Gerais

Informações Atualizadas em 13/09/2023

Filtros: Ano Licitatório: 2018, Modalidade: Todos, Situação: Todos, Unidade Gestora: Igual

Unidade Gestora	Modalidade	Situação	Tipo de Conco.	Objeto	Situação	Registro Pré-Publicação	Número Edital	Estimado	Homologado	Ações
CÂMARA MUNI...	Licitação - Número	Homolog...	Normal	contratação de empresa de serviços info...	Homolog...	B6312FE036083250108B6AC21...	12022	53.440,00	53.440,00	
CÂMARA MUNI...	Data homologação	Comprada	Normal	Contratação de empresa(s) para forneci...	Comprada			120.332,44	120.332,44	
CÂMARA MUNI...	Tipo de Concorrência	Comprada	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comprada			29.069,77	25.958,32	
CÂMARA MUNI...	Objeto	Comprada	Normal	Contratação de empresa para a prestaçã...	Comprada			58.700,02	55.300,00	
CÂMARA MUNI...	Fornecedor	Homolog...	Normal	contratação de empresa para proviment...	Homolog...			38.088,08	35.000,00	
CÂMARA MUNI...	CNPJ Fornecedor									
CÂMARA MUNI...	Tipo Pregão									
CÂMARA MUNI...	TCE - Registro Pré-Publicação									
CÂMARA MUNI...	TCE - Número Edital									

Para otimizar as possibilidades de consulta e de compreensão aos usuários, a Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um banner na página inicial do portal institucional, para acesso alternativo com a relação sequencial das licitações e inexigibilidade, bem como para acesso sequencial das contratações diretas, conforme segue:



URL: https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/licitacoes-contratos-administrativos.html

130%

CONTATO | MAPA DO SITE | RESTRIÇÃO

Buscar notícias

A Câmara | Vereadores | Atuação | Legislação | TV Câmara | Notícias | Agenda | Transparência

Você está aqui: Início > Licitações e Contratos Administrativos

Pregões Presenciais e Inexigibilidades

Filtro

Filtro por título

Exibir # 10

Título	Data de publicação	Acessos
Inexigibilidade nº 01/2022 - Contratação de software de Gestão Pública	01/08/22	643
Pregão Presencial nº 04/2018 - Aquisição de notebooks e equipamentos de TI	06/12/18	1181
Pregão Presencial nº 03/2018 - Reforma da calçada no entorno do prédio sede	11/09/18	1244
Pregão Presencial nº 02/2018 - Serviço de pintura externa e interna da sede	06/09/18	1280
Pregão Presencial nº 01/2018 - Contratação de software de Gestão Pública	06/07/18	1110
Pregão Presencial nº 01/2016 - Serviços de limpeza e higienização na sede	14/03/16	2946
Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratação de software de Gestão Pública	02/07/14	2306
Pregão Presencial nº 03/2013 - Serviços de limpeza e higienização na sede	04/12/13	2054
Pregão Presencial nº 02/2013 - Aquisição de notebooks (computadores portáteis)	04/06/13	2059
Pregão Presencial nº 01/2013 - Aquisição de condicionadores de ar para a sede	03/06/13	2067

Diário Oficial Eletrônico

Contratação Direta

Licitações

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ao clicar no respectivo link da licitação, o usuário terá acesso a todos os documentos da fase interna e fase externa dos processos licitatórios e processos de inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá ao longo dos anos, em ordem cronológica.

Por fim, importante mencionar que a Câmara Municipal desenvolveu uma questão como pergunta frequente, para explicar, de forma pormenorizada, como o usuário poderá obter acesso às informações dos processos licitatórios e de contratações da Casa, conforme link:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>



Através desse link, o usuário poderá consultar a íntegra dos documentos de cada processo licitatório realizado pela Câmara Municipal de Itapoá, em ordem cronológica por processo licitatório, da fase interna externa, conforme segue:



Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do subitem relacionado ao item 8.3. Não se justifica a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa” relacionado ao Item 8.3. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 8.3, inclusive com o pleno atendimento deste subitem “Filtro de Pesquisas”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de processos licitatórios pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, o ano de 2023 ainda não consta com licitações, mas nos anos anteriores, sempre que há processos licitatórios, esses documentos são disponibilizados. O fato de terem poucos registros não deveria inviabilizar o item que é plenamente atendido e justificado, e que segue as orientações da cartilha Atricon do PNTP 2023.

5.4 Análise pormenorizada do Item 8.5

O item 8.5 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP? (Obrigatório)

Em análise do item 8.5, nota-se uma observação da justificativa do Validador com a seguinte informação: “*Não encontrei informações sobre SRP*”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/905-como-consultar-todas-as-informacoes-relacionadas-aos-processos-licitatorios-da-camara.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/crrmJgi5j-l>. Não há registros de Atas de Adesão (SRP) no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá.*”.

Atestamos que não há registros a serem apresentados no item 8.5, em razão da ausência da utilização de Atas de Adesão (SRP) pela Câmara Municipal de Itapoá, conforme atestado pelos setores de contabilidade e compras da Casa, conforme análise a partir do ano de 2008 até a presente data.

Entretanto, para otimizar a disponibilidade de acesso às informações, decidimos incluir um link para acesso dessa informação no Portal da Transparência da Casa. Assim, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em “Suprimentos > Atas por Adesão (SRP)”, o sistema já consta configurado para

realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 8.5](#), conforme segue:



Ao clicar no link “Atas por Adesão - SRP” no Portal da Transparência da Casa, o sistema já consta parametrizado para redirecionar automaticamente o usuário para o seguinte link, sendo informado sobre a ausência dos registros das Atas de Adesão (SRP), conforme destaque em laranja na seleção do texto do print-screen abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/900-como-consultar-os-processos-licitatorios-as-dispensas-e-as-inexigibilidades-da-camara-de-itapoa.html>



Por todo o exposto, não se justifica a invalidação de todo o Item 8.5. Inclusive, oportuno mencionar as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “b”, destaca-se as seguintes disposições:

“b) O cidadão, quando acessa um portal, não consegue saber se uma hipotética inexistência da informação justifica-se pela omissão do Poder ou órgão de lhe dar a devida publicidade ou se o fato simplesmente não ocorreu (de modo que não haveria o que se divulgar). Dessa forma, quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação (ex. inexistência de licitação), essa situação deve ser informada explicitamente para que seja melhor compreendida por quem a consulta. Não basta, portanto, a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.

[...]

f) É possível que o Poder ou órgão disponibilize suas informações em outro site, desde que exista link de acesso a elas na seção própria a que se referem. É também essencial que o link redirecione o usuário diretamente para as informações sobre o Poder ou órgão em questão (e não a um formulário genérico ou a um grupo de informações sobre as mais variadas Poderes ou órgãos públicos)”. Fonte: Cartilha Atricon PNTP 2023 ([fls. 29 e 30](#))

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 8.5, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, a ausência de informações não deveria inviabilizar o item em questão, pois a Câmara Municipal de Itapoá realizou os procedimentos indicados na cartilha Atricon do PNTP 2023.

5.5 Análise pormenorizada do Item 8.7

O item 8.7 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão? (Recomendado)

Em análise do item 8.7, nota-se que o Validador invalidou exclusivamente o subitem “Atualidade”. O validador não apresentou no questionário uma justificativa para essa decisão.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador provavelmente foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

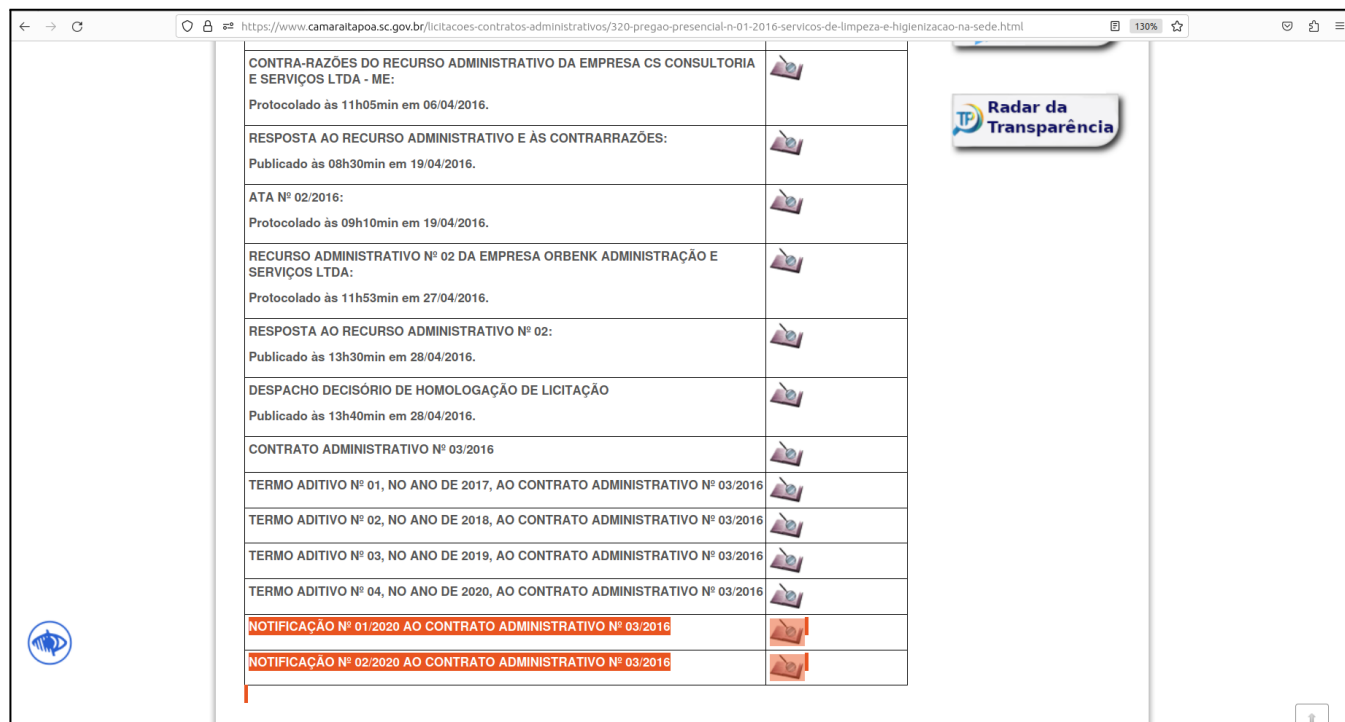
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1096-a-camara-divulga-a-relacao-dos-licitantes-e-ou-contratados-sancionados-administrativamente-pelo-municipio.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: *“Devido ao porte reduzido da Câmara Municipal de Itapoá, é possível observar uma quantidade menor de processos licitatórios em comparação a outros órgãos públicos de maior envergadura, principalmente do Poder Executivo. Como consequência dessa situação, também não são frequentes as ocorrências de notificações e sanções administrativas. É importante ressaltar que, apesar disso, todas as notificações e sanções são devidamente publicadas nesta página caso ocorram. A transparência e o cumprimento das obrigações legais são fundamentais para garantir a integridade e o bom funcionamento da Câmara Municipal de Itapoá”.*

Especificamente sobre o subitem “Atualidade” em que o Validador indicou pelo não conformidade, reafirmamos que o subitem é atendido pela Câmara Municipal de Itapoá, uma vez que todos os eventos e atos administrativos contra os licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Itapoá são tempestivamente publicados em Diário Oficial na data de sua ocorrência, e também são publicados no site do respectivo processo licitatório, para atualizar e manter a disponibilidade e atualidade dessas informações.

No link abaixo, apresentamos um exemplo desse cenário, conforme segue:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/licitacoes-contratos-administrativos/320-pregao-presencial-n-01-2016-servicos-de-limpeza-e-higienizacao-na-sede.html>



CONTRA-RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME: Protocolado às 11h05min em 06/04/2016.		
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO E ÀS CONTRARRAZÕES: Publicado às 08h30min em 19/04/2016.		
ATA Nº 02/2016: Protocolado às 09h10min em 19/04/2016.		
RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 02 DA EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Protocolado às 11h53min em 27/04/2016.		
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 02: Publicado às 13h30min em 28/04/2016.		
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Publicado às 13h40min em 28/04/2016.		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
TERMO ADITIVO Nº 01, NO ANO DE 2017, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
TERMO ADITIVO Nº 02, NO ANO DE 2018, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
TERMO ADITIVO Nº 03, NO ANO DE 2019, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
TERMO ADITIVO Nº 04, NO ANO DE 2020, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016		

Portanto, conforme exemplo do print-screen acima, o usuário poderá acessar de forma centralizada no respectivo processo licitatórios, todos os documentos e ocorrências relacionados ao respectivo processo, inclusive os contratos, termos aditivos e eventuais notificações e sanções administrativas às empresas contratadas, conforme item 8.7.

Especificamente sobre o subitem “Atualidade” do item 8.7, destaca-se que todas as notificações são publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC), de modo a garantir a tempestividade das publicações, conforme exemplos abaixo:

[NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 - REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2016](#)

[NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 -REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2016](#)

A Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um link em Perguntas Frequentes, conforme link informado pelo Avaliador no preenchimento do questionário:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1096-a-camara-divulga-a-relacao-dos-licitantes-e-ou-contratados-sancionados-administrativamente-pelo-municipio.html>



The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Itapoá. The header includes the logo and the name of the institution. A navigation bar contains links to various sections. The main content area displays a frequently asked question titled "A Câmara divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Município?". The text explains that the city has a unified database of administrative sanctions and provides a link to access this information. It also mentions that the city publishes a chronological list of sanctions produced exclusively by the city's procurement department. A table lists two notifications: "NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016" and "NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016". The footer includes the legal basis for the transparency: Art. 156 and 161 of the Lei 14.133/2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	

Nesse link, consta uma explicação pormenorizada para o usuário consultar as informações relacionadas ao item 8.7.

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do subitem “Atualidade”, do item 8.7. Inclusive, oportuno mencionar as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “b”, destaca-se as seguintes disposições:

“b) O cidadão, quando acessa um portal, não consegue saber se uma hipotética inexistência da informação justifica-se pela omissão do Poder ou órgão de lhe dar a devida publicidade ou se o fato simplesmente não ocorreu (de modo que não haveria o que se divulgar). Dessa forma, quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação (ex. inexistência de licitação), essa situação deve ser informada explicitamente para que seja melhor compreendida por quem a consulta. Não basta, portanto, a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.

[...]

f) É possível que o Poder ou órgão disponibilize suas informações em outro site, desde que exista link de acesso a elas na seção própria a que se referem. É também essencial que o link redirecione o usuário diretamente para as informações sobre o Poder ou órgão em questão (e não a um formulário genérico ou a um grupo de informações sobre as mais variadas Poderes ou órgãos públicos)”. Fonte: Cartilha Atricon PNTP 2023 ([fls. 29 e 30](#))

No presente item 8.7, relevante considerar que em razão da pouca quantidade de processos licitatórios em razão do porte da Câmara Municipal de Itapoá, o ano de 2023 ainda não consta com licitações, e por existirem poucos processos licitatórios, consequentemente há poucos registros de sanções administrativas expedidas pela Câmara Municipal de Itapoá. Entretanto, quando são gerados os registros, notificações e sanções administrativas, então imediatamente essas informações e documentos são relacionadas nos sistemas de informações e publicadas em Diário Oficial, de modo a atender o subitem “Atualidade”, do item 8.7, em observância à orientações definidas na cartilha Atricon do PNTP 2023.

6 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “CONTRATOS”

Neste capítulo, analisaremos os itens 9.1 e 9.2, que são objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, atestamos que constam disponíveis todas as informações e divulgações exigidas da dimensão “Contratos”, inclusive de todos os subitens, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme mais adiante restará comprovado.

A Câmara disponibiliza links de acesso com a relação dos contratos em ordem sequencial tanto no Portal da Transparência como também nos respectivos processos licitatórios.

São divulgados a íntegra dos contratos administrativos e termos aditivos de todos os processos licitatórios já realizados pela Câmara Municipal, e esses contratos são publicados tempestivamente e na íntegra em Diário Oficial (DOM-SC) e também são lançados e publicados no Portal da Transparência, Site da Câmara e incluídos nos Sistemas de Informações da Casa.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão “Contratos”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Conforme justificativa de não atendimento pelo Validador, a análise da validação se deu exclusivamente pela consulta em navegação no Portal da Transparência, e não foram analisados os links disponibilizados pelo Avaliador para atendimento deste item. Na avaliação, informamos links que detalham como o usuário poderá acessar as informações pelo Portal da Transparência, e inclusive foram produzidos vídeos explicativos sobre o acesso às informações ou sobre a ausência de registros, conforme análise pormenorizada dos itens 9.1 e 9.2, abaixo.

6.1 Análise pormenorizada do Item 9.1

O item 9.1 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes? (Obrigatório)

Em análise do item 9.1, nota-se a invalidação de todos os subitens pelo Validador. O Validador apresentou a seguinte justificativa: “*Encontrei somente de 2022*”.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador não foram utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/906-como-consultar-as-informacoes-sobre-os-contratos-administrativos-da-camara-municipal-de-itapoa.html>

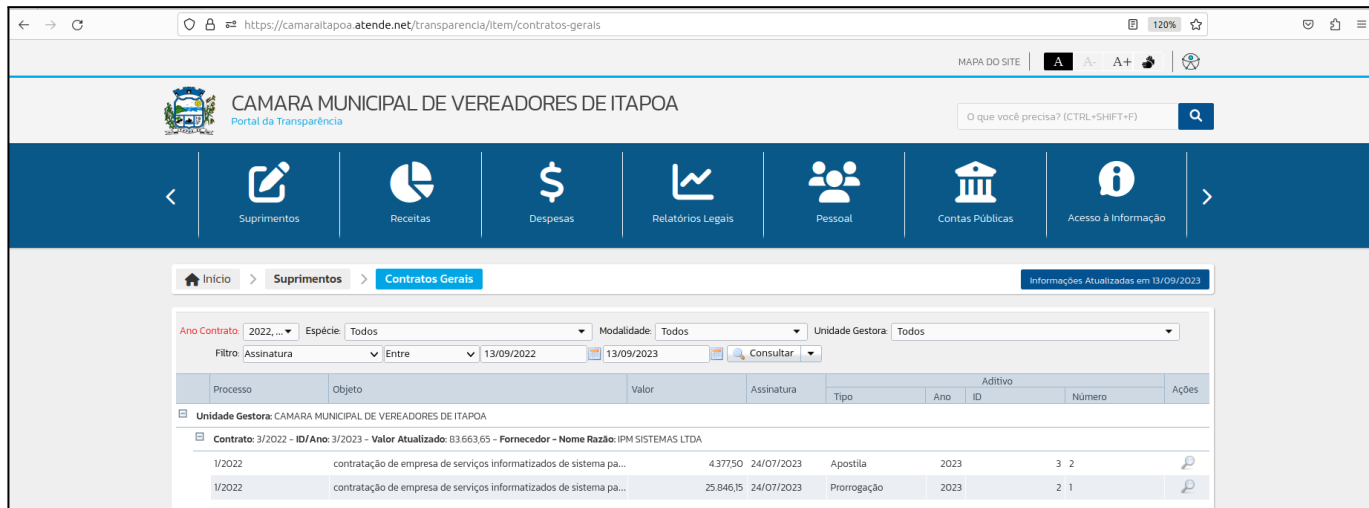
> Link utilizado pelo Validador:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/OjJCVVCuYUK>*”.

Inicialmente, em análise no Portal da Transparência, do mesmo link utilizado pelo Validador para análise do item 9.1, identificamos que provavelmente o Validador não se atentou

para realizar o filtro correto para a seleção dos contratos. O sistema está parametrizado para apresentar um filtro “inicial” para selecionar todos os contratos assinados nos últimos 12 meses, com a aplicação de filtro por “Assinatura”, conforme print-screen abaixo:



MAPA DO SITE | A A+ | 120%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

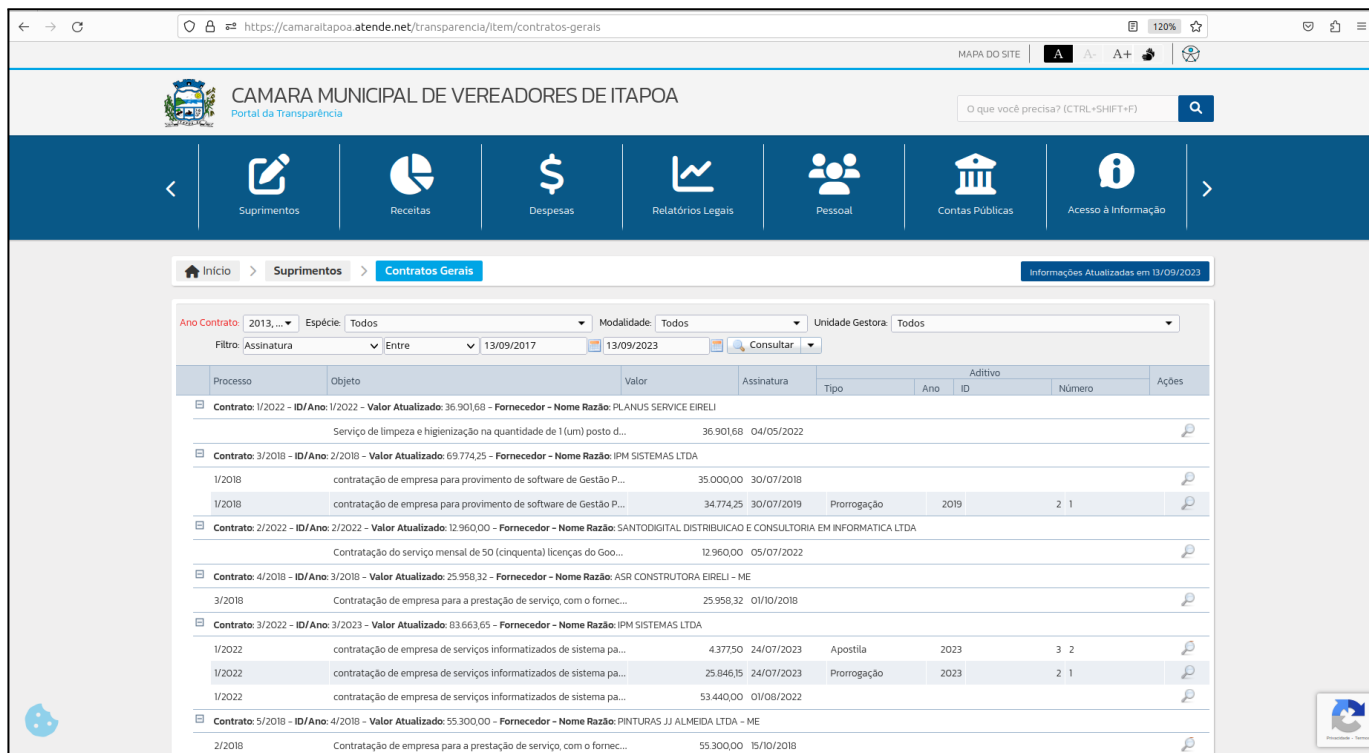
Início > Suprimentos > **Contratos Gerais** | Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Contrato: 2022, ... | Espécie: Todos | Modalidade: Todos | Unidade Gestora: Todos

Filtro: Assinatura | Entre 13/09/2022 | 13/09/2023 | Consultar

Processo	Objeto	Valor	Assinatura	Tipo	Ano	ID	Aditivo	Número	Ações
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ									
Contrato: 3/2022 - ID/Ano: 3/2023 - Valor Atualizado: 83.663,65 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	4.377,50	24/07/2023	Apostila	2023			3 2	
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	25.846,15	24/07/2023	Prorrogação	2023			2 1	

Entretanto, para selecionar os contratos dos anos anteriores, deve-se ampliar o filtro de pesquisa para os anos anteriores. Para isso, pode-se alterar o filtro para o sistema apresentar todos os contratos da Câmara Municipal de Itapoá, conforme exemplo de seleção abaixo:



MAPA DO SITE | A A+ | 120%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > **Contratos Gerais** | Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Contrato: 2013, ... | Espécie: Todos | Modalidade: Todos | Unidade Gestora: Todos

Filtro: Assinatura | Entre 13/09/2017 | 13/09/2023 | Consultar

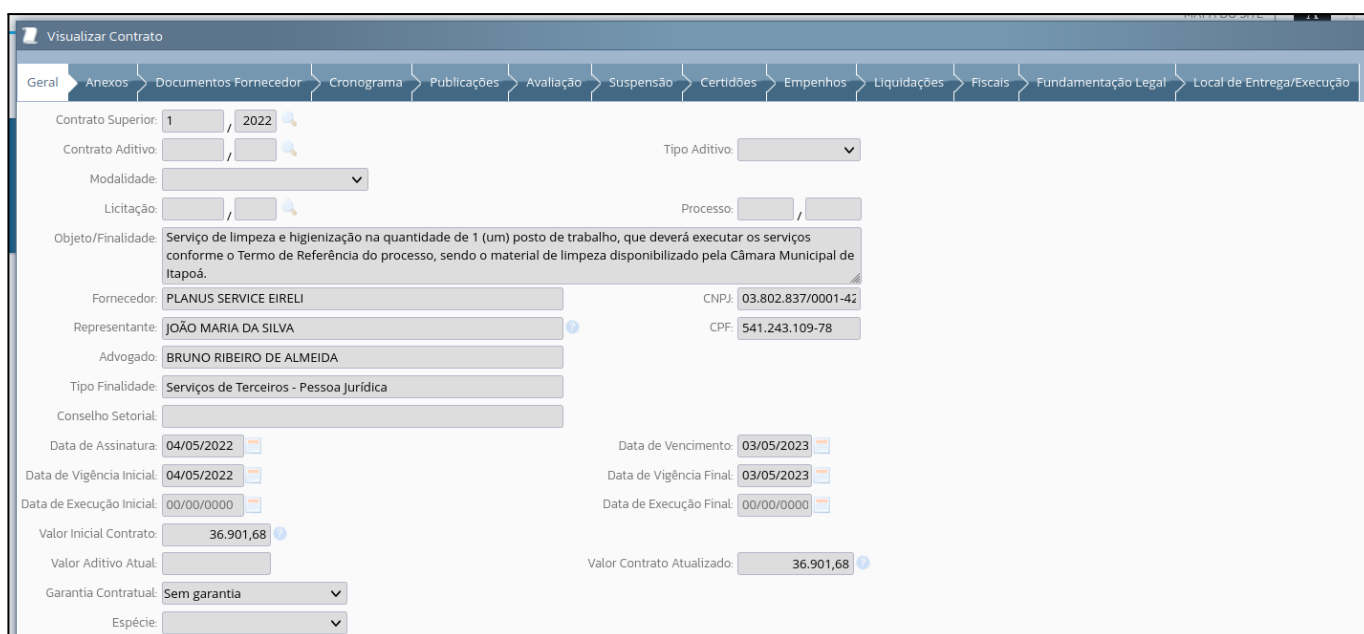
Processo	Objeto	Valor	Assinatura	Tipo	Ano	ID	Aditivo	Número	Ações
Contrato: 1/2022 - ID/Ano: 1/2022 - Valor Atualizado: 36.901,68 - Fornecedor - Nome Razão: PLANUS SERVICE EIRELI									
	Serviço de limpeza e higienização na quantidade de 1(um) posto d...	36.901,68	04/05/2022						
Contrato: 3/2018 - ID/Ano: 2/2018 - Valor Atualizado: 69.774,25 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2018	contratação de empresa para provimento de software de Gestão P...	35.000,00	30/07/2018						
1/2018	contratação de empresa para provimento de software de Gestão P...	34.774,25	30/07/2019	Prorrogação	2019			2 1	
Contrato: 2/2022 - ID/Ano: 2/2022 - Valor Atualizado: 12.960,00 - Fornecedor - Nome Razão: SANTODIGITAL DISTRIBUICAO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA									
	Contratação do serviço mensal de 50 (cinquenta) licenças do Goo...	12.960,00	05/07/2022						
Contrato: 4/2018 - ID/Ano: 3/2018 - Valor Atualizado: 25.958,32 - Fornecedor - Nome Razão: ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME									
3/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornec...	25.958,32	01/10/2018						
Contrato: 3/2022 - ID/Ano: 3/2023 - Valor Atualizado: 83.663,65 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	4.377,50	24/07/2023	Apostila	2023			3 2	
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	25.846,15	24/07/2023	Prorrogação	2023			2 1	
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	53.440,00	01/08/2022						
Contrato: 5/2018 - ID/Ano: 4/2018 - Valor Atualizado: 55.300,00 - Fornecedor - Nome Razão: PINTURAS JJ ALMEIDA LTDA - ME									
2/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornec...	55.300,00	15/10/2018						

No exemplo acima, por não existirem licitações no ano de 2023, então o comportamento esperado do sistema é exatamente mostrar apenas 01 (um) contrato do ano de 2022, assinado nos últimos 12 meses, e não mostrar contratos para o ano de 2023. O sistema somente mostrará os contratos que efetivamente passem a existir. Porém, caso o usuário selecionar os anos anteriores, e alterar o filtro de seleção, então o sistema apresentará as informações dos contratos anteriores.

Atesta-se que esse é o comportamento esperado do sistema, pois em razão do seu porte e da busca pela economicidade com o planejamento da execução orçamentária, a Câmara Municipal de Itapoá usualmente não realiza processos licitatórios e consequentemente também não realiza a formalização de contratos administrativos.

Observa-se que normalmente a Câmara opta pela dispensa de licitação em razão do valor (Incisos I ou II do Art. 75 da NLLC). Assim, por se tratar de contratações de baixo valor, normalmente não são formalizados contratos, para bens de pronta entrega ou em razão do valor, nos termos da legislação vigente. Mas quando a Câmara realiza algum processo licitatório, então a Casa faz a plena divulgação de todas as informações necessárias para atendimento do item 9.1, e portanto divulga os contratos administrativos, com a íntegra dos documentos, indicação do contratado, do valor, do objeto e da vigência, bem como de eventuais termos aditivos.

Em relação à divulgação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, conforme item 9.1, destaca-se que o usuário poderá acessar a todas essas informações clicando na lupa do lado direito do contrato:



Visualizar Contrato

Gerar | Anexos | Documentos Fornecedor | Cronograma | Publicações | Avaliação | Suspensão | Certidões | Empenhos | Liquidações | Fiscais | Fundamentação Legal | Local de Entrega/Execução

Contrato Superior: 1 / 2022

Contrato Aditivo: / Tipo Aditivo: ▼

Modalidade: ▼

Licitação: / Processo: /

Objeto/Finalidade: Serviço de limpeza e higienização na quantidade de 1 (um) posto de trabalho, que deverá executar os serviços conforme o Termo de Referência do processo, sendo o material de limpeza disponibilizado pela Câmara Municipal de Itapoá.

Fornecedor: PLANUS SERVICE EIRELI CNPJ: 03.802.837/0001-42

Representante: JOÃO MARIA DA SILVA CPF: 541.243.109-78

Advogado: BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA

Tipo Finalidade: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conselho Setorial: /

Data de Assinatura: 04/05/2022 Data de Vencimento: 03/05/2023

Data de Vigência Inicial: 04/05/2022 Data de Vigência Final: 03/05/2023

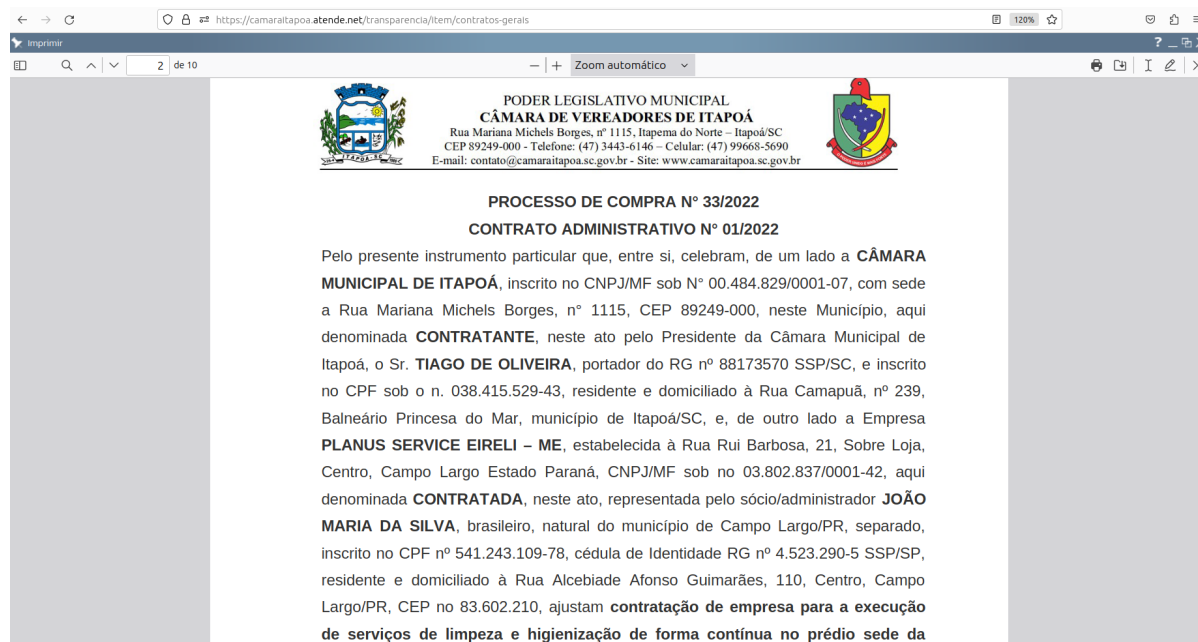
Data de Execução Inicial: 00/00/0000 Data de Execução Final: 00/00/0000

Valor Inicial Contrato: 36.901,68

Valor Aditivo Atual: / Valor Contrato Atualizado: 36.901,68

Garantia Contratual: Sem garantia ▼

Espécie: ▼



Para otimizar as possibilidades de consulta e de compreensão aos usuários, a Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um banner na página inicial do portal institucional, para acesso alternativo com a relação sequencial das licitações e inexigibilidade, bem como para acesso sequencial das contratações diretas, conforme segue:



Ao clicar no respectivo link da licitação, o usuário terá acesso a todos os documentos da fase interna e fase externa dos processos licitatórios e processos de inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá ao longo dos anos, em ordem cronológica, inclusive os contratos e eventuais termos aditivos, conforme segue:



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Licitações e Contratos Administrativos](#) > [Pregão Presencial nº 04/2018 - Aquisição de notebooks e equipamentos de TI](#)

Pregão Presencial nº 04/2018 - Aquisição de notebooks e equipamentos de TI

Categoria: Pregão Presencial
Criado em Quinta, 06 Dezembro 2018 Última atualização em Segunda, 01 Agosto 2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de 32 (trinta e dois) Notebooks, 1 (um) Computador Desktop, 1 (um) Projetor Multimídia, 4 (quatro) Nobreaks e 5 (cinco) Discos Rígidos (HD), para reaparelhamento e informatização da Câmara Municipal de Itapoá-SC, esta localizada na Rua Mariana Michels Borges, no 1115, bairro Itapema do Norte-Itapoá/SC, e conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018.

SITUAÇÃO: REALIZADA

PUBLICADO POR: PREGOEIRO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2018

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DOWNLOAD DO EDITAL E ANEXOS: Publicado em 06/12/2018.	
DOWNLOAD DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA Publicado em 19/12/2018.	
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Publicado em 20/12/2018.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 Publicado em 07/01/2018.	

Gravação da Sessão Pública, conforme Lei Municipal nº 748/2017:
Link <https://www.youtube.com/watch?v=TG1q5Qa5wQ>

Diário Oficial Eletrônico

Contratação Direta

Licitações

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Faça Ouvidoria

Por fim, importante mencionar que a Câmara Municipal desenvolveu uma questão como pergunta frequente, para explicar, de forma pormenorizada, como o usuário poderá obter acesso às informações dos processos licitatórios e de contratações da Casa, conforme link:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/906-como-consultar-as-informacoes-sobre-os-contratos-administrativos-da-camara-municipal-de-itapoa.html>



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Perguntas Frequentes](#) > [Como consultar as informações sobre os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá?](#)

Como consultar as informações sobre os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Sexta, 15 Julho 2022

Para consultar os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá, acesse:
<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais>

Observação: Atentar para o filtro de pesquisa, para selecionar os anos anteriores e para o período de assinatura do contrato para os anos anteriores. A Câmara Municipal de Itapoá não possui muitos registros de contratos em razão da reduzida quantidade de processos licitatórios conforme pequeno porte da Casa.

Para consultar os fiscais dos contratos, acesse:
<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/consulta-de-gestor-fiscal>

Consultar os Processos Licitatórios, Editais e demais documentos da fase interna e externa: De maneira alternativa, também é possível acessar todos os processos licitatórios diretamente pelo portal institucional no banner na página inicial, que traz as licitações em ordem cronológica e com todas as informações e documentos das fases internas e externas, conforme segue:
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/licitacoes-contratos-administrativos.html>

Consulta das Atas de Adesão (SRP): Atestamos que não há registros a serem apresentados sobre Atas de Adesão (SRP), em razão da ausência da utilização de de Atas nessa modalidade pela Câmara Municipal de Itapoá, conforme atestado pelos setores de contabilidade e compras da Casa, conforme análise a partir do ano de 2008 até a presente data.

Acesse o vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acompanhar um passo a passo de como acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa.
Link do youtube: <https://youtu.be/QJCjVVOuYUk>

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do item 9.1. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 9.1, sendo que todas as exigências informacionais foram atendidas pela Câmara Municipal de Itapoá, e seguem o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de processos licitatórios pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, e da consequente reduzida quantidade de contratos administrativos e termos aditivos, o ano de 2023 ainda não consta com licitações e contratos, mas nos anos anteriores, sempre que há processos licitatórios, esses documentos são tempestivamente disponibilizados. O fato de terem poucos registros não deveria inviabilizar o item 9.1 que é plenamente atendido e justificado, e que segue as orientações da cartilha Atricon do PNTP 2023.

6.2 Análise pormenorizada do Item 9.2

O item 9.2 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

*9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?
(Obrigatório)*

Em análise do item 9.2, nota-se a invalidação dos subitens “Atualidade”, “Série Histórica” e “Filtro de Pesquisa”, pelo Validador. O Validador não apresentou justificativas para essa decisão de invalidação desses subitens.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador, a princípio, não foram utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

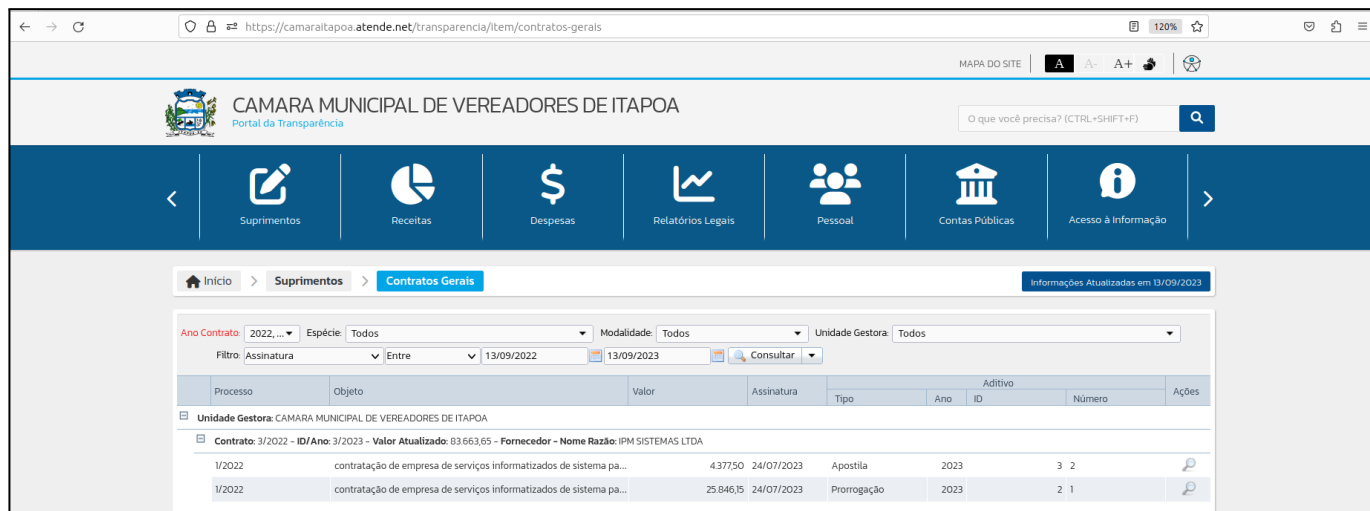
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/906-como-consultar-as-informacoes-sobre-os-contratos-administrativos-da-camara-municipal-de-itapoa.html>

> Provável link utilizado pelo Validador:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais>

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa. Link do youtube: <https://youtu.be/OjJCVVCuYUk>*”.

Inicialmente, em análise no Portal da Transparência, do mesmo link utilizado pelo Validador para análise do item 9.2, identificamos que provavelmente o Validador não se atentou para realizar o filtro correto para a seleção dos contratos. O sistema está parametrizado para apresentar um filtro “inicial” para selecionar todos os contratos assinados nos últimos 12 meses, com a aplicação de filtro por “Assinatura”, conforme print-screen abaixo:



URL: https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais

MAPA DO SITE | A A+ A+ | 120%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

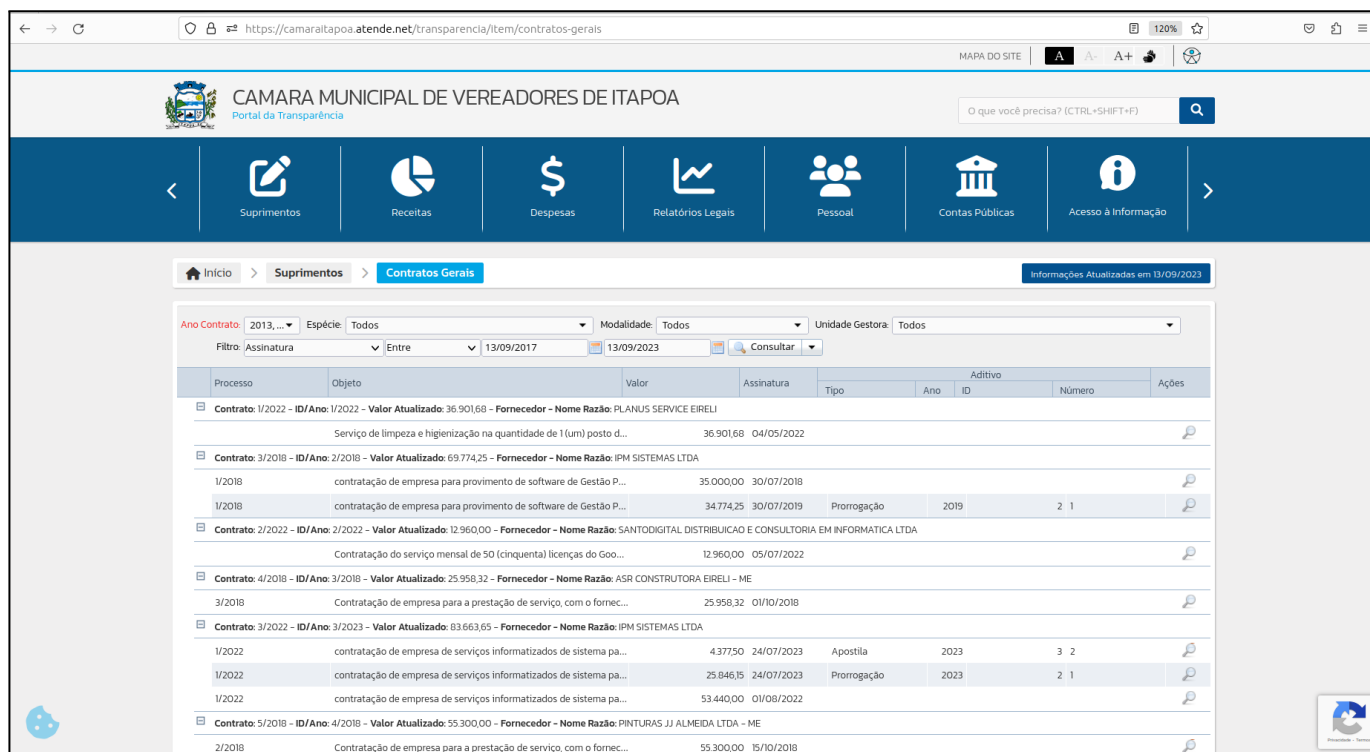
Início > Suprimentos > **Contratos Gerais** | Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Contrato: 2022, ... | Espécie: Todos | Modalidade: Todos | Unidade Gestora: Todos

Filtro: Assinatura | Entre 13/09/2022 13/09/2023 | Consultar

Processo	Objeto	Valor	Assinatura	Tipo	Ano	ID	Aditivo	Número	Ações
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ									
Contrato: 3/2022 - ID/Ano: 3/2023 - Valor Atualizado: 83.663,65 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	4.377,50	24/07/2023	Apostila	2023	3	2		
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	25.846,15	24/07/2023	Prorrogação	2023	2	1		

Entretanto, para selecionar os contratos dos anos anteriores, deve-se ampliar o filtro de pesquisa para os anos anteriores. Para isso, pode-se alterar o filtro para o sistema apresentar todos os contratos da Câmara Municipal de Itapoá, conforme exemplo de seleção abaixo:



URL: https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais

MAPA DO SITE | A A+ A+ | 120%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Portal da Transparência

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)

Suprimentos | Receitas | Despesas | Relatórios Legais | Pessoal | Contas Públicas | Acesso à Informação

Início > Suprimentos > **Contratos Gerais** | Informações Atualizadas em 13/09/2023

Ano Contrato: 2013, ... | Espécie: Todos | Modalidade: Todos | Unidade Gestora: Todos

Filtro: Assinatura | Entre 13/09/2017 13/09/2023 | Consultar

Processo	Objeto	Valor	Assinatura	Tipo	Ano	ID	Aditivo	Número	Ações
Contrato: 1/2022 - ID/Ano: 1/2022 - Valor Atualizado: 36.901,68 - Fornecedor - Nome Razão: PLANUS SERVICE EIRELI									
	Serviço de limpeza e higienização na quantidade de 1 (um) posto d...	36.901,68	04/05/2022						
Contrato: 3/2018 - ID/Ano: 2/2018 - Valor Atualizado: 69.774,25 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2018	contratação de empresa para provimento de software de Gestão P...	35.000,00	30/07/2018						
1/2018	contratação de empresa para provimento de software de Gestão P...	34.774,25	30/07/2019	Prorrogação	2019	2	1		
Contrato: 2/2022 - ID/Ano: 2/2022 - Valor Atualizado: 12.960,00 - Fornecedor - Nome Razão: SANTODIGITAL DISTRIBUICAO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA									
	Contratação do serviço mensal de 50 (cinquenta) licenças do Goo...	12.960,00	05/07/2022						
Contrato: 4/2018 - ID/Ano: 3/2018 - Valor Atualizado: 25.958,32 - Fornecedor - Nome Razão: ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME									
3/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornec...	25.958,32	01/10/2018						
Contrato: 3/2022 - ID/Ano: 3/2023 - Valor Atualizado: 83.663,65 - Fornecedor - Nome Razão: IPM SISTEMAS LTDA									
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	4.377,50	24/07/2023	Apostila	2023	3	2		
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	25.846,15	24/07/2023	Prorrogação	2023	2	1		
1/2022	contratação de empresa de serviços informatizados de sistema pa...	53.440,00	01/08/2022						
Contrato: 5/2018 - ID/Ano: 4/2018 - Valor Atualizado: 55.300,00 - Fornecedor - Nome Razão: PINTURAS JJ ALMEIDA LTDA - ME									
2/2018	Contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornec...	55.300,00	15/10/2018						

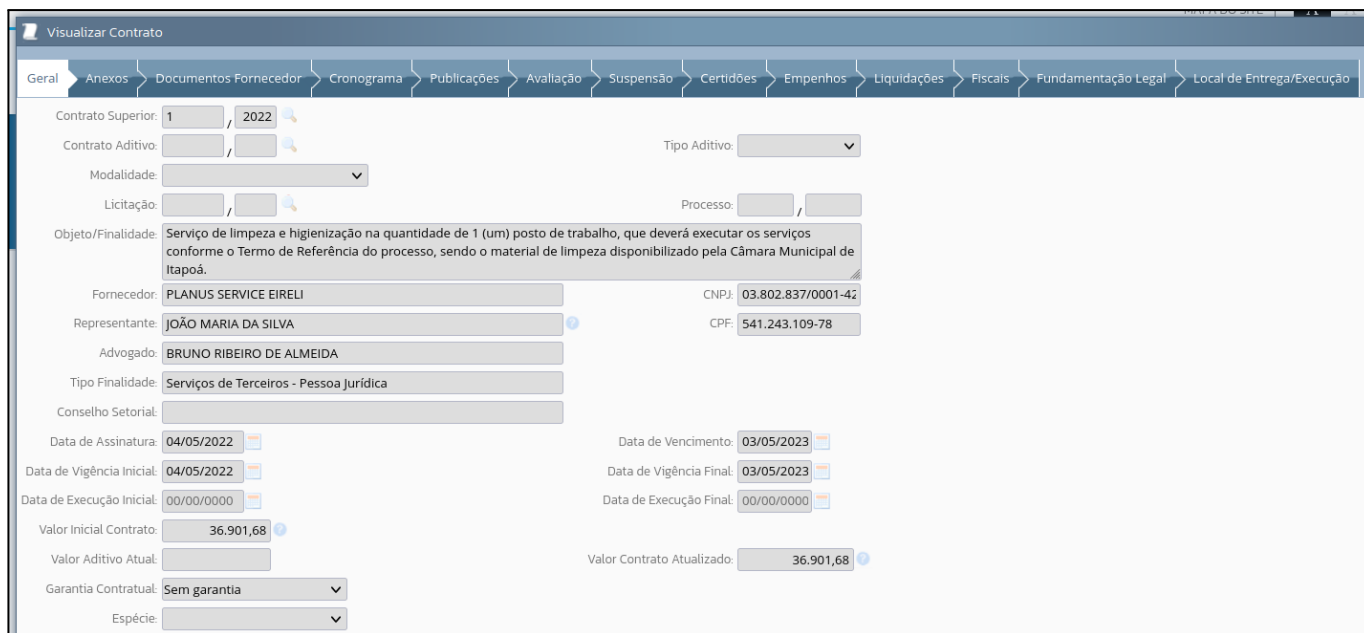
No exemplo acima, por não existirem licitações no ano de 2023, então o comportamento esperado do sistema é exatamente mostrar apenas 01 (um) contrato do ano de 2022, assinado nos últimos 12 meses, e não mostrar contratos para o ano de 2023. O sistema somente

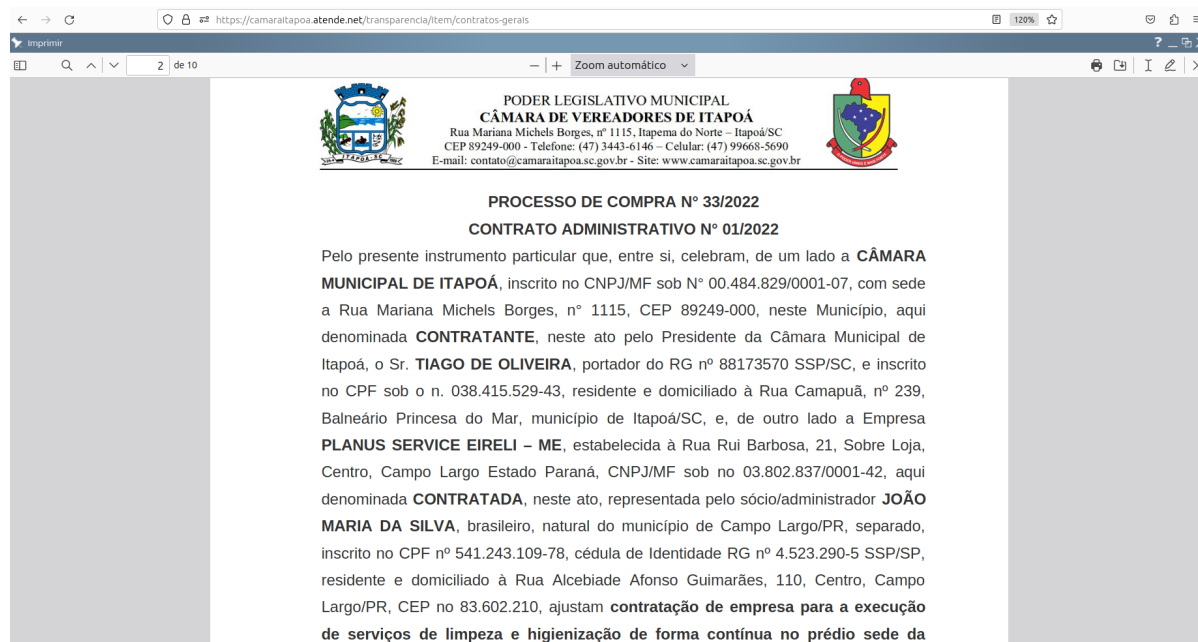
mostrará os contratos que efetivamente passem a existir. Porém, caso o usuário selecionar os anos anteriores, e alterar o filtro de seleção, então o sistema apresentará as informações dos contratos anteriores.

Atesta-se que esse é o comportamento esperado do sistema, pois em razão do seu porte e da busca pela economicidade com o planejamento da execução orçamentária, a Câmara Municipal de Itapoá usualmente não realiza processos licitatórios e consequentemente também não realiza a formalização de contratos administrativos.

Observa-se que normalmente a Câmara opta pela dispensa de licitação em razão do valor (Incisos I ou II do Art. 75 da NLLC). Assim, por se tratar de contratações de baixo valor, normalmente não são formalizados contratos, para bens de pronta entrega ou em razão do valor, nos termos da legislação vigente. Mas quando a Câmara realiza algum processo licitatório, então a Casa faz a plena divulgação de todas as informações necessárias para atendimento do item 9.1, e portanto divulga os contratos administrativos, com a íntegra dos documentos, indicação do contratado, do valor, do objeto e da vigência, bem como de eventuais termos aditivos.

Em relação à divulgação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, conforme item 9.1, destaca-se que o usuário poderá acessar a todas essas informações clicando na lupa do lado direito do contrato:





Para otimizar as possibilidades de consulta e de compreensão aos usuários, a Câmara Municipal de Itapoá também disponibiliza um banner na página inicial do portal institucional, para acesso alternativo com a relação sequencial das licitações e inexigibilidade, bem como para acesso sequencial das contratações diretas, conforme segue:



Ao clicar no respectivo link da licitação, o usuário terá acesso a todos os documentos da fase interna e fase externa dos processos licitatórios e processos de inexigibilidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá ao longo dos anos, em ordem cronológica, inclusive os contratos e eventuais termos aditivos, conforme segue:

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO E ÀS CONTRARRAZÕES: Publicado às 08h30min em 19/04/2016.	
ATA Nº 02/2016: Protocolado às 09h10min em 19/04/2016.	
RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 02 DA EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Protocolado às 11h53min em 27/04/2016.	
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 02: Publicado às 13h30min em 28/04/2016.	
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Publicado às 13h40min em 28/04/2016.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
TERMO ADITIVO Nº 01, NO ANO DE 2017, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
TERMO ADITIVO Nº 02, NO ANO DE 2018, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
TERMO ADITIVO Nº 03, NO ANO DE 2019, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
TERMO ADITIVO Nº 04, NO ANO DE 2020, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016	

Por fim, importante mencionar que a Câmara Municipal desenvolveu uma questão como pergunta frequente, para explicar, de forma pormenorizada, como o usuário poderá obter acesso às informações dos processos licitatórios e de contratações da Casa, conforme link:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/906-como-consultar-as-informacoes-sobre-os-contratos-administrativos-da-camara-municipal-de-itapoa.html>



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Perguntas Frequentes](#) > Como consultar as informações sobre os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá?

Como consultar as informações sobre os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Série: 10 Julho 2022

Para consultar os contratos administrativos da Câmara Municipal de Itapoá, acesse:
<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/tem/contratos-gerais>

Observação: Atentar para o filtro de pesquisa, para selecionar os anos anteriores e para o período de assinatura do contrato para os anos anteriores. A Câmara Municipal de Itapoá não possui muitos registros de contratos em razão da reduzida quantidade de processos licitatórios conforme pequeno porte da Casa.

Para consultar os fiscais dos contratos, acesse:
<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/tem/consulta-de-gestorfiscal>

Consultar os Processos Licitatórios, Editais e demais documentos da fase interna e externa: De maneira alternativa, também é possível acessar todos os processos licitatórios diretamente pelo portal institucional no banner na página inicial, que traz as licitações em ordem cronológica e com todas as informações e documentos das fases internas e externas, conforme segue:
<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/licitacoes-contratos-administrativos.html>

Consulta das Atas de Adesão (SRP): Atestamos que não há registros a serem apresentados sobre Atas de Adesão (SRP), em razão da ausência da utilização de da Atas nessa modalidade pela Câmara Municipal de Itapoá, conforme atestado pelos setores de contabilidade e compras da Casa, conforme análise a partir do ano de 2008 até a presente data.

Acesse o vídeo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, para acompanhar um passo a passo de como acessar a respectiva informação no portal institucional da Casa.
Link do youtube: <https://youtu.be/QJCVVouYUk>

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do item 9.2. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 9.2, sendo que todas as exigências informacionais foram atendidas pela Câmara Municipal de Itapoá, e

seguem o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON. No presente item, em razão da pouca frequência de processos licitatórios pelo porte da Câmara Municipal de Itapoá, e da consequente reduzida quantidade de contratos administrativos e termos aditivos, o ano de 2023 ainda não consta com licitações e contratos, mas nos anos anteriores, sempre que há processos licitatórios, esses documentos são tempestivamente disponibilizados. O fato de terem poucos registros não deveria inviabilizar o item 9.2 que é plenamente atendido e justificado, inclusive os subitens “Atualidade”, “Série Histórica” e “Filtros de Pesquisa”, e que segue as orientações da cartilha Atricon do PNTP 2023.

7 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “OBRAS”

Neste capítulo, analisaremos o item 10.4, da dimensão “Obras”, e que são objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, atestamos que constam disponíveis todas as informações e divulgações exigidas da dimensão “Obras”, inclusive de todos os subitens, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme mais adiante será comprovado.

Também informamos e atestamos que não há informações oficiais a serem divulgadas pela Câmara Municipal de Itapoá em relação ao item 10.4, pois não há registros de obras paralisadas, conforme apurado pela Diretoria Administrativa, Secretaria Geral e Contabilidade, em análise realizada a partir do ano de 2008 até a presente data.

Ainda em relação ao item 10.4, a Câmara disponibiliza links de acesso no Portal da Transparência para a consulta deste item. Nosso entendimento inicial é que a possibilidade de consulta e a ausência de registros são as informações esperadas. Além disso, no futuro, se houver algum registro a ser apresentado, o sistema de informação já estaria devidamente parametrizado para disponibilizar essas informações, atendendo à disponibilidade, atualização, série histórica, geração de relatórios e filtros de pesquisa. Entretanto, em acatamento às orientações do Verificador, alteramos essa consulta para facilitar a compreensão dos usuários de que a Câmara não possui registros de obras paralisadas.

Além disso, também desenvolvemos links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão “Obras”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão pelos usuários.

Conforme justificativa de não atendimento pelo Validador, a análise da validação se deu exclusivamente pela consulta em navegação no Portal da Transparência, e não foram analisados os links que disponibilizamos para atendimento deste item. Na avaliação, informamos links que detalham como o usuário poderá acessar as informações pelo Portal da Transparência, e fica evidenciado que não há registros a serem demonstrados em relação à obras paralisadas no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá.

7.1 Análise pormenorizada do Item 10.4

O item 10.4 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? (Recomendado)

Em análise do item 10.4, nota-se uma observação de justificativa do Validador com a seguinte informação: “Não localize”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1097-como-consultar-as-informacoes-sobre-as-obras-na-camara-municipal-de-itapoa.html>

> Link utilizado pelo Validador: “Link não localizado”.

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “A Câmara Municipal possui a ferramenta tecnológica para a divulgação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto contratado e a data prevista para o reinício da execução da obra. No entanto, não há registros para apresentação. A Câmara Municipal de Itapoá tem uma política de transparência que visa fornecer informações claras e detalhadas sobre suas obras em andamento, mas observa-se que a execução de obras é relativamente limitada, pois a Prefeitura é a instituição normalmente encarregada de realizar obras em âmbito Municipal, enquanto a Câmara Municipal exerce suas atividades legislativas e de fiscalização. Se houver obras executadas pela Câmara, estas serão devidamente divulgadas com todas as ferramentas necessárias para o pleno acompanhamento no Portal da Transparência da Casa.”.

Em análise da informação apresentada pelo Validador sobre a não localização das informações sobre as obras paralisadas, então decidimos disponibilizar um link direto no Portal da Transparência, na aba “Despesas”, que fica localizado em conjunto com as obras, para facilitar o acesso sobre a situação das obras paralisadas no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, e para informar sobre a ausência de registros em relação a esse Item 10.4. O objetivo é ampliar a publicidade para o pleno atendimento do Item 10.4.

> Link para consulta no Portal da Transparência o item 10.4:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/obras-paralisadas-da-camara>

Como não há registros a serem apresentados no item 10.4, em razão da ausência de registros de obras paralisadas, logo não há informações oficiais a serem divulgadas pela Câmara Municipal de Itapoá, conforme apurado e atestado pela Diretoria Administrativa, Secretaria Geral e Contabilidade, em análise realizada a partir do ano de 2008 até a presente data.

Assim, decidimos fazer esse redirecionamento para garantir um link de acesso via Portal da Transparência, para facilitar e ampliar a transparência aos usuários. Ao clicar no link do Portal da Transparência sobre as Obras Paralisadas, então o sistema já consta parametrizado para direcionar o usuário para a página de Perguntas Frequentes relacionada ao item 10.4.

Portanto, mesmo para o usuário que estiver navegando exclusivamente pelo Portal da Transparência, e clicar na consulta em “Despesas > *Obras Paralisadas da Câmara*”, o sistema já consta configurado para realizar um redirecionamento automático ao link das perguntas frequentes relacionada ao [item 10.4](#), conforme print-screen abaixo:



https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1097-como-consultar-as-informacoes-sobre-as-obras-na-camara-municipal-de-itapoa.html

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: Início > Perguntas Frequentes > Como consultar as informações sobre as obras na Câmara Municipal de Itapoá?

Como consultar as informações sobre as obras na Câmara Municipal de Itapoá?

Categoria: Perguntas e Respostas
Criado em Segunda, 31 Julho 2023 Última atualização em Segunda, 31 Julho 2023

A Câmara Municipal de Itapoá tem uma política de transparência que visa fornecer informações claras e detalhadas sobre suas obras em andamento. No entanto, observa-se que a execução de obras é relativamente limitada, pois a Prefeitura é a instituição normalmente encarregada de realizar obras no Município, enquanto a Câmara Municipal exerce suas atividades legislativas e de fiscalização. Essas duas entidades trabalham em conjunto para promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

Embora a Câmara Municipal esteja mais relacionada à legislação e ao poder de fiscalização, em algumas situações, ela também pode ter iniciativas específicas relacionadas a obras e projetos, como a construção ou reforma de sua própria sede ou outros prédios sob sua responsabilidade. No caso da Câmara Municipal de Itapoá, há apenas 01 (uma) sede, localizada na Rua Mariana Michels Borges, n. 1115, bairro Itapema do Norte - Itapoá/SC.

A construção da sede da Câmara foi licitada e a obra executada pela Prefeitura de Itapoá, sendo a obra entregue no ano de 2012.

Após a entrega oficial da Prefeitura para a Câmara, o prédio vem sendo mantido pela Câmara, através de pequenas reformas, sendo que normalmente essas reformas não são caracterizadas como obras. Exemplos de pequenas reformas: Pequenos reparos de infraestrutura, trocas das telhas, substituição de refletores danificados, substituição de uma porta, reparo em uma janela, entre outros.

A Câmara Municipal de Itapoá divulga uma lista das obras realizadas no Município de Itapoá. As bases de dados da Câmara e da Prefeitura foram unificadas com o auxílio do sistema SIAFIC, proporcionando maior integração. Por meio do Portal da Transparência da Câmara, é possível consultar tanto as obras e reformas executadas pela Prefeitura quanto aquelas relacionadas a projetos da própria Câmara. Para acessar a lista completa, utilize o link abaixo:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/obras-publicas>

Em análise dos registros contábeis da Casa, entre os anos de 2012 até 2023, constam apenas duas licitações relacionadas à reformas na sede da Câmara, conforme segue:

- > Pregão Presencial nº 03/2018 - Reforma da calçada no entorno do prédio sede
- > Pregão Presencial nº 02/2018 - Serviço de pintura externa e interna da sede

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do Item 10.4. Inclusive, oportuno mencionar as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “b”, destaca-se as seguintes disposições:

“b) O cidadão, quando acessa um portal, não consegue saber se uma hipotética inexistência da informação justifica-se pela omissão do Poder ou órgão de lhe dar a devida publicidade ou se o fato simplesmente não ocorreu (de modo que não haveria o que se divulgar). Dessa forma, quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação (ex. inexistência de licitação), essa situação deve ser informada explicitamente para que seja melhor compreendida por quem a consulta. Não basta, portanto, a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.

[...]

f) É possível que o Poder ou órgão disponibilize suas informações em outro site, desde que exista link de acesso a elas na seção própria a que se referem. É também essencial que o link redirecione o usuário diretamente para as informações sobre o Poder ou órgão em questão (e não a um formulário genérico ou a um grupo de informações sobre as mais variadas Poderes ou órgãos públicos)”. Fonte: Cartilha Atricon PNTP 2023 ([fls. 29 e 30](#))

Assim, não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 10.4, e a exigência informacional é devidamente comprovada, seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON e pelo Validador. No presente item, em razão da ausência de registros, não se aplica a disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtros de pesquisa, conforme indicado na cartilha do PNTP 2023.

8 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “PLANEJ. E PRESTAÇÃO DE CONTAS”

Neste capítulo, analisaremos os itens 11.1 e 11.2, da dimensão “Planejamento e Prestação de Contas”, e que são objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, verificamos que todas as informações e divulgações exigidas desta dimensão estão disponíveis, inclusive todos os subitens, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme será comprovado mais adiante.

Nesses dois itens 11.1 e 11.2, a controvérsia entre Avaliador e Validador está relacionada com o subitem “Filtro de Pesquisa”, em que o Validador alega o não atendimento pela Câmara Municipal de Itapoá, sendo essa informação contestada pelo Avaliador.

Oportuno mencionar que a Câmara Municipal de Itapoá, através da Escola do Legislativo, desenvolveu links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão “Planejamento e Prestação de Contas”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão pelos usuários.

Passaremos a detalhar a seguir, de forma pormenorizada, as razões para o pedido de reconsideração da validação do subitem “Filtros de Pesquisa”, nos itens 11.1 e 11.2, conforme segue.

8.1 Análise pormenorizada do Item 11.1

O item 11.1 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral) (Obrigatório)

Em análise do item 11.1, nota-se a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa”. O Validador não apresentou justificativa para a decisão de invalidar esse subitem.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador, a princípio, foram os mesmos utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1099-como-consultar-as-publicacoes-da-prestacao-de-contas-dos-anos-anteriores-balanco-geral-da-camara.html>

> Link utilizado pelo Validador: Não informado no questionário.

Inicialmente, em análise do link apresentado pelo Avaliador, provavelmente do mesmo link utilizado pelo Validador para validação do item 11.1, identificamos o seguinte print-screen:



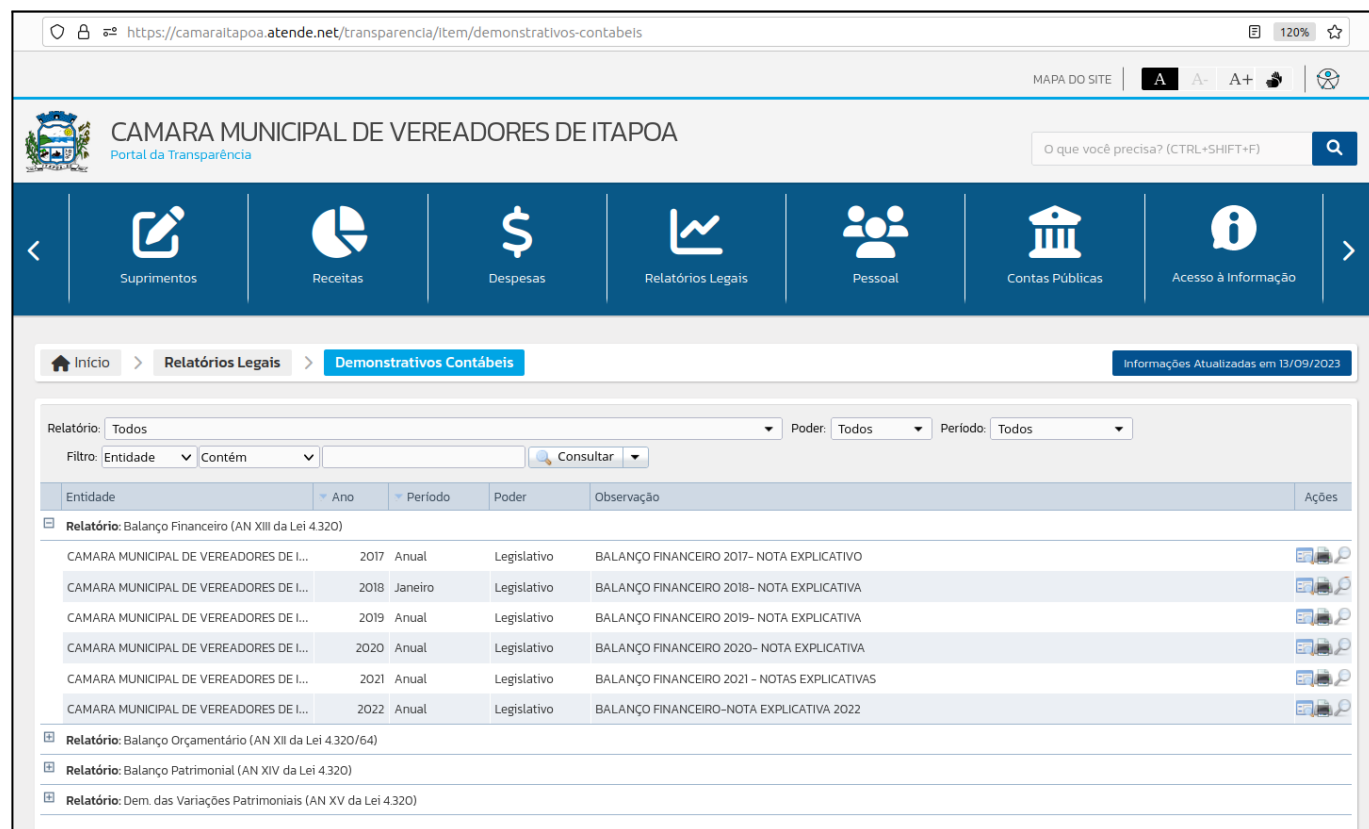
No link das Perguntas Frequentes relacionadas ao Item 11.1, há informações produzidas e organizadas pela Escola do Legislativo, para facilitar o acesso às informações pormenorizadas sobre as publicações das Prestações de Contas dos anos anteriores (Balanço Geral), da Câmara Municipal de Itapoá.

Nesse mesmo link, também consta um link de acesso direto ao Portal da Transparência, conforme abaixo:

Link do Item 11.1 no Portal da Transparência:

<https://camaraitapoa.atende.net/transparencia/item/demonstrativos-contabeis>

Ao clicar no link acima, o sistema proporciona o acesso aos Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e o Demonstrativo de variações Patrimoniais, sendo todas essas informações que fazem a composição do Balanço Geral da Câmara Municipal de Itapoá, conforme print-screen abaixo:



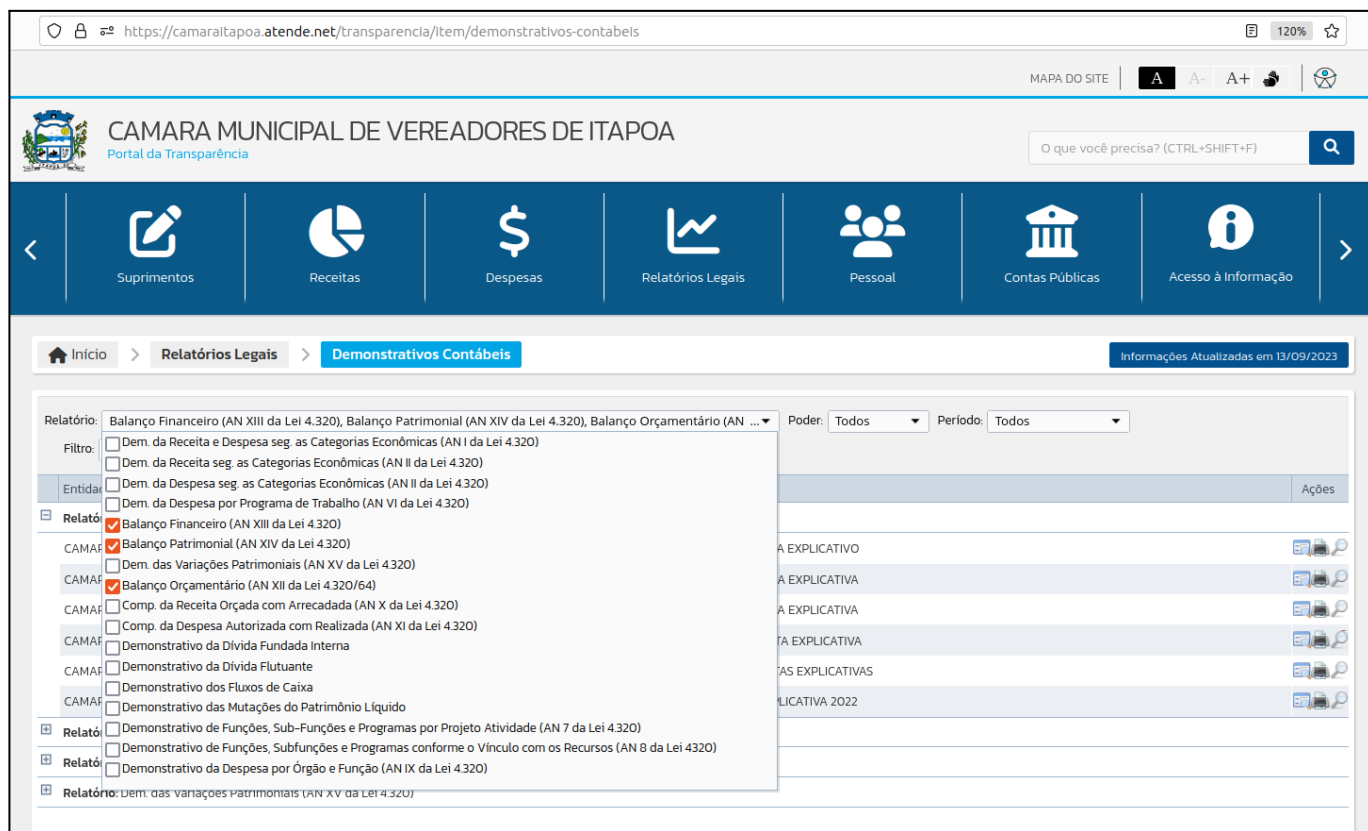
Relatório: Todos Poder: Todos Período: Todos

Filtro: Entidade Contém Consultar

Entidade	Ano	Período	Poder	Observação	Ações
Relatório: Balanço Financeiro (AN XIII da Lei 4.320)					
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2017	Anual	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO 2017- NOTA EXPLICATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2018	Janeiro	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO 2018- NOTA EXPLICATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2019	Anual	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO 2019- NOTA EXPLICATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2020	Anual	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO 2020- NOTA EXPLICATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2021	Anual	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO 2021 - NOTAS EXPLICATIVAS	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE I...	2022	Anual	Legislativo	BALANÇO FINANCEIRO-NOTA EXPLICATIVA 2022	
Relatório: Balanço Orçamentário (AN XII da Lei 4.320/64)					
Relatório: Balanço Patrimonial (AN XIV da Lei 4.320)					
Relatório: Dem. das Variações Patrimoniais (AN XV da Lei 4.320)					

Também é possível verificar que o Setor Contábil da Casa disponibiliza todos os balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e o Demonstrativo de variações Patrimoniais, dos últimos 6 (seis) anos, de 2017 até a presente data.

Em relação a alegação de não atendimento do subitem "Filtros de Pesquisa", do item 11.1, é possível verificar que o sistema permite a aplicação de diversos filtros, conforme segue:



The screenshot shows the website interface for the Câmara Municipal de Itapoá. The header includes the city's logo and name. The main navigation bar features icons for Suprimentos, Receitas, Despesas, Relatórios Legais, Pessoal, Contas Públicas, and Acesso à Informação. The 'Relatórios Legais' section is active, displaying a list of financial reports with checkboxes for selection. The 'Demonstrativos Contábeis' report is highlighted. The interface also includes search filters for 'Poder' (Legislativo or Executivo) and 'Período' (Todos, Mês, Semestre, Ano).

Há Filtros de Pesquisa dos tipos de relatórios, do Poder (Legislativo ou Executivo), do período (mês, semestre), e filtro por entidade, por ano e por observação.

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa” relacionado ao item 11.1. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 11.1, inclusive com o pleno atendimento deste subitem “Filtro de Pesquisas”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

8.2 Análise pormenorizada do Item 11.2

O item 11.2 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades? (Obrigatório)

Em análise do item 11.2, nota-se a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa”. O Validador não apresentou justificativa para a decisão de invalidar esse subitem.

Inicialmente, oportuno destacar que os links apresentados pelo Avaliador, a princípio, foram os mesmos utilizados pelo Validador, conforme segue:

> Link 01 apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/1098-como-consultar-o-relatorio-de-gestao-ou-atividades-da-camara.html>

> Link 02 apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/prestacao-de-contas-anuais.html>

> Link utilizado pelo Validador: Não informado no questionário.

Inicialmente, em análise do link apresentado pelo Avaliador, provavelmente do mesmo link utilizado pelo Validador para validação do item 11.2, identificamos o seguinte print-screen:



No link das Perguntas Frequentes relacionadas ao Item 11.2, há informações produzidas e organizadas pela Escola do Legislativo, para facilitar o acesso às informações pormenorizadas sobre as publicações dos Relatórios de Gestão.

Nesse mesmo link, também consta um link de acesso direto ao Portal da Transparência, conforme abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/prestacao-de-contas-anuais.html>

Ao clicar no link acima, o sistema proporciona o acesso às Prestações de Contas Anuais, listados em ordem cronológica, sendo grifado em laranja a opção de utilização de filtro das informações, conforme segue:



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Prestação de Contas Anuais](#)

Processo Legislativo

Legislação Municipal

TVCÂMARA
Últimas Sessões

Prestação de Contas Anuais

Filtro
Filtro por título

Exibir # 10

Título	Data de publicação	Acessos
Prestação de Contas Anual 2022	28/02/23	113
Prestação de Contas Anual 2021	28/02/22	302
Prestação de Contas Anual 2020	28/02/21	472
Prestação de Contas Anual 2019	21/05/20	643
Prestação de Contas Anual 2018	22/02/19	805
Prestação de Contas Anual 2017	30/03/18	1249
Prestação de Contas Anual 2016	30/03/18	925

Diário Oficial Eletrônico

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prestação de Contas

Ao clicar no link com a Prestação de Contas Anual do ano de 2022, por exemplo, o sistema apresenta as seguintes informações:



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itapoá**

CONTATO MAPA DO SITE RESTRITO

Buscar notícias

A Câmara Vereadores Atuação Legislação TV Câmara Notícias Agenda Transparência

Você está aqui: [Início](#) > [Prestação de Contas Anuais](#) > [Prestação de Contas Anual 2022](#)

Processo Legislativo

Legislação Municipal

TVCÂMARA
Últimas Sessões

ESCOLA do LEGISLATIVO

Prestação de Contas Anual 2022

Categoria: Prestação de Contas Anuais
Criado em Terça, 28 Fevereiro 2023 Última atualização em Quinta, 23 Março 2023

Relatório de Gestão 2022:

Responsáveis:

> Presidente da Mesa Diretora à época: Tiago de Oliveira.

Assinado Digitalmente em 28/02/2023 e publicado em 28/02/2023.

Para acessar o Relatório de Gestão - Ano 2022: [Clique aqui.](#)

Relatório da Unidade de Controle Interno 2022:

> Servidor Jonas Lennertz

Responsável Temporário pela Unidade de Controle Interno - [Portaria n. 346/2022.](#)

Relatório do Controle Interno - Ano 2022: [Clique aqui.](#)

Assinado Digitalmente em 22/03/2023 Prazo de publicação: 23/03/2023.

Os relatórios de prestação de contas anuais estão em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina: [Clique aqui.](#)

Diário Oficial Eletrônico

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prestação de Contas

Radar da Transparência

Em relação a alegação de não atendimento do subitem “Filtros de Pesquisa”, do item 11.2, é possível verificar que o sistema permite a aplicação de filtro pelo título, e que não há grande quantidade de dados para filtrar.

Portanto, não se justifica a aplicação de ferramentas tecnológicas avançadas para o subitem “Filtros de Pesquisa”, ao item 11.2 em razão da quantidade reduzida de registros. Inclusive, conforme as orientações da cartilha da Atricon do PNTP 2023, do Critério VI, alínea “c”, das ferramentas de pesquisa, destaca-se as seguintes disposições:

“Por fim, é de se registrar que não é necessária a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações possam ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f). Nesses casos, entende-se que o subitem está atendido”. Fonte: Cartilha Atricon do PNTP 2023 ([fls. 30 e 31](#))

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do subitem “Filtros de Pesquisa” relacionado ao item 11.2. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 11.2, inclusive com o pleno atendimento deste subitem “Filtro de Pesquisas”, cumprindo-se todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

9 ITENS CONTROVERSOS DA DIMENSÃO “SIC”

Neste capítulo, analisaremos os itens 12.6, 12.8 e 12.9, da dimensão “SIC”, e que são objeto de controvérsia entre Avaliador e Validador.

Inicialmente, verificamos que todas as informações e divulgações exigidas desta dimensão estão disponíveis, inclusive todos os subitens, de modo a cumprir os requisitos definidos pela cartilha da Atricon do PNTP 2023, conforme será comprovado mais adiante.

Nesses três itens 12.6, 12.8 e 12.9, a controvérsia entre Avaliador e Validador está relacionada com a localização dos registros, em que o Validador alega não ter encontrado as informações, e na consequente invalidação de todos esses três itens pelo Validador.

Oportuno mencionar que a Câmara Municipal de Itapoá, através da Escola do Legislativo, desenvolveu links em “Perguntas Frequentes” para cada um dos itens da dimensão “SIC”, para explicar, de forma pormenorizada, sobre como acessar as informações, com o objetivo de facilitar a compreensão pelos usuários.

Passaremos a detalhar a seguir, de forma pormenorizada, as razões para o pedido de reconsideração dos itens 12.6, 12.8 e 12.9, da dimensão “SIC”, conforme segue.

9.1 Análise pormenorizada do Item 12.6

O item 12.6 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso? (Recomendado)

Em análise do item 12.6, nota-se uma observação de justificativa do Validador com a seguinte informação: “Não encontrei”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/909-como-acessar-na-internet-o-servi-co-de-informacao-ao-cidadao-sic-eletronico-da-camara-de-itapoa.html>

> Link utilizado pelo Validador: “Link não encontrado”.

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo orientativo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara de Itapoá*: <https://youtu.be/ZqT2ykESCTo>”.

Em análise da informação apresentada pelo Validador sobre a não localização das informações sobre os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso, todos relacionados ao item 12.6, nota-se que todas essas informações constam disponíveis na página relacionada à Ouvidoria, acessível através de banner na página inicial do portal institucional da Câmara Municipal de Itapoá, no menu direito, em link disponível a partir da imagem abaixo:



Esse banner remete para o seguinte site com a Carta de Serviços ao Usuário, sendo uma página em que é centralizada todas as informações relacionadas à Ouvidoria da Câmara:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/noticias/619-carta-de-servicos-ao-usuario-ouvidoria-da-camara-municipal-de-itapoa-sc.html>

Ao acessar esse link, o usuário terá acesso às informações sobre os prazos de resposta da Ouvidoria ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso, conforme abaixo:

https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/noticias/619-carta-de-servicos-ao-usuario-ouvidoria-da-camara-municipal-de-itapoa-sc.html

Características do serviço e-SIC:

Em relação aos prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso, destaca-se que tanto o e-SIC quanto o SIC (físico) são ferramentas administrativas onde os cidadãos podem fazer pedidos de acesso a informações públicas, amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que assegura o direito fundamental de qualquer pessoa solicitar e receber informações dos órgãos e entidades públicas. Portanto, os cidadãos terão conhecimento sobre o tempo máximo para obterem uma resposta.

Em todos os canais de atendimento, pelo sistema da ouvidoria / SIC da Câmara, por protocolo via e-mail ou pelo celular, em todos os casos o cidadão receberá notificações sobre o andamento do pedido no e-mail e celular cadastrados, no prazo limite de até 10 (dez) dias, e eventualmente podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante apresentação de justificativa da Câmara.

A solicitação por meio do eSIC é simples, e não há exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade, entre outros.

Prazo recursal: Em caso de insatisfação com a resposta ou o não atendimento do pedido, o cidadão poderá apresentar um recurso. O prazo para interpor esse recurso é de 10 (dez) dias a partir do recebimento da decisão / resposta inicial, para que nesse período o cidadão possa contestar a decisão inicial.

Procedimento de recurso: Conforme o procedimento inicial de solicitação, o recurso também poderá ser apresentado via e-mail para controleinterno@camaraitapoa.sc.gov.br ou em atendimento físico com o servidor responsável pela Unidade de Controle Interno, que poderá ser identificado na recepção da Câmara. Para a apresentação do recurso, basta informar que a solicitação já foi respondida, e apresentar o respectivo número de protocolo de atendimento recebido por e-mail ou no atendimento presencial.

Autoridades competentes: As autoridades responsáveis por examinar os pedidos de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá é o responsável pela Unidade de Controle Interno da Casa. Assim, os cidadãos podem dirigir suas solicitações de recursos diretamente para o Controle Interno. Caso houver alguma dificuldade no contato com a Unidade de Controle Interno, a Secretaria Geral também poderá ser acionada, que pode ser contatada na recepção da Câmara.

Instrumento Normativo e legalidade da ouvidoria, protocolo digital e sistema de pedidos de informações (LAI)

O sistema de ouvidoria é um software livre e gratuito, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União. A Câmara Municipal de Itapoá, por iniciativa da Mesa Diretora - Presidência do Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, e com o apoio do Setor de Tecnologia, firmaram parceria institucional com a Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina - Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção, com o objetivo de efetivar a implantação e disponibilização do serviço informacional de Ouvidoria / SIC. A Ouvidoria, o SIC e o protocolo digital são serviços regulamentados pelas seguintes normas jurídicas municipais:

- > **Portaria nº 182/2020.** (nomeia servidor responsável pela ouvidoria)
- > **Portaria nº 131/2019.** (regulamenta Sistema de Ouvidoria da Câmara)
- > **Resolução nº 08/2018.** (institui o sistema de ouvidoria na Câmara)
- > **Resolução nº 14/2016.** (regulamenta a LAI e dispõe sobre o processo digital)
- > **Regimento Interno da Casa** (Incisos XX, XXI e XXII do art. 33 e inciso XIV e XV do art. 46)

A Câmara também desenvolveu um questionamento em “Perguntas Frequentes”, para ampliar e explicar, de forma pormenorizada, todas as informações relacionadas ao Item 12.6, conforme abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/909-como-acessar-na-internet-o-servi-co-de-informacao-ao-cidadao-sic-eletronico-da-camara-de-itapoa.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador informou sobre o vídeo orientativo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara de Itapoá especificamente desenvolvido para o Item 12.6, conforme segue:

<https://youtu.be/ZqT2ykESCTo>

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do item 12.6, uma vez que todas as informações solicitadas neste item estão plenamente atendidas pela Câmara Municipal de Itapoá. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 12.6, cumprindo-se dessa forma todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

9.2 Análise pormenorizada do Item 12.8

O item 12.8 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo? (Obrigatório)

Em análise do item 12.8, nota-se uma observação de justificativa do Validador com a seguinte informação: “Não encontrei”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/911-a-camara-municipal-de-itapoa-divulga-as-estatisticas-dos-pedidos-de-informacoes-recebidos.html>

> Link utilizado pelo Validador: “Link não encontrado”.

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo orientativo produzido pela Escola do Legislativo: <https://youtu.be/IEzo63uwHR4>*”.

Em análise da informação apresentada pelo Validador sobre a não localização das informações do Item 12.8, nota-se que todas essas informações constam disponíveis na página relacionada à Ouvidoria, acessível através de banner na página inicial do portal institucional da Câmara Municipal de Itapoá, no menu direito, em link disponível a partir da imagem abaixo:



Esse banner remete para o seguinte site com a Carta de Serviços ao Usuário, sendo uma página em que é centralizada todas as informações relacionadas à Ouvidoria da Câmara:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/noticias/619-carta-de-servicos-ao-usuario-ouvidoria-da-camara-municipal-de-itapoa-sc.html>

Ao acessar o link acima, o usuário terá acesso às informações sobre a lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, conforme grifo em laranja abaixo:

Relatório estatístico contendo os níveis de satisfação dos atendimentos à informação, via ouvidoria (Fala.br) ou SIC, e quantidade de atendimentos respondidos no prazo e fora do prazo, manifestações em tratamento, estatísticas de tipos de manifestação, nível de resolatividade, série história das manifestações, entre outros: [Clique aqui](#).

Resultados das pesquisas de satisfação dos usuários do Fala.br, com a disponibilização do resultado da Câmara Municipal de Itapoá, de todos os municípios do Brasil, da Prefeitura de Itapoá e dos municípios de Santa Catarina: [Clique aqui](#).



Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura: Todos os documentos produzidos na Câmara Municipal de Itapoá são de acesso público, e não podem conter qualquer tipo de restrição de acesso, sob pena de responsabilização do servidor que deixar de prestar a informação, com observância dos incisos XIV e XV do art. 46 do Regimento Interno da Casa e da Resolução Legislativa n. 14/2016. Eventualmente, em razão da LGPD, algumas informações pessoais podem ser protegidas e serem disponibilizadas com restrições, entretanto o documento continua sendo de acesso público.

Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses: Todos os documentos produzidos na Câmara Municipal de Itapoá são de acesso público, e não podem conter qualquer tipo de restrição de acesso, sob pena de responsabilização do servidor que deixar de prestar a informação, com observância dos incisos XIV e XV do art. 46 do Regimento Interno da Casa e da Resolução Legislativa n. 14/2016. Eventualmente, em razão da LGPD, algumas informações pessoais podem ser protegidas e serem disponibilizadas com restrições, entretanto o documento continua sendo de acesso público.

A Câmara também desenvolveu um questionamento em “Perguntas Frequentes”, para explicar, de forma pormenorizada, todas as informações relacionadas ao Item 12.8, conforme abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/911-a-camara-municipal-de-itapoa-divulga-as-estatisticas-dos-pedidos-de-informacoes-recebidos.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador informou sobre o vídeo orientativo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara de Itapoá especificamente desenvolvido para o Item 12.8, conforme segue:

<https://youtu.be/IEzo63uwHR4>

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do item 12.8, uma vez que todas as informações solicitadas neste item estão plenamente atendidas pela Câmara Municipal de Itapoá, e que a Câmara não possui documento com grau de sigilo, conforme já especificado. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 12.8, cumprindo-se dessa forma todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

9.3 Análise pormenorizada do Item 12.9

O item 12.9 apresenta o seguinte teor para consulta de transparência:

12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?" (Obrigatório)

Em análise do item 12.9, nota-se uma observação de justificativa do Validador com a seguinte informação: “Não encontrei”.

Inicialmente, oportuno destacar que o link apresentado pelo Avaliador não foi utilizado na análise pelo Validador, conforme segue:

> Link apresentado pelo Avaliador:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/911-a-camara-municipal-de-itapoa-divulga-as-estatisticas-dos-pedidos-de-informacoes-recebidos.html>

> Link utilizado pelo Validador: “Link não encontrado”.

Oportuno também mencionar que o Avaliador apresentou uma justificativa para esse item no momento do preenchimento da avaliação, conforme segue: “*Vídeo orientativo produzido pela Escola do Legislativo: <https://youtu.be/IEzo63uwHR4>*”.

Em análise da informação apresentada pelo Validador sobre a não localização das informações do Item 12.9, nota-se que todas essas informações constam disponíveis na página relacionada à Ouvidoria, acessível através de banner na página inicial do portal institucional da Câmara Municipal de Itapoá, no menu direito, em link disponível a partir da imagem abaixo:



Esse banner remete para o seguinte site com a Carta de Serviços ao Usuário, sendo uma página em que é centralizada todas as informações relacionadas à Ouvidoria da Câmara:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/noticias/619-carta-de-servicos-ao-usuario-ouvidoria-da-camara-municipal-de-itapoa-sc.html>

Ao acessar o link acima, o usuário terá acesso às informações sobre a lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, conforme grifo em laranja abaixo:

Relatório estatístico contendo os níveis de satisfação dos atendimentos à informação, via ouvidoria (Fala.br) ou SIC, e quantidade de atendimentos respondidos no prazo e fora do prazo, manifestações em tratamento, estatísticas de tipos de manifestação, nível de resolatividade, série história das manifestações, entre outros: [Clique aqui](#).

Resultados das pesquisas de satisfação dos usuários do Fala.br, com a disponibilização do resultado da Câmara Municipal de Itapoá, de todos os municípios do Brasil, da Prefeitura de Itapoá e dos municípios de Santa Catarina: [Clique aqui](#).



Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura: Todos os documentos produzidos na Câmara Municipal de Itapoá são de acesso público, e não podem conter qualquer tipo de restrição de acesso, sob pena de responsabilização do servidor que deixar de prestar a informação, com observância dos incisos XIV e XV do art. 46 do Regimento Interno da Casa e da Resolução Legislativa n. 14/2016. Eventualmente, em razão da LGPD, algumas informações pessoais podem ser protegidas e serem disponibilizadas com restrições, entretanto o documento continua sendo de acesso público.

Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses: Todos os documentos produzidos na Câmara Municipal de Itapoá são de acesso público, e não podem conter qualquer tipo de restrição de acesso, sob pena de responsabilização do servidor que deixar de prestar a informação, com observância dos incisos XIV e XV do art. 46 do Regimento Interno da Casa e da Resolução Legislativa n. 14/2016. Eventualmente, em razão da LGPD, algumas informações pessoais podem ser protegidas e serem disponibilizadas com restrições, entretanto o documento continua sendo de acesso público.

A Câmara também desenvolveu um questionamento em “Perguntas Frequentes”, para explicar, de forma pormenorizada, todas as informações relacionadas ao Item 12.9, conforme abaixo:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/911-a-camara-municipal-de-itapoa-divulga-as-estatisticas-dos-pedidos-de-informacoes-recebidos.html>

Oportuno também mencionar que o Avaliador informou sobre o vídeo orientativo desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara de Itapoá especificamente desenvolvido para o Item 12.9, conforme segue: <https://youtu.be/IEzo63uwHR4>

Por todo o exposto, não se justifica a invalidação do item 12.9, uma vez que todas as informações solicitadas neste item estão plenamente atendidas pela Câmara Municipal de Itapoá, e que a Câmara não possui documento com grau de sigilo, conforme já especificado. Não há qualquer dúvida para o usuário interessado em acessar as informações relacionadas ao item 12.9, cumprindo-se dessa forma todas as exigências informacionais, e seguindo o padrão estabelecido pela Cartilha da ATRICON.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, ao encerrarmos este ofício, reiteramos nossa sincera consideração e respeito pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, responsável pela operacionalização do Programa Nacional de Transparência Pública em nosso Estado. Agradecemos pela atenção dispensada à nossa solicitação de recurso em relação ao resultado provisório do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2023.

É importante ressaltar que os servidores da Câmara Municipal de Itapoá, especialmente o corpo efetivo, dedicaram um esforço incansável para alcançar os excelentes resultados no PNTF 2023, com o objetivo de manter o selo diamante já conquistado no ano de 2022. Como responsável pela Unidade de Controle Interno, pude observar de perto esse forte comprometimento e o árduo trabalho do corpo técnico desta Casa. Sabemos que os desafios são muitos e as cobranças também, mas estamos confiantes de que, com os esclarecimentos prestados no presente recurso, os resultados almejados pela Câmara Municipal de Itapoá serão merecidamente alcançados.

Além disso, é importante destacar que a validação do questionário pela auditora Vanessa proporcionou a otimização da apresentação de conteúdo e maior transparência a partir das adequações realizadas. Agradecemos à auditora Vanessa Ribeiro por sua contribuição nesse processo, que certamente contribuiu para a melhoria contínua de nossos esforços em prol da transparência pública.

Estamos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos necessários, e aguardamos com expectativa a revisão e reavaliação do nosso desempenho, confiantes de que a justiça será feita, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a excelência na administração pública.

Atenciosamente,

Jonatas Lennertz
Matrícula n. 51109-00
Responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução no 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>